Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT | R$ 2,00 | Ano 2011 - Nº 1.407 - 15 de julho de 2011

Atos do Poder Executivo

DECRETO N° 11.337 DE 01 DE JULHO DE 2011

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 4.286.711,38 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nos 4.320, de 17 de março de 1964, 4.023, de 15 de julho de 2010 e 4.076 de 23 de dezembro de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 4.286.711,38 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

0201.04.122.0040.2003 -	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
3.1.90.16 -	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	R$	31.676,50
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
0601.04.121.0036.2017 -	DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO		
4.4.90.61 -	Aquisição de Imóveis	R$	150.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
1701.15.451.0003.1134 -	GALERIAS PLUVIAIS		
3.3.90.35 -	Serviços de Consultoria	R$	2.487.776,38
(0224) -	Transferências de Convênios – Outros (não relacionados à educação/saúde)		
1801.20.601.0019.1153 -	AGROINDÚSTRIA		
4.4.20.93 -	Indenizações e Restituições	R$	58.008,50
(0224) -	Transferências de Convênios – Outros (não relacionados à educação/saúde)		
1901.04.122.0040.2112 -	ADIMINISTRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA STRANS		
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	100.000,00
(0244) -	Recursos Vinculados ao Trânsito		
2202.10.304.0011.2131 -	FISCALIZAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE LICENÇAS ANITÁRIA		
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	300.000,00
(0214) -	Transferência de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS		
2220.10.302.0010.2149 -	MANUTENÇÃO DA U.S SANTA MARIA DA CODIPI		
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	42.000,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	78.000,00
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	12.000,00
(0212) -	Serviços de Saúde		
2213.10.122.0040.2202 -	ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE		
3.3.90.14 -	Diárias - Civil	R$	60.000,00
(0212) -	Serviços de Saúde		
2301.13.392.0018.1218 -	FESTIVAL INTERNACIONAL DE MUSICA DE TERESINA		
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R$	55.000,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	80.250,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
2301.13.392.0040.2170 -	ADMINISTRAÇÃO DA FCMC		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	23.750,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
2401.11.334.0040.2150-	ADMINISTRAÇÃO DA FWF		
3.1.90.92 -	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	3.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
2601.08.244.0034.1282 -	MOBILIZAÇÃO SOCIAL		
4.4.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	805.250,00
(0224) -	Transferências de Convênios – Outros (não relacionados à educação/saúde)		

Art. 2° As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0201.04.122.0040.2003 -	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
3.1.90.92 -	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	4.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
0202.04.122.0040.2008 -	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.13 -	Obrigações Patronais	R$	27.676,50
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
0604.16.482.0032.1036 -	AQUISIÇÃO DE TERRENOS		
4.5.90.61 -	Aquisição de Imóveis	R$	150.000,00
(1191) -	Contrapartida de Operações de Crédito Externas - BIRD		
1701.15.451.0003.1134 -	GALERIAS PLUVIAIS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	2.487.776,38
(0224) -	Transferências de Convênios – Outros (não relacionados à educação/saúde)		
1801.20.601.0019.1153 -	AGROINDÚSTRIA		
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	58.008,50
(0224) -	Transferências de Convênios – Outros (não relacionados à educação/saúde)		
1901.15.452.0029.1170 -	ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE TRÁFEGO		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	53.000,00
(0244) -	Recursos Vinculados ao Trânsito		
1901.04.122.0040.2112 -	ADIMINISTRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA STRANS		
3.3.90.92 -	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	47.000,00
(0244) -	Recursos Vinculados ao Trânsito		
2202.10.302.0010.2123 -	ATENDIMENTO A DEMANDA DO SUS		
3.3.90.92 -	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	300.000,00
(0214) -	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		

Serviço Financeiro

SALÁRIO MÍNIMO *(R$)*

Dezembro	*510,00*
Janeiro	*540,00*
Fevereiro	*545,00*
Março	*545,00*
Abril	*545,00*
Maio	*545,00*
Junho	*545,00*
Julho	*545,00*

TAXA SELIC (%)

Dezembro	*0,93*
Janeiro	*0,86*
Fevereiro	*0,84*
Março	*0,92*
Abril	*0,84*
Maio	*0,99*
Junho	*0,96*
Julho	

TJLP (% ao ano)

Dezembro	*6,00*
Janeiro	*6,00*
Fevereiro	*6,00*
Março	*6,00*
Abril	*6,00*
Maio	*6,00*
Junho	*6,00*
Julho	*6,00*

POUPANÇA (% - 1º dia do mês)

Dezembro	*0,6413*
Janeiro	*0,5719*
Fevereiro	*0,5527*
Março	*0,6218*
Abril	*0,5371*
Maio	*0,6578*
Junho	*0,6120*
Julho	*0,6235*

TR (% - 1º dia do mês)

Dezembro	*0,1406*
Janeiro	*0,0715*
Fevereiro	*0,0524*
Março	*0,1212*
Abril	*0,0369*
Maio	*0,1570*
Junho	*0,1114*
Julho	*0,1229*

Sumário

Atos do Poder Executivo 1

Administração Direta 12

Administração Indireta 17

Comissão de Licitação 29

Ineditoriais 36

Diário Oficial da Câmara 36

2213.10.122.0040.2202 -	ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE		
3.1.90.91 -	Sentenças Judiciais	R$	132.000,00
3.1.90.94 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	50.000,00
3.3.90.18 -	Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	10.000,00
(0212) -	Serviços de Saúde		
2301.13.392.0018.1219 -	MÚSICA NA PRAÇA		
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	10.000,00
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$	6.000,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	20.200,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
2301.13.392.0018.1220 -	FESTIVAL NACIONAL DE VIOLÃO DO PIAUÍ		
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	4.000,00
3.3.90.33 -	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	24.000,00
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$	24.000,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	28.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
2301.13.392.0017.1296 -	MARKETING CULTURAL		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	42.800,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
2401.11.334.0040.2150-	ADMINISTRAÇÃO DA FWF		
3.1.90.11 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R$	3.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
2601.16.482.0002.1192 -	CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	805.250,00
(0224) -	Transferências de Convênios – Outros (não relacionados à educação/saúde)		

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 01 de julho de 2011

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
INÁCIO HENRIQUE CARVALHO
Secretário Executivo de Governo
JOÃO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
VANESSA MACHADO NEIVA
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 11.343 DE 05 DE JULHO DE 2011

Abre Crédito Especial ao Orçamento-Programa vigente, em favor da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves-FCMC no valor de R$ 470.588,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL E QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nºs 4.320, de 17 de março de 1964, 4.023, de 15 de julho de 2010 e 4.076 de 23 de dezembro de 2010 e Lei n° 4.129 de 30 de Junho de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 470.588,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL E QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS), para ocorrer com a despesa abaixo discriminada:

2301.13.392.0040.1359 -	AQUISIÇÃO DE ACERVO CULTURAL		
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	470.588,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		

Art. 2° A despesa relacionada no artigo anterior será coberta com recursos provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0604.16.482.0032.1036 -	AQUISIÇÃO DE TERRENOS		
4.5.90.61 -	Aquisição de Imóveis	R$	71.397,00
(1191) -	Contrapartida de Operações de Crédito Externas - BIRD		
0601.19.573.0022.2205 -	CIDADE DIGITAL		
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	259.191,00
(3124) -	Contrapartida de Outros Convênios (não relacionados à educação/saúde)		
1601.16.482.0034.1113 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - VILA BAIRRO		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	100.000,00
(3190) -	Contrapartida de Operações de Crédito Internas - Tesouro		
2301.13.392.0018.1224 -	CARNAVAL 2011		
3.3.90.31 -	Prem. Cult., Art., Científicas, Desportivas e Outras	R$	20.000,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	20.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 05 de julho de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
JOÃO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
VANESSA MACHADO NEIVA
Secretária Municipal de Finanças

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Elmano Férrer de Almeida
Prefeito Municipal de Teresina

João Henrique de Almeida Sousa
Secretário Municipal de Governo

Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito

José Wilson Ferreira de Araújo Júnior
Procurador Geral do Município

José Maria Vieira de Sousa
Secretária Municipal de Comunicação Social

José Fortes
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Vanessa Machado Neiva
Secretária Municipal de Finanças

João Alberto Cardoso Monteiro
Sec. Municipal de Planejamento e Coordenação

José Ribamar Torres Rodrigues
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Humberto Mariano Lobão Castelo Branco
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Joaquim Gomes da Costa Filho
Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico

Maria das Graças da Silva Amorim
Sec. Mun. do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

Erinalda Feitosa Pereira
Secretário Municipal da Juventude

Deocleciano Guedes Ferreira
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Pedro Leopoldino Ferreira Filho
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Laurenice França Noronha Pessoa
Presidente da Fundação Cultural Mons. Chaves

Antonio José de Morais Aguiar
Presidente da Fundação Wall Ferraz

Patrick Zveiter Silveira
Presidente da PRODATER

José Francisco Rodrigues Queiroz
Presidente da ETURB

Carlos Alves de Araújo Filho
Presidente do IPMT

Claceana Maria Monteiro de Araújo Landim
Superintendente de Desenvolvimento Rural

José Ribamar Bastos
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/ Centro-Norte

José Antonio Machado Lopes Sobral
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Sul

Marcílio Bona Andrade
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Leste

Paulo Roberto de Oliveira Santos
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/ Sudeste

Maria Alzenir Porto da Costa
Superintendente da STRANS

Prefeitura Municipal de Teresina **DOM**
Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2011 - Nº 1.407 - 15 de julho de 2011

José Fortes
Secretário de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Gilca Sampaio Carrias e silva
Divisão de Edição e Distribuição

Impresso na PRODATER
pelo sistema laser/digital

Preço unitário:

R$ 2,00

TIRAGEM: 200 EXEMPLARES

ESTA EDIÇÃO É COMPOSTA
DE 36 PÁGINAS

DECRETO Nº 11.344 DE 05 DE JULHO DE 2011

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 1.084.000,00(HUM MILHÃO E OITENTA E QUATRO MIL REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nºs 4.320, de 17 de março de 1964, 4.023, de 15 de julho de 2010 e 4.076 de 23 de dezembro de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 1.084.000,00(HUM MILHÃO E OITENTA E QUATRO MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

1601.15.451.0003.1112 -	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PARQUES ESPORTIVOS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	126.790,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	484.000,00
(0224) -	Transferências de Convênios – Outros (não relacionados à educação/saúde)		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	189.000,00
(3124) -	Contrapartida de Outros Convênios (não relacionados à educação/saúde)		
1701.15.451.0003.1133 -	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PARQUES ESPORTIVOS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	284.210,00
(3124) -	Contrapartida de Outros Convênios (não relacionados à educação/saúde)		

Art. 2° As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de Superávit de Convênio na fonte 0224 (R$ 484.000,00) e de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

1101.22.661.0020.1065 -	IMPLANTAÇÃO DO PÓLO EMPRESARIAL NORTE		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	600.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 05 de julho de 2011

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
JOÃO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
VANESSA MACHADO NEIVA
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 11.346, DE 6 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção a Ofício nº 567/2011-GAB-STRANS, resolve

EXONERAR

SILVIA BARROS FERREIRA NUNES do cargo de Gerente Executivo (Gerência de Gestão de Trânsito), Símbolo Especial, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – STRANS, tendo este Decreto efeitos retroativos a 29.06.2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de julho de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito

DECRETO Nº 11.347, DE 6 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício nº 569/2011-GAB-STRANS, resolve

EXONERAR

a pedido FRANCISCO TAVARES PESSOA do cargo de Gerente Executivo (Gerente Financeiro), Símbolo Especial, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – STRANS, tendo este Decreto efeitos retroativos a 29.06.2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de julho de 2011.

elmano férrer de almeida
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito

DECRETO Nº 11.348, DE 6 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal nº 11.129, de 30.06.2005, no Decreto nº 6.374, de 16.05.2005 (com atualizações posteriores), no Decreto nº 6.650, de 08.03.2006 (alterado pelo Decreto nº 6.688, de 31.03.2006), no Decreto nº 7.303, de 26.06.2007, no Decreto nº 9.241, de 20.02.2009, no Decreto nº 10.948, de 30.12.2010, e no Decreto nº 11.161, de 31.03.2011, resolve

EXONERAR

MERANDOLINO FROTA DE FARIAS NETO do cargo de membro (*Técnico de Nível Superior I*), da Comissão Técnica Especial de Assessoria ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, no Município de Teresina.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de julho de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
PAULO RAIMUNDO MACHADO VALE
Secretário Municipal de Educação

DECRETO Nº 11.349, DE 6 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção aos Ofícios nºs 565 e 566/2011-GAB–STRANS, resolve

NOMEAR

os seguintes servidores, para os respectivos cargos, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – STRANS, tendo este Decreto efeitos retroativos a 29.06.2011:

NOME	*CARGO*	*SÍMBOLO*
NEID MARIA BATISTA	Gerente Executivo (Gerência de Gestão de Trânsito)	Especial
SILVIA BARROS FERREIRA NUNES	Gerente Executivo (Gerente Financeiro)	Especial

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de julho de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito

DECRETO Nº 11.350, DE 6 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008; e em atenção ao Ofício nº 304/2011-GS, resolve

EXONERAR

ALDEMILSON DA COSTA E SILVA do cargo de Assistente Técnico, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, tendo este Decreto efeitos retroativos a 01.07.2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de julho de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina

PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
VANESSA MACHADO NEIVA
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 11.351, DE 6 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício nº 304/2011-GS, resolve

NOMEAR

MIKE LÍVIO COELHO BATISTA CAVALCANTE NOGUEIRA para exercer o cargo de Assistente Técnico, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, tendo este Decreto efeitos retroativos a 01.07.2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de julho de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
VANESSA MACHADO NEIVA
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 11.352, DE 6 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício nº 587/2011-GAB-STRANS, resolve

EXONERAR

RONALDO MARTINS EVANGELISTA do cargo de Assistente Técnico, Símbolo Especial, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – STRANS, tendo este Decreto efeitos Retroativos a 05.07.2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de julho de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito

DECRETO Nº 11.353, DE 6 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício nº 588/2011-GAB-STRANS, resolve

NOMEAR

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO para exercer o cargo de Assistente Técnico, Símbolo Especial, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – STRANS, tendo este Decreto efeitos Retroativos a 05.07.2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de julho de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito

DECRETO Nº 11.354 DE 08 DE JULHO DE 2011

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 841.600,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

.O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nºs 4.320, de 17 de março de 1964, 4.023, de 15 de julho de 2010 e 4.076 de 23 de dezembro de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 841.600,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

0701.04.122.0040.2019 -	AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SEMA		
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R$	68.000,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	100.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
1001.27.812.0027.1056 -	EVENTOS ESPORTIVOS		
3.3.90.48 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	45.600,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
1001.27.812.0027.1057 -	FEDERAÇÕES E ENTIDADES ESPORTIVAS		
3.3.50.41 -	Contribuições	R$	18.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
1501.15.451.0003.1096 -	AMPLIAÇÃO/REFORMA/CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS INSTITUCIONAIS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	610.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários- Tesouro		

Art. 2° As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0601.04.121.0023.1263 -	ELAB. DE PLANOS, PROJETOS E ESTUDOS COMPLEMENTARES-PRODETUR NACIONAL		
3.3.90.35 -	Serviços de Consultoria	R$	18.000,00
(1191) -	Contrapartida de Operações de Créditos Externas - BIRD		
3.3.90.35 -	Serviços de Consultoria	R$	45.600,00
(3124) -	Contrapartida de Outros Convênios (não relacionados à educação/saúde)		
0701.04.122.0040.2024 -	ENCARGOS COMPENSIONISTAS		
3.1.90.03 -	Pensões	R$	168.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários- Tesouro		
1501.16.482.0002.1086 -	CONSTRUÇÃO/MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS - MORAR MELHOR		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	500.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários- Tesouro		
1501.15.451.0034.1090 -	URBANIZAÇÃO E CONTENÇÃO-VILA BAIRRO		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	109.000,00
(3190) -	Contrapartida de Operações de Crédito Internas - Tesouro		
1501.15.451.0003.1093 -	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PRAÇA		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	1.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários- Tesouro		

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 08 de julho de 2011

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
JOÃO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
VANESSA MACHADO NEIVA
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 11.356, DE 11 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e, ainda, com base no Decreto nº 9.235, de 19.02.2009, e no Ofício GS-SEMPLAN nº 502/2011, resolve

NOMEAR

JOSÉ RIBAMAR ALVES FERREIRA para exercer o cargo de membro (*Engenheiro Civil*) – Área de Infra-Estrutura – da Unidade de Gerenciamento do Programa Lagoas do Norte - UGP, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN, tendo este Decreto efeitos retroativos a 01.06.2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de julho de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
CARLOS ANTONIO ALVES AFFONSO
Secretário Executivo da SEMPLAN

DECRETO Nº 11.357, DE 11 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,

no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008, resolve

EXONERAR,

a pedido, EDNA MARIA DE ARAGÃO FERREIRA do cargo de Gerente Executivo do Núcleo Financeiro (SEMGOV/SEMEL), Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de julho de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
Paulo César Vilarinho Soares
Secretário Municipal de Governo
VANESSA MACHADO NEIVA
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 11.358, DE 11 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008, resolve

NOMEAR

ELANDIA DE ANDRADE SILVA para exercer o cargo de Gerente Executivo do Núcleo Financeiro (SEMGOV/SEMEL), Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de julho de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
Paulo César Vilarinho Soares
Secretário Municipal de Governo
VANESSA MACHADO NEIVA
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 11.362, DE 11 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e, ainda, com base no Decreto nº 9.272, de 06.03.2009, e no Ofício GS-SEMPLAN nº 502/2011, resolve

NOMEAR

FERNANDA MAGALHÃES DUARTE ALENCAR para exercer o cargo de membro (*Técnico de Nível Médio*), do Grupo Especial de Trabalho "Unidade de Projeto Social do Programa Lagoas do Norte - UPS", no âmbito do Programa PPI / Intervenções em Favelas-Saneamento Integrado com a função de desenvolver as atividades do Projeto Técnico de Trabalho Social específicas deste Programa / SEMPLAN, tendo este Decreto efeitos retroativos a 01.06.2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de julho de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
CARLOS ANTONIO ALVES AFFONSO
Secretário Executivo da SEMPLAN

DECRETO Nº 11.365 DE 14 DE JULHO DE 2011

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 316.283,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nºs 4.320, de 17 de março de 1964, 4.023, de 15 de julho de 2010 e 4.076 de 23 de dezembro de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 316.283,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS), para ocorrer com a despesa abaixo discriminada:

1701.16.482.0002.1125 -	CONSTRUÇÃO/MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
4.4.90.51-	Obras e Instalações	R$	316.283,00
(3124) -	Contrapartida de Outros Convênios (não relacionados à educação/saúde)		

Art. 2° A despesa relacionada no artigo anterior será coberta com recurso proveniente de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

1101.11.334.0020.1058 -	AMPLIAÇÃO DO PÓLO EMPRESARIAL SUL		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	66.479,00
4.4.90.51-	Obras e Instalações	R$	100.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários– Tesouro		
1101.22.661.0020.1065 -	IMPLANTAÇÃO DO PÓLO EMPRESARIAL NORTE		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	149.804,00
(0100) -	Recursos Ordinários– Tesouro		

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 14 de julho de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
CARLOS ANTÔNIO ALVES AFFONSO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação
VANESSA MACHADO NEIVA
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 11.366 DE 14 DE JULHO DE 2011

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 890.506,66 (OITOCENTOS E NOVENTA MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

.O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nºs 4.320, de 17 de março de 1964, 4.023, de 15 de julho de 2010 e 4.076 de 23 de dezembro de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 890.506,66 (OITOCENTOS E NOVENTA MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

0201.04.122.0040.2007 -	ENCARGOS DO CERIMONIAL		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	9.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários- Tesouro		
0201.04.122.0040.2003 -	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
3.1.90.13 -	Obrigações Patronais	R$	56.682,16
(0100) -	Recursos Ordinários- Tesouro		
0802.28.846.0039.0005 -	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS		
3.3.90.91 -	Sentenças Judiciais	R$	300.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários- Tesouro		
0801.04.123.0039.2026 -	ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	334.824,50
(0100) -	Recursos Ordinários- Tesouro		
0801.04.122.0040.2027 -	ADMINISTRAÇÃO DA SEMF		
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	190.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários- Tesouro		

Art. 2° As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0201.04.122.0040.2003 -	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
3.1.90.92 -	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	6.797,93
3.3.90.31 -	Premiações. Cult., Art., Cient., Despesas e Outras	R$	5.000,00
3.3.91.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - Intra Orçamentária	R$	10.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários- Tesouro		
0202.04.122.0040.2009 -	AUXÍLIOS DIVERSOS		
3.3.90.48 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	34.884,23
(0100) -	Recursos Ordinários- Tesouro		
0601.04.122.0040.2018 -	ADMINISTRAÇÃO DA SEMPLAN		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	9.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários- Tesouro		
0801.04.123.0039.2026 -	ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA		
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	100.000,00
3.3.90.31 -	Premiações. Cult., Art., Cient., Despesas e Outras	R$	99.324,50
3.3.90.32 -	Material de Distribuição Gratuita	R$	50.000,00
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$	70.000,00
3.3.90.47 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	45.000,00
4.4.90.35 -	Serviços de Consultoria	R$	30.000,00
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	80.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários- Tesouro		
0801.04.122.0040.2027 -	ADMINISTRAÇÃO DA SEMF		
3.1.90.16 -	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	R$	70.000,00
3.1.90.34 -	Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Cont. de Terceirização	R$	20.000,00
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	110.000,00
3.3.90.35 -	Serviços de Consultoria	R$	12.000,00

3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$	10.000,00
3.3.90.92 -	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	50.000,00
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	8.500,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
0801.04.131.0040.2028 -	DIVULGAÇÃO OFICIAL		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	70.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 14 de julho de 2011

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
CARLOS ANTÔNIO ALVES AFFONSO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação
VANESSA MACHADO NEIVA
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 11.367, DE 15 DE JULHO DE 2011.

Cria Comissão Especial para realizar auditoria técnica, operacional, econômica e financeira nas empresas operadoras do Sistema de Transporte Público Coletivo Urbano do Município de Teresina, de acordo com a Lei Municipal nº 3.946, de 16.12.2009, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XVIII e XXV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que determina o art. 30, da Lei Federal nº 8.987, de 13.02.1995;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 3.946, de 16.12.2009, que "Dispõe sobre o regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Urbano do Município de Teresina", em especial nos seus arts. 34, 36 e 49; e

CONSIDERANDO a requisição do Ministério Público do Estado do Piauí, por meio do Núcleo das Promotorias de Justiça da Fazenda Pública, através do Ofício nº 161/2011, datado de 11.05.2011, e, ainda, o Ofício STRANS-GAB nº 547/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Teresina, Comissão Especial para fins de realização de auditoria técnica, operacional, econômica e financeira nas empresas que integram o Sistema de Transporte Público Coletivo Urbano do Município de Teresina, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 3.946/2009.

Art. 2º A Comissão Especial, ora instituída, terá a seguinte composição:

I – JOÃO EDUARDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA – representante da Procuradoria-Geral do Município - PGM;

II – RAIMUNDO ALVES LIMA – representante da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF;

III – JOSÉ LOPES NETO – representante da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - STRANS;

IV – INÁCIO HENRIQUE CARVALHO – representante da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV;

V – MARCELINO LOPES NETO – representante do Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros de *Teresina* - SETUT;

VI – Ver. EDSON MOURA SAMPAIO MELO – representante do Conselho Municipal de Transportes Coletivos do Município de Teresina – CMTP;

VII – VERÔNICA PARAGUASSU MARTINS (*Economista*) – representante do Ministério Público do Estado do Piauí.

Parágrafo único. A presidência da Comissão Especial, instituída por este Decreto, será exercida por JOÃO EDUARDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, representante da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 3º A Comissão Especial, de que trata este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação devidamente justificada.

Art. 4º As atividades dos membros desta Comissão Especial não serão remuneradas, constituindo-se serviço público relevante.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de julho de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito

PORTARIA Nº 625/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV; com base na Lei Municipal nº 2.138/1992 (Estatuto do Servidor Público do Município de Teresina), em especial o art. 45; e tendo em vista o que consta do Processo nº 042.3161/2011, de 30.06.2011, resolve EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal ROSILENE BEZERRA BATISTA, do cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "C", Nível "V", matrícula nº 039197, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 29.06.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de julho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 626/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício nº 186/2011 – GAB-AM, da Coordenadoria de Assistência Militar e Defesa Civil, resolve EXONERAR JOSÉ ODILO ARAÚJO DO NASCIMENTO do cargo de Segurança (B), Símbolo DAM-5, da Coordenadoria de Assistência Militar e Defesa Civil, vinculada a Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de julho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 627/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção Ofício nº 186/2011 – GAB-AM, da Coordenadoria de Assistência Militar e Defesa Civil, resolve NOMEAR PAULO ROBERTO SOUSA PINTO ANCHIETA para exercer o cargo de Segurança (B), Símbolo DAM-5, da Coordenadoria de Assistência Militar e Defesa Civil, vinculada a Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de julho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 629/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção Ofício nº 568/2011-GAB- STRANS, resolve EXONERAR NEID MARIA BATISTA do cargo de Chefe de Divisão (Divisão de Sinalização), Símbolo DAM-2, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – STRANS, tendo esta Portaria efeitos Retroativos a 29.06.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de julho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito

PORTARIA Nº 630/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício nº 571/2011-GAB- STRANS, resolve NOMEAR MARIA EUGÊNIA DO MONTE PEREIRA para exercer o cargo de Chefe de Divisão (Divisão de Sinalização), Símbolo DAM-2, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – STRANS, tendo esta Portaria efeitos Retroativos a 29.06.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de julho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA

Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito

PORTARIA Nº 631/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e atenção ao Ofício nº 697/2011-GAB/SDU-Centro/Norte, resolve EXONERAR a pedido JOÃO TADEU DO ESPÍRITO SANTO SILVA do cargo de Chefe de Divisão (Divisão de Licenciamento), Símbolo DAM-2, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU- Centro/Norte, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 01.07.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de julho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo JOSÉ RIBAMAR BASTOS Superintendente de Desenvolvimento Urbano Centro Norte

PORTARIA Nº 632/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e atenção ao Ofício nº 697/2011-GAB/SDU-Centro/Norte, resolve NOMEAR CLAUDIANA MARIA DE CARVALHO para exercer o cargo de Chefe de Divisão (Divisão de Licenciamento), Símbolo DAM-2, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU- Centro/Norte, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 01.07.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de julho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo JOSÉ RIBAMAR BASTOS Superintendente de Desenvolvimento Urbano Centro Norte

PORTARIA Nº 633/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e atenção ao Ofício nº 499/2011-GS-SEMA, resolve NOMEAR SAMARONE DE CASTRO SILVA para exercer o cargo de Assistente de Apoio à Coordenação, Símbolo DAM-3, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de julho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 634/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício nº 315/2011 GAB-SDR, resolve EXONERAR, a pedido, FABRÍCIO LAGES ROCHA do cargo de Motorista do Superintendente, Símbolo DAM-2, da Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de julho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo CLACEANA MARIA MONTEIRO DE ARAÚJO PINHEIRO LANDIM Superintendente de Desenvolvimento Rural

PORTARIA N° 635/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício nº 315/2011 GAB-SDR, resolve EXONERAR JOSÉ PINHEIRO DA CUNHA do cargo de Assistente de Apoio a Divisão, Símbolo DAM-4, da Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de julho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo CLACEANA MARIA MONTEIRO DE ARAÚJO PINHEIRO LANDIM Superintendente de Desenvolvimento Rural

PORTARIA N° 638/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Lei Municipal nº 2.972, de 17 de janeiro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 3.951, de 17 de dezembro de 2009, e no Processo nº 042.0512/2011, resolve TORNAR SEM EFEITO a nomeação de MAYRA KARINE NUNES DE CARVALHO, aprovada no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Teresina, através do Edital nº 001/2010, publicado no DOM nº 1.333, de 26.03.2010, com resultado final homologado pelo Edital de 25.10.2010, e publicado no DOM nº 1.368, de 26.10.2010, nomeada através da Portaria nº 095/2011, para o cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "C", Nível V, 40 h, Área de Atuação: Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMEC. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de julho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos PAULO RAIMUNDO MACHADO VALE Secretário Municipal de Educação

PORTARIA N° 639/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Lei Complementar nº 3.951, de 17 de dezembro de 2009, e no Processo nº 042.0512/2011. resolve NOMEAR MÁRCIA KARYNE RAMOS RODRIGUES para exercer o cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "C", Nível "V", 40 h, Área de Atuação: Educação Infantil e 1º e 5º ano do Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, aprovada no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Teresina, através do Edital nº 001/2010, publicado no DOM nº 1.333, de 26.03.2010, com resultado final homologado pelo Edital de 25.10.2010, e publicado no DOM nº 1.368, de 26.10.2010. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de julho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos PAULO RAIMUNDO MACHADO VALE Secretário Municipal de Educação

PORTARIA N° 640/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município; considerando o que prescreve o § 1º, do art. 20, da Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), e, ainda, de acordo com o Processo nº 042.1631/2011, de 29.03.2011, resolve TORNAR SEM EFEITO a nomeação de CELSO ONIAS DE MACEDO, aprovado no Concurso Público, realizado pela Prefeitura Municipal de Teresina/Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, através do Edital nº 01/2009, publicado no DOM nº 1.264, de 27.02.2009, com resultado final homologado pela Portaria nº 879/2009, de 08.06.2009, e publicada no DOM nº 1.280, de 12.06.2009, nomeado através da Portaria nº 186/2011, para o cargo de Assistente Técnico de Infra-Estrutura, Referência "A1", Especialidade Técnico em Edificações e lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de julho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 641/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município; considerando o que prescreve o § 1º, do art. 20, da Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), e, ainda, de acordo com o Processo nº 042.2993/2011, de 17.06.2011, resolve TORNAR SEM EFEITO a nomeação de DEBORAH DE PAULA SILVA, aprovada no Concurso Público, realizado pela Prefeitura Municipal de Teresina/Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, através do Edital nº 01/2009, publicado no DOM nº 1.264, de 27.02.2009, com resultado final homologado pela Portaria nº 879/2009, de 08.06.2009, e publicada no DOM nº 1.280, de 12.06.2009, nomeada através da Portaria nº 557/2011, para o cargo de Técnico de Nível Superior, Referência "A1", Especialidade Assistente Social e lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de julho de 2011. ELMANO

FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 642/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 042.2993/2011, de 17.06.2011, resolve NOMEAR ELINE GOMES DE MOURA SANTOS para o cargo de Técnico de Nível Superior, Ref. "A1", Especialidade Assistente Social, a ser lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, aprovada no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Teresina/SEMA, através do Edital nº 01/2009, publicado no DOM nº 1.264, de 27.02.2009, com resultado final homologado pela Portaria nº 879/2009, de 08.06.2009, e publicada no DOM nº 1.280, de 12.06.2009. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de julho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 643/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício nº 315/2011 GAB-SDR, resolve NOMEAR para exercerem os cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSÉ PINHEIRO DA CUNHA	Motorista do Superintendente	DAM-2
RAFAELLA GOMES SOARES DE GOIS	Assistente de Apoio a Divisão	DAM-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de julho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo CLACEANA MARIA MONTEIRO DE ARAÚJO PINHEIRO LANDIM Superintendente de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 644/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21.07.1992, art. 107 e seus parágrafos, e na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, art. 29, inciso V; tendo em vista o que consta do Processo nº 044-1934/2011, de 24.03.2011, resolve conceder o afastamento, por um turno (20 horas/aula), ao servidor público municipal HILFRAN GUIMARÃES NOLETO, ocupante do cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe "B", Nível "IV", matrícula nº 004275, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, regime 40 horas, a fim de frequentar regularmente as aulas do Curso de Mestrado em Matemática (PROFMAT), da Universidade Federal do Piauí, no período de 01.04.2011 a 31.12.2011, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 01.04.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de julho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 652/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV; com base na Lei Municipal nº 2.138/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial o art. 45; e tendo em vista o que consta do Processo nº 044.2728/2011, de 03.05.2011, resolve EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal TÂMARA POLLYANA DA LUZ BORGES do cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "C", Nível "II", matrícula nº 12585-9, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 17.06.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de julho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 653/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município; tendo em vista o que consta dos Processos nº 042.3119/2011 e nº 042.3128/2011; e considerando o que prescreve o § 1º, do art. 20, da Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), resolve TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos aprovados no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Teresina/Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA (através do Edital nº 01/2009, publicado no DOM nº 1.264, de 27.02.2009, com resultado final homologado pela Portaria nº 879/2009, de 08.06.2009, e publicada no DOM nº 1.280, de 12.06.2009, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos), a seguir relacionados:

NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	REFERÊNCIA	PORTARIA Nº
ABRAÃO GALENO DA COSTA MENEZES	Técnico de Nível Superior	Engenheiro Eletricista	A1	321/2011
JADILSON PEREIRA DOS SANTOS	Assistente Técnico de Infra-Estrutura	Técnico em Eletrotécnica	A1	321/2011

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de julho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 654/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR os aprovados no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Teresina/Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, através do Edital nº 01/2009, publicado no DOM nº 1.264, de 27.02.2009, com resultado final homologado pela Portaria nº 879/2009, de 08.06.2009, e publicada no DOM nº 1.280, de 12.06.2009, para serem lotados na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a seguir relacionados:

NOME	CARGO	REFERÊNCIA	ESPECIALIDADE	PROCESSO Nº
AUGUSTO CÉSAR SOUSA BRAGA MONTE	Técnico de Nível Superior	A1	Engenheiro Eletricista	042.3119/2011
DIEGO ADRIANO SILVA	Assistente Técnico de Infra-Estrutura	A1	Técnico em Eletrotécnica	042.3128/2011

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de julho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 655/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção aos Ofícios nºs 461 e 462/2011 – GAB – SDU – Sudeste, resolve EXONERAR os atuais ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sudeste – SDU-Sudeste, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 01.07.2011:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
PAULO HENRIQUE DA SILVA	Chefe de Divisão	DAM-2
JEFFERSON THIAGO GOMES DE SOUSA	Assistente de Apoio a Divisão	DAM-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de julho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS Superintendente de Desenvolvimento Urbano – SDU Sudeste

PORTARIA Nº 656/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção aos Ofícios nºs 462 e 463/2011 – GAB – SDU – Sudeste, resolve NOMEAR para exercerem os cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sudeste – SDU-Sudeste, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 02.07.2011:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JEFFERSON THIAGO GOMES DE SOUSA	Chefe de Divisão	DAM-2
JAIRO ESCÓCIO SILVA	Assistente de Apoio a Divisão	DAM-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de julho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS Superintendente de Desenvolvimento Urbano – SDU Sudeste

PORTARIA Nº 657/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício nº 479/2011 – GAB – SDU – Sudeste, resolve EXONERAR ANTONIO DOS SANTOS AZEVEDO do cargo de Assistente de Apoio a Divisão, Símbolo DAM-4, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Su-

deste – SDU-Sudeste. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de julho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS Superintendente de Desenvolvimento Urbano – SDU Sudeste

PORTARIA Nº 658/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção aos Ofícios nºs 479 e 480/2011 – GAB – SDU – Sudeste, resolve NOMEAR para exercerem os cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sudeste – SDU-Sudeste, ficando revogadas as disposições em contrário:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANTONIO DOS SANTOS AZEVEDO	Chefe de Divisão	DAM-2
ROSALINA DE SOUSA SILVA	Assistente de Apoio a Divisão	DAM-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de julho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS Superintendente de Desenvolvimento Urbano – SDU Sudeste

PORTARIA Nº 659/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício nº 481/2011 – GAB – SDU – Sudeste, resolve EXONERAR SANDRA REGINA DO BONFIM VISGUEIRA do cargo de Recepcionista, Símbolo DAM-4, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sudeste – SDU-Sudeste, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 16.06.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de julho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS Superintendente de Desenvolvimento Urbano – SDU Sudeste

PORTARIA Nº 660/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício nº 481/2011 – GAB – SDU – Sudeste, resolve NOMEAR FRANCINALDA VIEIRA DA SILVA para exercer o cargo de Recepcionista, Símbolo DAM-4, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sudeste – SDU-Sudeste, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 04.07.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de julho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS Superintendente de Desenvolvimento Urbano – SDU Sudeste

PORTARIA Nº 661/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV; com base na Lei Municipal nº 2.138/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial o art. 45; e tendo em vista o que consta do Processo nº 044.3408/2011, resolve EXONERAR a pedido, a servidora pública municipal TANIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 39192, do cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "C", Nível "V", da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 03.06.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de julho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 663/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV; com base na Lei Municipal nº 2.138/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial o art. 45; e tendo em vista o que consta do Processo nº 044.3447/2011, resolve EXONERAR a pedido, a servidora pública municipal LUZINETE LIMA SILVA MUNIZ BARROS, matrícula nº 04081, do cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe "C", Nível "II", da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 06.06.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de julho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 664/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e atenção ao Oficio nº 190/2011/Gab-AM, da Coordenadoria de Assistência Militar e Defesa Civil, resolve EXONERAR MARIA DE LOURDES JORGE do cargo de Servente de Gabinete, Símbolo DAM-5, da Coordenadoria de Assistência Militar e Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de julho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 665/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e atenção ao Oficio nº 190/2011/Gab-AM, da Coordenadoria de Assistência Militar e Defesa Civil, resolve NOMEAR CLAÚDIA REGINA DA SILVA PRADO ESTRELLA para exercer o cargo de Servente de Gabinete, Símbolo DAM-5, na Coordenadoria de Assistência Militar e Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de julho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 666/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício nº 454/2011/GAB/SDU-Leste, resolve EXONERAR GUILHERME MULLER FILHO do cargo de Assistente de Apoio a Divisão (Divisão de Análise de Parcelamento de Solo Urbano), Símbolo DAM-4, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Leste – SDU-Leste, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 01.07.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de julho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo MARCÍLIO BONA ANDRADE Superintendente de Desenvolvimento Urbano Leste – SDU-Leste

PORTARIA Nº 667/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício nº 454/2011/GAB/SDU-Leste, resolve NOMEAR ANTONIO CARLOS REBELO DA SILVA para exercer o cargo de Assistente de Apoio a Divisão (Divisão de Análise de Parcelamento de Solo Urbano), Símbolo DAM-4, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Leste – SDU-Leste, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 01.07.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de julho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo MARCÍLIO BONA ANDRADE Superintendente de Desenvolvimento Urbano Leste – SDU-Leste

PORTARIA N° 668/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; tendo em vista o que consta do Processo nº 042-3324/2011, e em atenção ao Ofício GS-SEMPLAN nº 556/2011, resolve EXONERAR, a pedido, EMMANUEL JESUS OLÍMPIO VIEIRA do cargo de Chefe de Divisão (Divisão de Proteção ao Patrimônio Construído), Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 07.07.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de julho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo CARLOS ANTONIO ALVES AFFONSO Secretário Executivo da SEMPLAN

PORTARIA N° 669/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; tendo em vista o que consta do Ofício nº 479/2011 – GAB – SDU – Sudeste, resolve TORNAR SEM EFEITO, a partir de 28.06.2011, a nomeação, constante da Portaria nº 158/2009, de 16.01.2009, de FRANCISCO DE PAULA ALVES DA SILVA para o cargo de Chefe de Divisão, Símbolo DAM-2, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sudeste – SDU-Sudeste, em razão do falecimento do referido servidor. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de julho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 670/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 3.748/2008; e com base no Ofício nº 565/2011-GS-SEMA, resolve TORNAR SEM EFEITO a progressão concedida a ANTÔNIO FRANCISCO DE MELO PEREIRA, matrícula nº 0262, constante da Portaria nº 617/2011, de 30.06.2011, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 30.06.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de julho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 673/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial, pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, e pela Lei Complementar nº 4.132, de 30 de junho de 2011, resolve NOMEAR CARLOS DA CRUZ DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo de Assistente de Apoio ao Cerimonial, Símbolo DAM-2, da Coordenadoria de Cerimonial, da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 01.07.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de julho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 674/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008), resolve EXONERAR WALLYSON VILARINHO DA CRUZ do cargo de Assistente de Apoio ao Gabinete, Símbolo DAM-2, do Gabinete do Prefeito. com efeitos retroativos a 01.07.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de julho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 675/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, resolve EXONERAR MARIA GILDETE MIRANDA LOPES do cargo de Assistente de Apoio ao Gabinete, Símbolo DAM-3, da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 01.07.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de julho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 676/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial, pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, e pela Lei Complementar nº 4.132, de 30 de junho de 2011, resolve NOMEAR WALLYSON VILARINHO DA CRUZ para exercer o cargo de Coordenador, Símbolo DAM-1, da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 01.07.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de julho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 677/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008), resolve NOMEAR MARIA GILDETE MIRANDA LOPES para exercer o cargo de Assistente de Apoio ao Gabinete, Símbolo DAM-2, do Gabinete do Prefeito. com efeitos retroativos a 01.07.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de julho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 678/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, e pela Lei Complementar nº 4.132, de 30 de junho de 2011, RESOLVE Art. 1º Ficam exonerados dos seguintes cargos comissionados, da Coordenadoria de Assistência Militar e Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSÉ NILSON GOMES DA SILVA	Segurança (B)	DAM-5
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES NUNES JUNIOR	Segurança (B)	DAM-5
PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	Segurança (B)	DAM-5

Art. 2º Ficam extintos, por força da Lei Complementar nº 4.132, de 30.06.2011, 3 (três) cargos comissionados "Segurança B – Símbolo DAM-5", da estrutura da Coordenadoria de Assistência Militar e Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.07.2011. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de julho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 679/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, e pela Lei Complementar nº 4.132, de 30 de junho de 2011, RESOLVE Art. 1º Ficam nomeados para os seguintes cargos comissionados do Gabinete do Prefeito:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSÉ NILSON GOMES DA SILVA	Assessor de Segurança do Prefeito	DAM – 1
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES NUNES JÚNIOR	Assessor de Segurança do Prefeito	DAM – 1
PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	Assessor de Segurança do Prefeito	DAM – 1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.07.2011. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de julho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo

RATIFICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE TERMO DE DOAÇÃO O doador MUNICÍPIO DE TERESINA, pessoa jurídica de direito público interno, legalmente representado pelo Prefeito Municipal, Elmano Férrer de Almeida, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 2.528, de 23 de maio de 1997, com alterações posteriores, e, ainda, conforme o Decreto n° 7.828, de 7 de julho de 2008, com alterações posteriores, em especial pelo Decreto nº 11.008, de 28 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta do Processo nº 093.0745/2010, de 27.09.2010, e considerando o interesse público da doação aqui mencionada, RESOLVE ratificar o TERMO DE DOAÇÃO, datado de 11.02.2011, cujo objeto é a doação à empresa NUTRIP Indústria, Comércio e Representações de Alimentos do Piauí Ltda., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 09.159.463/0001-75, representada legalmente por Fabiana Waleska Souza de Vasconcelos, portadora do C.P.F. nº 600.408.703-32 e C.I. nº 2.003.010.410.886 - SSP-CE, de imóvel integrante do acervo municipal, localizado no loteamento Pólo Empresarial Sul, Quadra "D", Lotes 01, 02, 03 e 04, com frente para a Via Coletora Secundária IV, com área de 11.980,80 m² (onze mil novecentos e oitenta metros quadrados e oitenta centésimos), com especificações contidas no referido Termo de Doação, e retificar, espe-

cificamente, para prorrogar por mais 90 (noventa) dias, contados retroativamente do dia 11.05.2011, o prazo para a empresa donatária proceder à averbação da transferência do imóvel em tela no registro de imóveis competente, ficando a empresa beneficiada ciente que deverá arcar com os custos decorrentes da citada doação, sob pena de reversão do bem ao patrimônio municipal. Teresina (PI), 28 de junho de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina FABIANA WALESKA SOUZA DE VASCONCELOS Representante Legal da empresa donatária

TERMO DE AJUSTE O MUNICÍPIO DE TERESINA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA, de um lado, como Indenizante; e do outro, como Indenizado, PAULO DE TARSO BATISTA LIBÓRIO, brasileiro, solteiro, professor, RG nº 97.465 SSP.PI, CPF nº 095.944.933-72, nesta cidade, consoante aos autos do processo administrativo de n° 048-1117/2010, celebram entre si o presente TERMO DE AJUSTE, mediante as cláusulas a seguir elencadas: CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora celebrado, fundamenta-se da declaração expropriatória veiculada pelo Decreto n° 11.122, de 18 de março de 2011, referente ao imóvel abaixo descrito, o qual se encontra registrado no Cartório do 1° Ofício de Notas e Registros de Imóveis, sob o n° R-1-10.974, Livro de Registro Geral n° 2-AD , às fls. 182, em nome de PAULO DE TARSO BATISTA LIBÓRIO: "Imóvel localizado na Rua Olavo Bilac, nº 1481, esquina com a Rua 24 de Janeiro, bairro Centro, possuindo os seguintes limites e confrontações: FRENTE: 13,90m, limitantes com o Sr. Vicente de Tal; FUNDO: 13,90 m, limitantes com a Rua Olavo Bilac; F. ESQUERDO: 22,30m, limitante com a Rua 24 de Janeiro; F. DIREITO: 22,70 m, limitantes com a Sra. Odinéia Lages, perfazendo uma área de 312,75 m²." CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de indenização do imóvel citado, corresponde a R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme laudo de avaliação, anexado ao processo nº 048-1117/2010, devendo este valor ser pago em 12 parcelas de igual valor, vencendo-se a cada mês no quinto dia útil e ainda, ocorrerá o encontro de contas em relação aos eventuais débitos tributários de responsabilidade do Indenizado junto à Secretaria Municipal de Finanças. Deste valor o indenizado dá plena, geral e irrevogável quitação, nada mais podendo exigir do indenizante, a qualquer título. CLÁUSULA TERCEIRA: Havendo atraso nas parcelas acima consignadas, sobre a mesma recairá os ônus decorrentes da demora, com a incidência dos juros e correção monetária inerentes aos ajustes administrativos desta natureza previstos na legislação vigente. CLÁUSULA QUARTA: Decorrente da quitação do presente Termo, o Indenizado autoriza expressamente, em caráter irrevogável ao Indenizante, a mandar proceder a lavratura da Escritura Pública de Desapropriação Amigável em favor do Município de Teresina. PARÁGRAFO ÚNICO: Para a transferência do imóvel objeto deste instrumento, o Indenizado outorga poderes especiais, plenos, irrevogáveis e irretratáveis ao Procurador Geral do Município, ou a quem lhe faça às vezes, para assinar, em nome do Indenizado, a respectiva Escritura Pública de transferência em favor do Município de Teresina, podendo o Procurador/Outorgado substabelecer a quem lhe aprouver. CLÁUSULA QUINTA: Não caberá ao Indenizado, após a celebração deste TERMO, nenhuma indenização ou pagamento adicional por benfeitorias ou acessões de quaisquer espécie existentes no imóvel. CLÁUSULA SEXTA: Fica o Indenizante autorizado, a partir da quitação da primeira parcela a imitir-se provisoriamente na posse do imóvel ora expropriado, sem prejuízo da ulterior transferência dominial no Registro Imobiliário competente. CLÁUSULA SÉTIMA: As partes elegem o foro da Comarca de Teresina-PI para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente Termo, em prejuízo de qualquer um outro, por mais especial que seja. E, por estarem as partes de pleno acordo, em o que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE AJUSTE, perante 02 (duas) testemunhas, e em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes acordadas. Teresina (PI), 04 de março de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina Indenizante PAULO DE TARSO BATISTA LIBÓRIO Indenizado

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE ACERVO HISTÓRICO IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES VENDEDOR: PAULO DE TARSO BATISTA LIBÓRIO, brasileiro, solteiro, professor, RG nº 97.465 SSP/PI. CPF nº 095.944.933-72, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, nº 1481, bairro centro, nesta Cidade de Teresina, Estado do Piauí. COMPRADOR: MUNICÍPIO DE TERESINA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 06.554.869/0001-64, com sede e foro nesta Capital, à Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 860, Palácio da Cidade, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ELMANO FERRER DE ALMEIDA. As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Compra e Venda de acervo histórico, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente contrato. DO OBJETO DO CONTRATO Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a venda pelo VENDEDOR ao COMPRADOR do acervo histórico especificado no Processo Administrativo nº 048-1117/2010. Cláusula 2ª. O acervo histórico, objeto da compra e venda, encontra-se especificado em anexo, conforme INVENTÁRIO DO ACERVO elaborado em julho de 2010. DO PAGAMENTO Cláusula 3ª. Por força deste instrumento, o COMPRADOR pagará ao VENDEDOR o valor de R$ 705.882,00 (setecentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais), dividindo-se em 12 prestações mensais de R$ 58.823,50 (cinqüenta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e cinqüenta centavos) cada uma, vencendo-se a cada mês no dia 05. CLÁUSULA 4ª: Havendo atraso nas parcelas acima consignadas, sobre a mesma recairá os ônus decorrentes da demora, com a incidência dos juros e correção monetária inerentes aos ajustes administrativos desta natureza previstos na legislação vigente. CONDIÇÕES GERAIS Cláusula 5ª. Logo que estiver integralizado o valor ajustado, ficará o VENDEDOR obrigado a dar a transferência definitiva do objeto ao COMPRADOR ou a quem o mesmo designar, correndo, então, as despesas que se fizerem necessárias à realização do negócio por conta do COMPRADOR. DAS OBRIGAÇÕES DO VENDEDOR Cláusula 6ª. O vendedor, com o pagamento da primeira parcela, entregará ao comprador o acervo objeto deste contrato, na forma que se especifica no INVENTÁRIO DO ACERVO, incólume de quaisquer alterações e ficando ao comprador a incumbência de recebê-lo com respectiva vistoria. DAS OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR Cláusula 7ª. O comprador cumprirá a cláusula terceira deste contrato, residindo neste termo a expressa manifestação de lhe dar força de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL. DA RESCISÃO CONTRATUAL Cláusula 8ª. O VENDEDOR poderá rescindir este contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, se o COMPRADOR deixar de cumprir com a cláusula quarta deste contrato, no momento da entrega do respectivo acervo. DO FORO Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Teresina-PI; Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas. TERESINA (PI), 04 de março de 2011. PAULO DE TARSO BATISTA LIBÓRIO Vendedor P/ MUNICIPIO DE TERESINA ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito/ Comprador

PROCESSO Nº: 082.00485/2009 REQUERENTE: ALDEMAR VIANA CAMPOS REQUERIDO: MUNICÍPIO DE TERESINA ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SOBRA DE TERRENO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os art.17, caput, e 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com o constante do Processo Administrativo nº 070.4160/2007, bem como considerando: a) que se trata de procedimento de alienação de "sobra" de terreno do patrimônio público municipal, assim descrita: "uma sobra de terreno municipal, medindo: FRENTE: 13,30m (treze vírgula trinta metros), para o requerente; FUNDOS: 13,30m (treze vírgula trinta metros), limitando-se com a creche da Prefeitura Municipal de Teresina; F. DIREITO: 10,00m (dez metros), limitando-se com Ozaria Cosmo de Oliveira; F. ESQUERDO: 10,00m (dez metros), limitando-se com a creche da Prefeitura Municipal de Teresina, perfazendo uma área regular total de 133,00m² (cento e trinta e três metros quadrados) e perímetro de 46,60m (quarenta e seis vírgula sessenta metros), localizada nos fundos do imóvel de ALDEMAR VIANA CAMPOS, situado na zona 01, quadra 47, lote 34, série nascente da Rua Capitão Adão Carvalho, zona Leste, no Bairro Piçarreira", conforme memorial descritivo elaborado pela Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SDU/LESTE, nos autos do processo administrativo nº 082.00485/2009 "; b) que a referida sobra, tomada isoladamente, revela-se inaproveitável economicamente ou para quaisquer outros fins, inclusive os de edificação, deixando, por conseqüência, de cumprir com a função social que lhe está assinalada pelo art. 5º da Constituição Federal; c) que a sobra em questão se encontra, há bastante tempo, apossada pelo requerente, proprietário do imóvel a ela lindeiro, o qual poderá dar-lhe uma utilização econômica e socialmente adequada; d) que tal sobra, por sua configuração topográfica, antolha-se praticamente inútil para o Município de Teresina; e) que o preço de avaliação do imóvel, qual seja, R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), afigura-se compatível com o praticado no mercado, conforme laudo de avaliação constante às fls. 37 e seguintes do Processo Administrativo de nº 070-

4160/07. f) que os demais proprietários lindeiros à sobra não demonstraram interesse na sua aquisição, diante de edital publicado no Diário Oficial do Município n.º 1.337 de 23 de abril de 2010; g) que o presente procedimento atendeu a todos os preceitos legais, especialmente à Lei Federal nº 8.666/93; h) que, por todos os motivos acima alinhados, revela-se impossível no caso vertente, em face da manifesta inviabilidade de competição, a realização de procedimento licitatório; TEM COMO JUSTIFICADA, NO CASO CONCRETO, A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, devendo o imóvel em foco ser diretamente alienado ao requerente, nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93. Por fim, submeta-se, para fins de comunicação e ratificação em 03 (três) dias, o presente TERMO DE JUSTIFICATIVA à apreciação da autoridade superior, e, após, encaminhe-se o mesmo para posterior publicação no Diário Oficial do Município, no prazo de 05 (cinco) dias. Teresina (PI), 25.01.2011 JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JUNIOR Procurador-Geral do Município ELMANO FERRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina

PROCESSO Nº: 042.1652/2010 REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO REQUERIDO: MUNICÍPIO DE TERESINA ASSUNTO: DOAÇÃO DE TERRENO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os arts. 17, caput, e 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com o constante do Processo Administrativo nº 042.1652/2010, bem como considerando: que se trata de procedimento de alienação de um imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, situado na Rua Dirce de Oliveira, desmembramento Noé Fortes, Bairro Ininga, zona leste desta capital, desmembramento de uma área de maior porção, com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: 63,41m (sessenta e três vírgula quarenta e um metros), limitando-se com a série nascente da Rua Dirce de Oliveira; FUNDOS: 52,00m (cinquenta e dois metros), limitando-se com proprietários desconhecidos; F. DIREITO: 36,70m (trinta e seis vírgula setenta metros), limitando-se com a Rua Adalberto Correia Lima; F. ESQUERDO: 73,00m (setenta e três metros), limitando-se com a área 02 (remanescente – Prefeitura Municipal de Teresina), apresentando uma área total de 2.825,00m² (dois mil, oitocentos e vinte e cinco metros quadrados) e perímetro de 225,11m (duzentos e vinte e cinco vírgula onze metros) conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 042.1652/2010; b) que o referido imóvel está desocupado (despacho da SDU-LESTE, fls.09), estando hoje inaproveitável economicamente, assim como não utilizado para quaisquer outros fins, deixando, por conseqüência, de cumprir com a função social que lhe está assinalada pelo art. 5º da Constituição Federal; c) que o preço de avaliação do imóvel, qual seja, R$ 1.520.000,00 (hum milhão, quinhentos e vinte mil reais), afigura-se compatível com o praticado no mercado, conforme laudo de avaliação constante no processo administrativo nº 042.1652/10. d) que o presente procedimento atendeu aos requisitos impostos pela supremacia do interesse público, assim como aos preceitos legais, especialmente à Lei Federal nº 8.666/93; e) que a doação da respectiva área pública cumpre a finalidade pública. In casu, a Associação Piauiense do Ministério Público utilizará o imóvel municipal para edificar sua sede e sua escola superior, contando com auditório e salas de aula para aperfeiçoamento de seus membros e de terceiros que tenham afinidade com as atribuições ministeriais. Para isto, a presente doação teve o seu requerimento instruído com projeto de autoria do MP, para a utilização da referida área. Neste sentido, imperioso concluir que há demonstração inequívoca de utilidade pública no enlace: tal instituição, legalmente reconhecida como de utilidade pública por esta Municipalidade (Lei Municipal 1.691 de 21 de setembro de 1982), é entidade defensora dos interesses do Ministério Público. E o Ministério Público, conforme sua natureza institucional, inclusive inserta na Constituição Federal e pelo princípio da simetria, na Constituição Estadual, é o de defesa da sociedade, sendo, este, nos termos da Constituição Federal, em seu art. 127, caput, instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais disponíveis. Desta forma, a doação da área evidencia o caráter público, residindo, neste procedimento, o imprescindível respaldo legal. TEM COMO JUSTIFICADA, NO CASO CONCRETO, A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, devendo o imóvel em foco ser diretamente alienado à instituição requerente, nos termos do art. 17 da Lei 8.666/93. Por fim, submeta-se, para fins de comunicação e ratificação em 03 (três) dias, o presente TERMO DE JUSTIFICATIVA à apreciação da autoridade superior, e, após, encaminhe-se o mesmo para posterior publicação no Diário Oficial do Município, no prazo de 05 (cinco) dias. Teresina (PI), 20.06.2011. JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JUNIOR Procurador-Geral do Município ELMANO FERRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina

Administração Direta

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO Em atenção ao Parecer nº 289/2011-PGM/PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, na Portaria nº 096/96, de 28.02.1996, referente à nomeação da servidora NILDA MARIA DE CARVALHO BEZERRA para o cargo de diretora da Escola Técnica Popular Inicial, 1º Grau Menor, Símbolo DAM-4, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, onde se lê: "01.02.1996" leia-se: 01.01.1996". Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos (PI), em 06 de julho de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 290/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e em atenção ao Ofício GS 291/2011-SEMJUV, resolve DESIGNAR ROSELINA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 37558, para responder pelo cargo de Assistente Técnico, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal da Juventude, enquanto durar o afastamento da titular do cargo por motivo de férias, MARCIO CUNHA DO REGO MELLO, no período de 01.07.2011 a 30.07.2011. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 01 de julho de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos ERINALDA FEITOSA PEREIRA Secretária Municipal da Juventude

PORTARIA N° 299/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e em atenção ao Ofício n° 134/2011 – GS, resolve DESIGNAR JOÃO MENDES DA SILVA, matrícula nº 1804, para responder pelo cargo de Assistente de Apoio a Divisão, Símbolo DAM-4, da Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM, enquanto durarem as férias do titular do cargo, PEDRO MARTINS DA SILVA, no período de 04.07.2011 a 02.08.2011, tendo esta portaria efeitos retroativos a 04.07.2011. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 06 de julho de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos JOSÉ MARIA VIEIRA DE SOUSA Secretário Municipal de Comunicação Social

PORTARIA N° 300/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e em atenção ao Ofício nº 129/2011 – GS - SEMCOM, resolve DESIGNAR JOSÉ ERALDO VELOSO DOS REIS FILHO, matrícula n° 25150, para responder pelo cargo de Diretor da Rádio FM Cultura, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM, enquanto durarem as férias do titular do cargo, DEUSDETH NUNES DOS SANTOS, no período de 04.07.2011 a 02.08.2011, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 04.07.2011. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 08 de julho de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos JOSÉ MARIA VIEIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Comunicação Social

PORTARIA N° 301/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e em atenção ao Ofício nº 136/2011 – GS - SEMCOM, resolve DESIGNAR ADRIANA RAQUEL DOS SANTOS SOUSA, matrícula n°34812, para responder pelo cargo de Secretária de Gabinete, Símbolo DAM-3, da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM, enquanto durarem as férias do titular do cargo, IRES JOANA DE SOUSA BRANDÃO, no período de 04.07.2011 a 02.08.2011,

tendo esta Portaria efeitos retroativos a 04.07.2011. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 08 de julho de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos JOSÉ MARIA VIEIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Comunicação Social

PORTARIA N° 302/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e em atenção ao Ofício nº 131/2011 – GS - SEMCOM, resolve DESIGNAR GILSON PINTO DE AGUIAR, matrícula n°5399, para responder pelo cargo de Gerente Executivo, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM, enquanto durarem as férias do titular do cargo, FERNANDA DE MELO SOUZA, no período de 04.07.2011 a 02.08.2011, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 04.07.2011. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 08 de julho de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos JOSÉ MARIA VIEIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Comunicação Social

PORTARIA N° 303/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e em atenção ao Ofício nº 132/2011 – GS - SEMCOM, resolve DESIGNAR FRANCISCA GHISLENE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n°24874, para responder pelo cargo de Chefe de Divisão de Relação Institucionais, Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM, enquanto durarem as férias do titular do cargo, PAULO SÉRGIO RIBEIRO ROCHA, no período de 04.07.2011 a 02.08.2011, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 04.07.2011. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 08 de julho de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos JOSÉ MARIA VIEIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Comunicação Social

PORTARIA N° 304/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e em atenção ao Ofício nº 133/2011 – GS - SEMCOM, resolve DESIGNAR MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO RODRIGUES FARIAS, matrícula n°2249, para responder pelo cargo de Recepcionista, Símbolo DAM-4, da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM, enquanto durarem as férias do titular do cargo, IVONILDES MARIA MOURA DE BRITO, no período de 04.07.2011 a 02.08.2011, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 04.07.2011. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 08 de julho de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos JOSÉ MARIA VIEIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Comunicação Social

PORTARIA N° 305/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e em atenção ao Ofício nº 135/2011 – GS - SEMCOM, resolve DESIGNAR REIJANIO GOMES MOURA, matrícula n° 253-1, para responder pelo cargo de Assistente de Apoio ao Gabinete, Símbolo DAM-3, da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM, enquanto durarem as férias do titular do cargo, FRANCISCO CLÁUDIO MELO DE CARVALHO, no período de 04.07.2011 a 02.08.2011, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 04.07.2011. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 08 de julho de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos JOSÉ MARIA VIEIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Comunicação Social

PORTARIA N°306 /2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e em atenção ao Ofício nº 130/2011 – GS - SEMCOM, resolve DESIGNAR GERALDO MAGELA RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, matrícula n° 13015-1, para responder pelo cargo de Assessor de Comunicação, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM, enquanto durarem as férias da titular do cargo, IOLANY MAURIZ DE GALIZA, no período de 04.07.2011 a 02.08.2011, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 04.07.2011. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 08 de julho de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos JOSÉ MARIA VIEIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Comunicação Social

PORTARIA N° 309/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e em atenção ao Ofício GS 0297/2011-SEMJUV, resolve DESIGNAR ELOISA BORGES MOTA PONCIANO, matrícula nº 6763, para responder pelo cargo de Coordenadora, Símbolo DAM-1, da Secretaria Municipal da Juventude, enquanto durar o afastamento da titular do cargo, NAYARA NAGLE DA COSTA SOUSA, no período de 01.07.2011 a 30.07.2011, tendo esta portaria efeitos retroativos a 01.07.2011. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 11 de julho de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos ERINALDA FEITOSA PEREIRA Secretária Municipal da Juventude

PORTARIA N° 311/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e em atenção ao Ofício n° 321/2011 – GAB/SEMEL, resolve DESIGNAR JOSÉ CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 3852, para responder pelo cargo de Assistente de Apoio a Divisão, Símbolo DAM-4, da Secretaria Municipal Esportes e Lazer – SEMEL, enquanto durarem as férias do titular do cargo, SALIM OLIVEIRA TAJRA, no período de 01.07.2011 a 30.07.2011, tendo esta portaria efeitos retroativos a 01.07.2011. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 11 de julho de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos HUMBERTO MARIANO LOBÃO CASTELO BRANCO Secretário Municipal de Esportes e Lazer

PORTARIA N°312 /2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e em atenção ao Ofício n° 319/2011 – GAB/SEMEL, resolve DESIGNAR CARMEM DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 03880, para responder pelo cargo de Assistente Técnico, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal Esportes e Lazer – SEMEL, enquanto durarem as férias do titular do cargo, CAMILA MOUSINHO LIMA, no período de 01.07.2011 a 30.07.2011, tendo esta portaria efeitos retroativos a 01.07.2011. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 11 de julho de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos HUMBERTO MARIANO LOBÃO CASTELO BRANCO Secretário Municipal de Esportes e Lazer

PORTARIA N° 313/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e em atenção ao Ofício n° 320/2011 – GAB/SEMEL, resolve DESIGNAR LUIZ GONZAGA ARAÚJO, matrícula nº 03119, para responder pelo cargo de Gerente de Esportes, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal Esportes e Lazer – SEMEL, enquanto durarem as férias do titular do cargo, JOÃO HENRIQUE ALVES RUFINO, no período de 01.07.2011 a 30.07.2011, tendo esta portaria efeitos retroativos a 01.07.2011. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 11 de julho de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos HUMBERTO MARIANO LOBÃO CASTELO BRANCO Secretário Municipal de Esportes e Lazer

PORTARIA N° 314/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26

de dezembro de 2000, e em atenção ao Processo nº 042.3176/2011 – GAB-SDR, RESOLVE designar para responderem pelos cargos a seguir relacionados, da Superintendência de Desenvolvimento Rural, enquanto durarem as férias dos seus titulares, os seguintes servidores, nos respectivos períodos, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 01.07.2011: DESIGNAR

Nº	SUBSTITUTO	FUNÇÃO	SIMBOLO	TITULAR	PERÍODO
01	Francisco Alvarenga Cavalcante– Matrícula 10058	Gerente Administrativo Financeiro	ESPECIAL	Ana Luiza Carvalho de Santana – Matrícula 06424-8	01.07.2011 a 30.07.2011
02	José Francisco Coutinho dos Santos– Matrícula 10049	Assistente Técnico Administrativo	DAM-3	Marlete Franco Burlamaqui – Matrícula 08188-6	04.07.2011 a 02.08.2011

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 11 de julho de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos CLACEANA MARIA MONTEIRO DE ARAÚJO PINHEIRO LANDIM Superintendente de Desenvolvimento Rural

PORTARIA N° 315/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e em atenção ao Ofício nº 385/2011 – GAB-SDR, resolve DESIGNAR ANDRÉ LUIS CASTRO E SILVA, matrícula nº14353-9, para responder pelo cargo de Chefe de Divisão, Símbolo DAM-2, da Superintendência de Desenvolvimento Rural, enquanto durarem as férias da titular do cargo, MARIA VÂNIA REGIS GOMES FERREIRA, no período de 01.07.2011 a 30.07.2011, tendo esta portaria efeitos retroativos à 01.07.2011. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 11 de julho de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos CLACEANA MARIA MONTEIRO DE ARAÚJO PINHEIRO LANDIM Superintendente de Desenvolvimento Rural

PORTARIA N° 316/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e em atenção ao Ofício nº 386/2011 – GAB-SDR, resolve DESIGNAR FRANCISCO DILSON ALVES VIANA, matrícula nº39457, para responder pelo cargo de Chefe de Divisão, Símbolo DAM-2, da Superintendência de Desenvolvimento Rural, enquanto durarem as férias do titular do cargo, FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA MASCARENHAS, no período de 01.07.2011 a 30.07.2011, tendo esta portaria efeitos retroativos à 01.07.2011. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 11 de julho de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos CLACEANA MARIA MONTEIRO DE ARAÚJO PINHEIRO LANDIM Superintendente de Desenvolvimento Rural

PORTARIA N° 318/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e em atenção ao Memo. n° 52/2011 - CCSM, resolve DESIGNAR ANTONIA MARIA DE SENA BRASIL, matrícula nº 154, para responder pelo cargo de Recepcionista, Símbolo DAM - 4, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, enquanto durarem as férias da titular do cargo, JOANA LOPES DE MELO, no período de 11.07.2011 a 09.08.2011, tendo esta portaria efeitos retroativos a 11.07.2011. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 12 de julho de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 319 /2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e em atenção ao Ofício n° 337/2011 – GAB/SEMEL, resolve DESIGNAR JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 3114, para responder pelo cargo de Chefe de Divisão de Recreação e Lazer, Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal Esportes e Lazer – SEMEL, enquanto durarem as férias do titular do cargo, FRANCISCO JOSE ALVES DE OLIVEIRA, no período de 01.07.2011 a 30.07.2011, tendo esta portaria efeitos retroativos a 01.07.2011. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 12 de julho de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos HUMBERTO MARIANO LOBÃO CASTELO BRANCO Secretário Municipal de Esportes e Lazer

PORTARIA N° 320/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, e em atenção ao Ofício nº 526/2011- FWF, RESOLVE autorizar a cessão, até 31.12.2011, na forma da Lei, do servidor público municipal ANTONIO JOSÉ EVARISTO DE PAULA, – matrícula n° 007405, lotado na Superintendência de Desenvolvimento Urbano-SDU-SUL - para a Fundação Wall Ferraz, tendo esta portaria efeitos retroativos a 06.06.2011. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 13 de julho de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 321/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e em atenção ao Memo. n° 03/2011, resolve DESIGNAR MONALIZA DANIELA CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula nº 5320, para responder pelo cargo de Gerente da Gerência de Controle de Gestão, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, enquanto durarem as férias do titular do cargo, RICARDO COELHO PEREIRA, no período de 11.07.2011 a 09.08.2011, tendo esta portaria efeitos retroativos a 11.07.2011. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 14 de julho de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 322/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e em atenção ao Memo. n° 022/2011, resolve DESIGNAR CLÁUDIA SANDRA MASCARENHAS DE CARVALHO, matrícula nº5552, para responder pelo cargo de Presidente da Comissão de Licitação para Compras e Serviços, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, enquanto durarem as férias do titular do cargo, ALEXANDRE DUMAS DE CASTRO MOURA, no período de 01.08.2011 a 30.08.2011. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 14 de julho de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 323/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e em atenção ao Memo. n° 023/2011, resolve DESIGNAR DEJACI PEREIRA LEAL, matrícula nº 2877, para responder pelo cargo de Membro de Comissão de Licitação Compras I, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, enquanto durarem as férias da titular do cargo, SILVIA MARIA DE OLIVEIRA BRANDÃO, no período de 01.08.2011 a 30.08.2011. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 14 de julho de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 324/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e em atenção ao Memo. CCSM n° 53/2011, resolve DESIGNAR ROSILEIDE MARIA DE OLIVEIRA FERRAZ, matrícula nº2727, para responder pelo cargo de Assistente de Apoio a Gerência, Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, enquanto durarem as férias da titular do cargo, EMILIA MARIA BORGES SILVA COSTA, no período de 04.07.2011 a 02.08.2011, tendo esta portaria efeitos retroativos a 04.07.2011. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 14 de julho de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 325/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26

de dezembro de 2000, com alterações posteriores, e considerando as informações constantes no Processo nº 042.0318/2011, RESOLVE autorizar a renovação da cessão, até 31.12.2011, dos seguintes servidores públicos municipais, para a Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sul, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 01.01.2011:

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	MATRÍCULA
ANDRÉ GUSTAVO GALVÃO ANDRADE	SEMA	016533-8
DELSON C. BRANCO R. DE VASCONCELOS	SEMA	014025-4
JOSUE LOPES BATISTA	SEMA	018340-9
OLIVAN ARAUJO GONÇALVES	SEMA	018860-5
ALVARO ARTUR FREIRE AYRES	SEMA	014172-2
LAISA BASTOS LIMA V. NOGUEIRA	SEMA	017010-2
VALERIO DE ARAUJO SILVA	SEMA	019548-2
TADEU MARTINS FERREIRA DE ARAUJO	SEMA	019628-4
DANIEL PEREIRA DE ARAUJO SILVA	SEMA	019610-1
GRACIANE SOUSA CUNHA TAVARES	SEMA	019626-8
JOSI SANTOS CANTUARIO	SEMA	019625-0
WAGNER FEUO DE OLIVEIRA	SEMA	019627-6
CLEA AMORIM DA SILVA	SEMEL	011164-5
ERNALDO DE SOUSA OLIVEIRA	SEMTCAS	011068-1
RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS	SEMTCAS	003971-5
PAULO H. SOBRAL DA SILVA	SEMCOM	005495-1

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 14 de julho de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 056/2011/SEMEC (ref. Contrato nº 004/2011/SEMEC – Processo Administrativo nº 44-2838/2011) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC CONTRATADA: Recicle Express Indústria e Comércio Ltda OBJETO: Com o presente Primeiro Termo Aditivo fica ALTERADO O ITEM 1.33 DO ANEXO I DO CONTRATO Nº 004/2011/SEMEC, de 20/01/2011, para permitir substituição da marca da FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 500W, BLUECASE, MR. KERNEL PARA A MARCA LEADERSHIP, conforme requerimento e autos do Processo Administrativo nº 44-2838/2011, de 06/05/2011. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – José Ribamar Tôrres Rodrigues PELA CONTRATADA – Aguido Fonseca Leite

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 063/2011/SEMEC (ref. Contrato nº 102/2009/SEMEC – Processo Administrativo nº 44-2970/2011) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC CONTRATADA: Jeanne de Andrade Pereira OBJETO: Com o presente Segundo Termo Aditivo fica: 1) RENOVADO o Contrato nº 102/2009, de 01/06/2009, por mais um período de 12 (doze) meses, tendo início em 01/06/2011, vigorando, portanto, até 01/06/2012; 2) ALTERADA a CLÁUSULA TERCEIRA "DO VALOR E DO PAGAMENTO" do contrato nº 102/2009, para permitir o reajuste no valor da Locação com base no índice do IPC (FIPE) de 7,2% (sete inteiros e dois décimos por cento) ocorrido, no período de 01/06/2010 a 31/05/2012, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO PAGAMENTO Obriga-se a LOCATÁRIA a pagar mensalmente ao LOCADOR, a partir da vigência deste contrato, a quantia de R$ 3.752,00 (três mil setecentos e cinquenta e dois reais) mensal. Os aluguéis serão cobrados mediante requerimento do locador ou de seu representante legalmente constituído, dirigido ao Secretário Municipal de Educação, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao vencido, obrigando-se a locatária a providenciar as medidas necessárias à liquidação da cobrança. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – José Ribamar Tôrres Rodrigues PELA CONTRATADA – Jeanne de Andrade Pereira

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 069/2011/SEMEC (ref. Contrato nº 053/2010/SEMEC – Processo Administrativo nº 44-1836/2011) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC CONTRATADA: J. Brito Engenharia Ltda OBJETO: Com o presente Quinto Termo Aditivo fica: 1. RENOVADO o prazo de vigência do Contrato nº 053/2010, por mais um período de 60 (sessenta) dias, a contar de 11/06/2011, vigorando, portanto até 10/08/2011. 2. PRORROGADO o PRAZO DE EXECUÇÃO dos serviços de reforma geral e ampliação de 06 (seis) salas de aula do Centro Municipal de Educação Infantil Hilda Maria Lemos Santos e Silva, localizada à Alameda do Sol, s/n, Residencial Francisca Trindade, Teresina-PI, por mais um período de 60 (sessenta) dias, a contar de 11/06/2011, vigorando, portanto até 10/082011. 3. ACRESCIDOS OS SERVIÇOS especificados na Planilha juntada ao Processo Administrativo nº 44-1836/2011, de 23/03/2011, no valor de R$ 160.035,01 (cento e sessenta mil trinta e cinco reais e um centavo), que corresponde a 49,58% (quarenta e nove inteiros e cinquenta e oito décimos por cento) sobre o valor do Contrato Original, de R$ 322.782,88 (trezentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos). ASSINAM: PELA CONTRATANTE – José Ribamar Tôrres Rodrigues PELA CONTRATADA – João de Brito Coêlho

CONTRATO Nº 113/2011/SEMEC (Processo nº 042-537/2011 – Tomada de Preços nº 002/2011) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC CONTRATADA: JC Custos Engenharia Ltda OBJETO: Contratação de empresa construtora para execução dos serviços de adaptação para climatização das Escolas Municipais Francisco Prado, Professor Valter Alencar, Santa Filomena, Noé Fortes e Cacimba Velha, em diversos bairros de Teresina-PI. VALOR: R$ 299.348,89 (duzentos e noventa e nove mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos). RECURSOS:. Classificação Orçamentária: 09002.1236100071.122-construção/ampliação/reforma de escolas e quadras poliesportiva; Elemento de Despesa: 4490.51- Obras e Instalações: Fonte de Recursos: 0219 (FUNDEB). VIGÊNCIA: 195(cento e noventa e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura 17/06/2011. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – José Ribamar Tôrres Rodrigues PELA CONTRATADA – Júlio César Ferreira Lima

CONVÊNIO Nº 077/2011/SEMEC CONVENENTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC CONVENIADA: Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos - APADA OBJETO: Cooperação mútua objetivando o Fornecimento de merenda, favorecendo assim o desenvolvimento das atividades educativas e assistenciais de pessoas com surdez / deficiência auditiva mantida pela Conveniada. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura 28/06/2011 até 31/12/2011. ASSINAM: PELA CONVENENTE – José Ribamar Tôrres Rodrigues PELA CONVENIADA – Regina Mary Machado de Caldas Brito de Lima

CONVÊNIO Nº 078/2011/SEMEC CONVENENTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC CONVENIADA: Associação Beneficente das Senhoras da Cidade Satélite - ABCISA OBJETO: Cooperação técnica-financeira para o desenvolvimento de programas e ações sociais. VALOR: Valor mensal R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) RECURSOS: Tesouro Municipal – Fonte 0101 – subvenções sociais VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura de 28/06/2011 até 31/12/2011. ASSINAM: PELA CONVENENTE – José Ribamar Tôrres Rodrigues PELA CONVENIADA – Maria Elita Alves Cardoso

Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 43/2010 CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONTRATADO: IMOBILIÁRIA METRÓPOLE. OBJETO: O presente termo aditivo visa à prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, cujo objeto se refere à locação de imóvel não residencial de propriedade do LOCADOR, situado nesta capital, na Rua Jônatas Batista, nº 1226, Bairro Centro para sediar a Casa de Metara, uma unidade socioassistencial que presta atendimento aos adolescentes, jovens e famílias que se encontram em situação de risco pessoal e social. FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com recursos oriundos da Fonte de Recursos: 100 (PMT), Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), Projeto Atividade: 2043 (Administração da SEMTCAS). VALOR: Obriga-se o LOCATÁRIO a pagar mensalmente ao LOCADOR, a partir da assinatura deste contrato, a quantia de R$ 823,24 (oitocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), com valor global de R$ 9.878,88 (nove mil reais), com base no IGP-M acumulado dos últimos 12 (doze) meses. DATA: 14/06/2011. NOVA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 MESES INÍCIO EM 14/06/11 TÉRMINO EM 14/06/12. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM, Secretária da SEMTCAS. Pela CONTRATADO, JOERIO DAYAN DE MACEDO COSTA MARQUES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 44/2010 CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONTRATADO: IMOBILIÁRIA METRÓPOLE. OBJETO: O presente termo aditivo visa à prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, cujo objeto se

refere objeto a locação de imóvel não residencial de propriedade do LOCADOR, situado nesta capital, na Rua Basílio Bezerra, nº 2639, Bairro Planalto Ininga, CEP: 64050-200 Teresina – PI, para sediar o Centro de Referencia da Assistente Social – CRAS, no qual será executado o programa de Proteção Social Básica - PSB no Município, disponibilizando serviços e programas socioassistenciais às famílias e indivíduos e a articulação desses serviços no seu território de abrangência, bem como uma atuação intersetorial na perspectiva de potencializar a proteção social. FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com recursos oriundos da Fonte de Recursos: 100 (Contrapartida FMAS), Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Projeto Atividade: 2051 – Piso Básico Fixo – CRAS. VALOR: Obriga-se o LOCATÁRIO a pagar mensalmente ao LOCADOR, a partir da assinatura deste contrato, a quantia de R$ 1.481,83 (hum mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos), com valor global de R$ 17.781,96 (dezessete mil e setecentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), com base no IGP-M acumulado de aproximadamente 9,77 % (nove virgula setenta e sete por cento) dos últimos 12 (doze) meses. DATA: 17/06/2011. NOVA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 MESES INÍCIO EM 17/06/11 TÉRMINO EM 1706/12. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM, Secretária da SEMTCAS. Pela CONTRATADO, JOERIO DAYAN DE MACEDO COSTA MARQUES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 78/2010 CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONTRATADO: L.PINHEIRO MENDES DE SOUSA OBJETO: O presente termo aditivo visa o acréscimo de aproximadamente 10 % (dez por cento) do objeto do contrato, referente aos serviços extras com acréscimo de mais 60 participantes para a realização de uma capacitação, locação de auditório e equipamentos audiovisuais. VALOR: O presente termo aditivo visa o acréscimo de aproximadamente 10 % (dez por cento), qual seja R$ 5.512,00 (cinco mil quinhentos e doze reais). FONTE DE RECURSO: * Fonte de recursos: 229 (MDS); *Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); *Classificação Orçamentária: 2057 (PETI – Jornada Sócio-educativa e de Convivência). DATA13/07/2011. VIGENCIA: O presente aditivo manterá a vigência do contrato original, não alterando o termo final. ASSINAM: Pelo CONTRATANTE, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM. Pelo CONTRATADO, LIDIANA PINHEIRO MENDES DE SOUSA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2011 MODALIDADE: PREGÃO Nº 44/2010 – CCEL/PI – BENS COMUNS – SRP LIBERAÇÃO Nº 1059/ 2011 CCEL/PI. CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONTRATADO: Inove Educação, Serviços e Eventos Ltda. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de Auditório com capacidade para 600 pessoas sentadas e os seguintes serviços: 01 auditório climatizado com cadeiras acolchoadas, mesa com cadeira para credenciamento dos participantes, mesa devidamente ornamentada e cadeiras para autoridades e conferencistas, com sistema de som e equipamentos audiovisuais (notebook, data show, microfone com fio e sem fio, tela de projeção de imagem com entrada de cd e dvd), Alimentação: Almoço contendo no mínimo: 02 tipos de arroz; 02 tipos de carnes (filé e frango); 02 tipos de salada)verde/crua, legumes); Feijão, farofa e massa; Bebidas: 02 tipos de suco, 03 tipos de refrigerante (01 light), água mineral e sucos. Obs: o almoço será servido com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom, todos os itens e serviços conforme Lote I.7, Item 1, com vistas à realização da VIII Conferência Municipal de Assitência Social, que irá acontecer nos dias 05, 05 e 07 de julho do corrente ano, conforme justificativa anexa. VALOR: A CONTRATADA receberá pelos serviços fornecidos a importância de R$ 26.960,00 (vinte e seis mil novecentos e sessenta reais) por dia, com valor global de R$ 80.880,00 (oitenta mil, oitocentos e oitenta reais) por três dias, que será paga no prazo legal, após o recebimento e verificação dos materiais e serviços atestados recebidos por servidor da CONTRATANTE. FONTE DE RECURSOS: Fonte de recursos: 0100 (Contrapartida do FMAS/PMT). Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica). Classificação Orçamentária: 2211 (Manutenção dos Conselhos de Assistência Social e de Direitos). DATA: 14/07/2011 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. ASSINAM: Pela CONTRATANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM. Pelo CONTRATADO: KELSON ALENCAR BARBOSA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2011 MODALIDADE: PREGÃO Nº 44/2010 – CCEL/PI – BENS COMUNS – SRP LIBERAÇÃO Nº 1060/ 2011 CCEL/PI. CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONTRATADO: Inove Educação, Serviços e Eventos Ltda. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de Auditório com capacidade para 600 pessoas sentadas e os seguintes serviços: 01 auditório climatizado com cadeiras acolchoadas, mesa com cadeira para credenciamento dos participantes, mesa devidamente ornamentada e cadeiras para autoridades e conferencistas, com sistema de som e equipamentos audiovisuais (notebook, data show, microfone com fio e sem fio, tela de projeção de imagem com entrada de cd e dvd), Alimentação: Almoço contendo no mínimo: 02 tipos de arroz; 02 tipos de carnes (filé e frango); 02 tipos de salada)verde/crua, legumes); Feijão, farofa e massa; Bebidas: 02 tipos de suco, 03 tipos de refrigerante (01 light), água mineral e sucos. Obs: o almoço será servido com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom, todos os itens e serviços conforme Lote I.7, Item 1, com vistas à realização da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que irá acontecer nos dias 28 e 29 de junho do corrente ano, conforme justificativa anexa. VALOR: A CONTRATADA receberá pelos serviços fornecidos a importância de R$ 26.960,00 (vinte e seis mil novecentos e sessenta reais) por dia, sendo o valor global de R$ 53.920,00 (cinqüenta e três mil, novecentos e vinte reais) por dois dias, que será paga no prazo legal, após o recebimento e verificação dos materiais e serviços atestados recebidos por servidor da CONTRATANTE. FONTE DE RECURSOS: Fonte de recursos: 0100 (Contrapartida do FMAS/PMT). Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica). Classificação Orçamentária: 2211 (Manutenção dos Conselhos de Assistência Social e de Direitos). DATA: 15/06/ 2011 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. ASSINAM: Pela CONTRATANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM. Pelo CONTRATADO: KELSON ALENCAR BARBOSA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/11 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 042-3228/2010. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 088/2010. CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONTRATADO: A. M. DE ALMEIDA TERTO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 02 (dois) VEÍCULOS TIPO PASSEIO, conforme o lote VII da planilha classificatória de preços (pág. 04), referente ao Processo Administrativo n.º 042-3228/2010, LOTE VII, PREGÃO PRESENCIAL 088/2010, veículo tipo passeio, com motorista qualificado, com combustível por quilômetro rodado, potência mínima de 1.0, 04 (quatro) portas, equipado com ar-condicionado, manutenção mecânica permanente por conta da CONTRATADA, com no máximo 01 (um) ano de fabricação, com documentação, impostos, taxas e multas em dia, com seguros de responsabilidade civil facultativa contra terceiros (RCF) devidamente formalizado, com prévia aprovação do cadastro e vistoria de veículos disponibilizados pela SEMA, para locação estimada de 2.700 Km por mês. VALOR: A CONTRATADA receberá pelo serviço fornecido a importância para cada carro tipo passeio do lote VII R$ 1,13 (um real e treze centavos) por quilometro rodado, estimando 2.700 (dois mil e setecentos) km por mês, totalizando um valor estimado mensal de R$ 3.051,00 (três mil e cinquenta e um reais) e valor global de R$ 36.612,00 (trinta e seis mil e seiscentos e doze reais) para cada veículo passeio. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: * Fonte de recursos: (229) MDS * Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. * Projeto Atividade: 2051 – Piso Básico Fixo – CRAS. DATA: 27/06/2011 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ASSINAM: Pela CONTRATANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM. Pelo CONTRATADO: ADRIANA DRUMMOND BARBOZA DE ALMEIDA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2011 PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 042.1656/2011 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 02/ 2011, o qual restou prejudicado por deserto, admitindo-se, assim, a contratação direta. CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONTRATADO: SOCIEDADE PIAUIENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA. OBJETO: O presente Processo Licitatório tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de capacitação para fins de execução do Projeto Bem-Me-Quer, com a cooperação técnica e financeira da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, bem como para a implementação do Programa de Ações Integradas e Referências de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (PAIR) no município de Teresina, com fundamentação no termo de Convênio Sincov n.° 737170/2010 – SDH/PR, sob a coordenação da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social – SEMTCAS, conforme especificações e quantidades constantes

no anexo I. VALOR: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: * Fonte de recursos: 224 (Transferência de Convenio - Outros); * Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); * Projeto Atividade: 2061 (Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina). DATA: 13/07/2011 VIGÊNCIA: 03 (três) meses ASSINAM: Pela CONTRATANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM Pelo CONTRATADO: CHARLES CARVALHO CANILLO DA SILVEIRA

RESOLUÇÃO Nº 006/2011, DE 14 DE JULHO DE 2011 A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TERESINA – CMDCAT, No uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei 3.208, de 31 de julho de 2003 e Resolução do CONANDA nº 105/2005, alterada pelas Resoluções 106/2005 e 116/2006, art. 8º, resolve: Art. 1º - Criar Comissão Eleitoral para escolha da representação da Sociedade Civil no CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TERESINA – CMDCAT para o biênio 2011/ 2013. Art. 2º - A Comissão Eleitoral será composta pelos Conselheiros ADONIAS DE MOURA RODRIGUES – representante da CÁRITAS, ROBERTO MELLADO CORDEIRO JÚNIOR – representante da FEDERAÇÃO DAS APAES, os indicados pelo Fórum DCA Estadual, ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS MENDES – representante da FAMEPI e GRASIELA VIANA SOUSA – representante da CASA DOM BARRETO. Parágrafo Único: A Comissão terá um Coordenador, eleito entre seus integrantes. Art. 3º - A Comissão Eleitoral coordenará o processo de escolha da representação da sociedade civil, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Convocação, publicado no Diário da Justiça do estado do Piauí em 04/07/2011. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS QUE TERÃO ASSENTO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TERESINA-CMDCAT, BIÊNIO 2011/2013. A Comissão Eleitoral para escolha da representação da sociedade civil no CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TERESINA – CMDCAT para o biênio 2011/2013, instituída pela RESOLUÇÃO CMDCAT Nº 006/2011, de 14 de julho de 2011, re-ratifica o Edital do FÓRUM ESTADUAL DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PIAUÍ – FORUM DCA-PI, publicado no Diário da Justiça do Estado do Piauí, em 04/07/2011, com as seguintes alterações: I - Fica prorrogado até o dia 20 de julho de 2011, o prazo para o cadastramento e/ou recadastramento das entidades interessadas em participar das eleições das entidades que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina – CMDCAT, biênio 2011/2013. VI – Fica estabelecido que o processo de eleição acontecerá no dia 29 de julho de 2011, no horário de 09:00h 12:00h, na Casa dos Conselhos José de Ribamar, localizada na Av. Pinel, 620, bairro Cabral. Publique-se e Cumpra-se. Teresina, 14 de julho de 2011 Comissão Eleitoral

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 020/2011 Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC. Contratada: Fênix Com. E Ind. de Móveis e Equip. Ltda. Objeto: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de 03 (três) conjuntos de coletores individuais (sendo cada conjunto com 05 coletores, um de cada cor) para coleta seletiva sem suporte, cestos com capacidade de 50 litros com adesivo correspondente a cor conforme resolução n° 275 do CONAMA, para recolhimento de materiais que são passíveis de serem reciclados. Valor: O preço total do contrato é de R$ 1.856,25 (hum mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos em consonância com o inciso II do Art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93. Assinam: PELA CONTRATANTE: Alexandre Magalhães Pinheiro. PELA CONTRATADA: João do Nascimento Alcântara.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 21/2011 Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC. Contratados: Bernardo Cunha Araújo e Bernardo Cunha Araújo Filho. DO OBJETO: Os locadores dão, em locação, 01 (um) terreno foreiro municipal, com frente situado na Avenida Miguel Rosa e fundos na Rua 16 de Novembro, com área de 798,00m². O imóvel destina-se exclusivamente para fins de interesse da Administração Pública Municipal, a serem definidos no decorrer da execução (vigência) deste contrato, preferencialmente a locação de ambulantes do Pólo de Saúde, com a criação de uma Feira de Compras naquela região. DO VALOR: O valor mensal do aluguel, livremente pactuado, corresponderá à quantia de R$ 12.500,00. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito. Assinam: PELA CONTRATANTE: Alexandre Magalhães Pinheiro PELOS CONTRATADOS: Bernardo Cunha Araújo e Bernardo Cunha Araújo Filho.

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA/PRES/Nº 1.036/11. Teresina, 12 de julho de 2011. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Art. 46, inciso I, da Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992, RESOLVE: I. EXONERAR, a pedido, SILVANA MARIA SILVA MACHADO, matrícula 09051-0, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Hospital do Matadouro. II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. III – Gabinete do presidente da Fundação Municipal de saúde, 12 de julho de 2011. PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2009. PROCESSO Nº 045.04.954/11. LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADOR: ANTONIO ALVES NETO. OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO INICIAL REAJUSTANDO-SE O VALOR MENSAL DO ALUGUEL PARA R$ 1.463,72 (MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 16/05/2011. ASSINAM: PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO (Locatário) E ANTONIO ALVES NETOR (Locador).

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2008. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045.01.928/11. LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADOR: SÃO FRANCISCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO INICIAL CORRIGINDO-SE O VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO PARA R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 26/05/2011. ASSINAM: PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO (Locatário) e JAIR ALVES SOARES (Locador).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2011. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045.02.348/11. LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADOR: DELTA DAS CONSTRUÇÕES – SANTÍDIO SOARES DA SILVA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ANÍSIO DE ABREU COM ABIB SALIM TAJRA, BAIRRO MARQUÊS, TERESINA-PI. VALOR: R$ 6.470,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS). DATA DA ASSINATURA: 19/04/2011. ASSINAM: PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO (pela FMS) e SANTÍDIO SOARES DA SILVA (Locador).

Superintendência de Desenvolvimento Rural

EXTRATO DA ERRATA DE RETIFICAÇÃO à Ficha Técnica n° 01/2011 – GPA/SDR, referente ao Processo Administrativo n° 042.2959/2011 SEMA/PMT. Na ementa do contrato, ONDE SE LÊ: OBRAS DO ORÇAMENTO POPULAR (Propostas 10/2010 e 04/2010) LOTE I: Implantação de dois sistemas de irrigações por aspersões fixos nos Assentamentos Vale da Esperança (3,0ha)e Tapuia (7,0ha); LOTE II: Construção de duas casas de bombas padrão nas localidades; Assentamento Vale da Esperança e Tapuia; LEIA-SE: OBRAS DO ORÇAMENTO POPULAR (Propostas 10/2010 e 04/2010) LOTE I: Construção de duas casas de bombas padrão nas localidades; Assentamento Vale da Esperança e Tapuia e Implantação de dois sistemas de irrigações por aspersões fixos nos Assentamentos Vale da Esperança (3,0ha) e Tapuia

(7,0ha). DATA DE ASSINATURA: 30/06/2011. ASSINA a Sra. Claceana Maria Monteiro Araújo Pinheiro Landim, Superintendente de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT.

EXTRATO DO DISTRATO N° 01/2011 AO CONTRATO N° 11/2009 – SDR (referente ao Pregão Presencial nº 026/2009 CPL – SEMA/PMT, Processo Administrativo nº 042.1524/2009 CPL – SEMA/PMT) DISTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, DISTRATADA: J. L. M. DE ALMEIDA M. E; OBJETO: Fica, a partir de 31 de julho de 2011, rescindido o contrato nº 11/2009 e seus respectivos aditivos; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura 30/06/2011. ASSINAM: COMO DISTRATANTE: Claceana Maria Monteiro de Araújo Pinheiro Landim, COMO DISTRATADA: José Lael Marques de Almeida.

EXTRATO DO DISTRATO N° 02/2011 AO CONTRATO N° 12/2009 – SDR (referente ao Pregão Presencial nº 026/2009 CPL – SEMA/PMT, Processo Administrativo nº 042.1524/2009 CPL – SEMA/PMT) DISTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, DISTRATADA: DANTAS RENT A CAR LTDA; OBJETO: Fica, a partir de 31 de julho de 2011, rescindido o contrato nº 12/2009 e seus respectivos aditivos; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura 30/06/2011. ASSINAM: COMO DISTRATANTE: Claceana Maria Monteiro de Araújo Pinheiro Landim, COMO DISTRATADA: Afonso Neto Rodrigues Dantas.

EXTRATO DO DISTRATO N° 03/2011 AO CONTRATO N° 13/2009 – SDR (referente ao Pregão Presencial nº 026/2009 CPL – SEMA/PMT, Processo Administrativo nº 042.1524/2009 CPL – SEMA/PMT) DISTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, DISTRATADA: M. F. LIMA CARNEIRO (METROPOLITAN RENT A CAR); OBJETO: Fica, a partir de 31 de julho de 2011, rescindido o contrato nº 13/2009 e seus respectivos aditivos; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura 30/06/2011. ASSINAM: COMO DISTRATANTE: Claceana Maria Monteiro de Araújo Pinheiro Landim, COMO DISTRATADA: Adoaldo Teixeira Lopes.

EXTRATO DO DISTRATO N° 04/2011 AO CONTRATO N° 14/2009 – SDR (referente ao Pregão Presencial nº 026/2009 CPL – SEMA/PMT, Processo Administrativo nº 042.1524/2009 CPL – SEMA/PMT) DISTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, DISTRATADA: LÍDER – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA; OBJETO: Fica, a partir de 31 de julho de 2011, rescindido o contrato nº 14/2009 e seus respectivos aditivos; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura 30/06/2011. ASSINAM: COMO DISTRATANTE: Claceana Maria Monteiro de Araújo Pinheiro Landim, COMO DISTRATADA: Abrahão Borges de Carvalho.

EXTRATO DO DISTRATO N° 05/2011 AO CONTRATO N° 23/2009 – SDR (referente ao Pregão Presencial nº 069/2009 CPL – SEMA/PMT, Processo Administrativo nº 042.1893/2009 CPL – SEMA/PMT) DISTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, DISTRATADA: DANTAS RENT A CAR LTDA; OBJETO: Fica, a partir de 31 de julho de 2011, rescindido o contrato nº 23/2009 e seus respectivos aditivos; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura 30/06/2011. ASSINAM: COMO DISTRATANTE: Claceana Maria Monteiro de Araújo Pinheiro Landim, COMO DISTRATADA: Afonso Neto Rodrigues Dantas.

EXTRATO DO DISTRATO N° 06/2011 AO CONTRATO N° 24/2009 – SDR (referente ao Pregão Presencial nº 069/2009 CPL – SEMA/PMT, Processo Administrativo nº 042.1893/2009 CPL – SEMA/PMT) DISTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, DISTRATADA: LÍDER – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA; OBJETO: Fica, a partir de 31 de julho de 2011, rescindido o contrato nº 24/2009 e seus respectivos aditivos; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura 30/06/2011. ASSINAM: COMO DISTRATANTE: Claceana Maria Monteiro de Araújo Pinheiro Landim, COMO DISTRATADA: Abrahão Borges de Carvalho.

EXTRATO DO DISTRATO N° 07/2011 AO CONTRATO N° 25/2009 – SDR (referente ao Pregão Presencial nº 069/2009 CPL – SEMA/PMT, Processo Administrativo nº 042.1893/2009 CPL – SEMA/PMT) DISTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, DISTRATADA: J. L. M. DE ALMEIDA M. E; OBJETO: Fica, a partir de 31 de julho de 2011, rescindido o contrato nº 25/2009 e seus respectivos aditivos; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura 30/06/2011. ASSINAM: COMO DISTRATANTE: Claceana Maria Monteiro de Araújo Pinheiro Landim, COMO DISTRATADA: José Lael Marques de Almeida.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N° 11/2010 – SDR (Pregão Eletrônico nº 26/2009 SRP – SEMA/PMT, Processo Administrativo nº 042.1524/2009 SRP – SEMA/PMT) CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: Transdelta Locadora LTDA ME; OBJETO E PRAZO: Prorrogar, por mais 31 (trinta e um) dias, a contar da data de assinatura do presente aditivo, a vigência do contrato N° 11/2010; O contrato N° 11/2010 poderá ser rescindido unilateralmente a qualquer momento, a interesse da Administração Pública, ora Contratante, mesmo após a assinatura do presente aditivo e antes do término de seu prazo; VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) dias a partir da data de assinatura 30/06/2011. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Claceana Maria Monteiro de Araújo Pinheiro Landim, PELA CONTRATADA: Artur Moura Napoleão do Rêgo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 16/2010 – SDR (Carta Convite nº 41/2010 CPL – SEMA/PMT, Processo Administrativo nº 042.2661/2010 CPL - SEMA/PMT) CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: Construtora Tupâ LTDA; DO PRAZO: Prorrogar a vigência do contrato nº 16/2010 por mais 12 (doze) meses, com efeitos jurídicos a contar da data de 18 de julho de 2011, referente à Construção de 02 (duas) casas e 1 (um) centro Comunitário na localidade Humaitá. (OP 013/2009). DO OBJETO: efetivar as alterações ocorridas ao projeto arquitetônico original em razão da mudança do terreno apresentado pela Associação de Moradores interessada. Tais alterações, cuja planilha segue em anexo ao presente Termo Aditivo e que foram devidamente aceitas pela Contratada fazendo parte integrante do Contrato n° 16/2010, correm sem qualquer ônus adicional à Contratante (SDR/PMT). VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura 18/06/2011 incidirá sobre o Contrato n° 16/2010 por 12 (doze) meses. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Claceana Maria Monteiro de Araújo Pinheiro Landim, PELA CONTRATADA: Alfreu Pereira Rosa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 05/2011 – SDR (Pregão Presencial nº 05/2011 CPL – SEMA/PMT, Processo Administrativo nº 042.7351/2011 CPL – SEMA/PMT) CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: A. SAMPAIO & CIA LTDA; DO OBJETO E VALOR: Acrescentar ao contrato o valor de 4.475,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), conforme CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, inciso III, do Contrato nº 05/2011; DOS NOVOS VALORES: O valor global do Contrato original passa a ser R$ 22.375,00 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 1147 – Abastecimento de Água, do Elemento Despesa nº 4.4.90.52 da Fonte de Recursos 0100; VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura 21/06/2011 incidirá sobre o valor do Contrato n° 05/2011. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Claceana Maria Monteiro de Araújo Pinheiro Landim, PELA CONTRATADA: Aluísio Parentes Sampaio.

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2011 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STRANS E A EMPRESA JE ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO LTDA. CONTRATANTE: STRANS – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO CONTRATADA: EMPRESA JE ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO LTDA. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Empresa Construtora para execução da obra e/ou serviços de reparo, pintura, limpeza e manutenção de 200 (duzentos) abrigos para passageiros em paradas de ônibus, sendo: 150(cento e cinqüenta) – Modelo Reto com construção e implantação de 60 (sessenta) bancos pré-moldados no padrão Eturb e 50 (cinqüenta) – Modelo Curvo. DO PREÇO: A Contratada executará a obra objeto do presente Contrato, pelo valor de R$ 106.246,70 (cento e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta centavos) ASSINAM: Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA. Pela Contratada : JOSÉ ERNANDES OLIVEIRA DE SOUSA

EDITAL RELAÇÃO DOS PERMISSIONARIOS DE MOTOTÁXI CASSADOS Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE TERESINA, através da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E

TRÂNSITO - STRANS, com sede na Av. Pedro Freitas, nº 1227, bairro Vermelha, nesta capital, CNPJ nº 02.318.116/0001-07, neste ato representada por sua Superintendente Adv. MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA, vem tornar publico a relação dos permissionários de mototáxi cassados, devido irregularidades constatadas através de processos administrativos, nos quais foram garantidos o princípio da ampla defesa e do devido processo legal, baseado na Lei Municipal nº 3.039, de 11 de outubro de 2001 e alterações posteriores e no Decreto nº 5.136 de 19 de abril de 2002 que regulamenta os serviços de mototáxi do município de Teresina, cujo número do alvará e do respectivo permissionário segue, abaixo

NOME DOS PERMISSIONÁRIOS E NÚMERO DOS ALVARÁS CASSADOS		
ITEM	Nº DA PERMISSÃO	NOME DO PERMISSIONÁRIO
1.	0038	ISAIAS COSME DE AREA
2.	0147	FRANCISCO EDIMAR PEREIRA DE SOUSA
3.	0155	OSMARILDO SANTOS AGUIAR
4.	0392	ANTÔNIO COSTA ALVES
5.	0407	JOSÉ AUGUSTO LIMA E SILVA
6.	0416	JOSE MIR DE SOUSA PIMENTEL
7.	0491	MARCOS HENRIQUE FIALHO MIRANDA
8.	0514	CÉSAR OLIVEIRA ANDRADE
9.	0584	MARCOS ANTONIO RIBEIRO SOUSA
10.	0601	MANOEL DE SOUSA CARVALHO FILHO
11.	0623	FRANCISCO DAS CHAGAS ESCORCIO ARAUJO
12.	0629	ASSISLAN DOS SANTOS ALVES
13.	0639	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
14.	0655	RAIMUNDO DE ARIMATÉIA RODRIGUES
15.	0663	JACKSON LIMA PEREIRA
16.	0724	FERNANDO RIBEIRO DO NASCIMENTO
17.	0731	RANIERE CALDAS TORRES
18.	0745	JOÃO PAULO GOMES MAGALHÃES
19.	0869	JOÃO LUIS BATISTA MIRANDA
20.	0877	JOSÉ JOAQUIM ANDRADE
21.	0880	JONIEL ALVES DE OLIVEIRA
22.	0887	JOSE DOS SANTOS COSTA
23.	0899	ANDRÉ LUIZ PORTELA E SILVA
24.	0951	ANTONIO CARVALHO DA SILVA FILHO
25.	1015	BARTOLOMEU PEREIRA DA SILVA
26.	1061	ALEXANDRO LIMA PEREIRA
27.	1067	ANTONIO PEREIRA
28.	1101	MARDEM SALES DA SILVA
29.	1112	ALEXANDRO FERREIRA DE SOUSA
30.	1143	MANOEL PEREIRA DA SILVA
31.	1170	RAIMUNDO CLAUDINO DE LIMA NETO
32.	1193	FÁBIO MARCELO DE OLIVEIRA
33.	1207	SYLVIO JOSÉ ORENGO DA SILVA JUNIOR
34.	1273	JOSE PEREIRA DOS SANTOS FILHO
35.	1301	GUSTAVO DE LIMA TAVARES
36.	1314	NEWMAN GOMES RIBEIRO
37.	1328	EDICARLOS VIEIRA DE ALENCAR
38.	1336	CLAUDIO HENRIQUE NUNES LEITE
39.	1351	JOÃO DO VALE MACEDO FILHO
40.	1433	NILTON CESAR DA SILVA BARBOSA
41.	1473	ANDERSON JOSE MARQUES DE ANDRADE
42.	1475	RAIMUNDO NONATO DE C. MELO
43.	1502	CLEYTON GONÇALVES DE SOUSA
44.	1506	JORGE TARSO DE SOUSA
45.	1518	JENES CLEO PAULO DA SILVA
46.	1521	JULIO CESAR ALVES DE ARAUJO
47.	1538	EDMAR DA ROCHA OLIVEIRA FILHO
48.	1541	EDILSON LIMA ROCHA
49.	1546	ROSIANE ARAUJO PEREIRA
50.	1559	GILDENOR RODRIGUES FARIAS
51.	1576	CARLOS ANDRÉ BARBOSA
52.	1593	ISRAEL DOS SANTOS
53.	1595	ISRAEL OLIVEIRA DA SILVA
54.	1606	JULIO CESAR SILVA LIMA
55.	1621	ADALTON DA SILVA OLIVEIRA
56.	1622	VALTER WAGNER DA SILVA SOUSA
57.	1626	ANTONIO OLIVEIRA PINHEIRO FILHO
58.	1627	CLEITO ALVES DE SOUSA
59.	1693	HEMANOEL MESQUITA XAVIER
60.	1707	OFIR SANTANA CRUZ DA SILVA
61.	1757	WASHINGTON LUIS DO NASCIMENTO
62.	1875	ANTONIO PAULO GOMES DA SILVA
63.	1885	RAFAEL RIBEIRO DE LIMA
64.	1910	CRISTIANO DE JESUS OLIVEIRA
65.	1929	VALDERILDO SOARES CAMPELO
66.	1936	ELINALDO DOS REIS AMADOR
67.	1958	REINALDO LOPES DE SOUSA
68.	1978	PEDRO PAULO BANDEIRA SOARES RIBEIRO
69.	1999	PAULO ADRIANO DA SILVA DE MORAIS
70.	2006	ANTONIO LUIS DE SOUSA
71.	2027	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

Extrato referente à rescisão, levado a efeito em 30 de junho de 2011, do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI ANTONIO DE MELO RODRIGUES E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, situado na Av. Mirante nº 2316, Residencial Araguaia, nesta cidade, para servir como Terminal de Passageiros do Conjunto São Paulo, onde operam as linhas nº 506 – SÃO PAULO-RENASCENÇA I E III/JOÃO XXII, 519 – SÃO PAULO/PONTE WALL FERRAZ, 602 - SÃO PAULO/ RENASCENÇA I E III/MIGUEL ROSA, 702 – SÃO PAULO/RENASCENÇA I E III/BARÃO E 515 – SÃO PAULO/SHOPPING.

Extrato referente à rescisão, levado a efeito em 30 de junho de 2011, do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM. MARIA AMÁLIA SANTOS CARVALHO E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, situado no Res. Frei Damião, Quadra 22, Casa 04, Alto da Ressurreição, nesta cidade, que servia como Terminal de Passageiros do Alto da Ressurreição, onde operam a linha ALTERNATIVA nº 03 – MOCAMBINHO/ALTO DA RESSURREIÇÃO

Extrato referente à rescisão, levado a efeito em 30 de junho de 2011, do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM. ZILMAR SOARES DA SILVA MELO E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, situado à Av. Mirtes Melão S/N, Alto da Ressurreição, bairro Gurupi, nesta cidade, que servia como Terminal de Passageiros do Alto da Ressurreição, onde operam as linhas nº 611 – ALTO DA RESSURREIÇÃO/ PONTE WALL FERRAZ e 710 – ALTO DA RESSURREIÇÃO-REDONDA/BARÃO.

Extrato referente à rescisão, levado a efeito em 30 de junho de 2011, do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM. GONÇALO PEREIRA DA SILVA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, situado na Rua Jadaira, Q-L, Casa nº 23, Parque Anita Ferraz , nesta cidade, que servia como Terminal de Passageiros da Anita Ferraz, onde operam as linhas nº 501 – Anita Ferraz/Conjunto, nº 107 – Anita Ferraz-Nova Teresina/Poty Velho e nº 518 - PedrA Mole/Vila do Avião

Extrato referente à rescisão, levado a efeito em 30 de junho de 2011, do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM. MARCELINO RIBEIRO DE ARAÚJO E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, situado na Rua: Elesbão Veloso nº 3556, Planalto Bela Vista, nesta cidade, que servia como Terminal de Passageiros do Planalto Bela Vista, onde operam as linhas nº 170 – Poty Velho/Planalto Bela Vista, 605 – Planalto Bela Vista Miguel Rosa e 617 - Opcional Planalto Bela Vista/Shopping

Extrato referente à rescisão, levado a efeito em 30 de junho de 2011, do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM. RAIMUNDO NONATO BISPO FILHO E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, situado na Rodovia PI 130, S/N, Povoado Piripiri, bairro Cerâmica Cil, nesta cidade, que servia como Terminal de Passageiros, onde operam as linhas 620 – Cerâmica Cil/ Miguel Rosa e 713 – Cerâmica Cil/ Barão

Extrato referente à rescisão, levado a efeito em 30 de junho de 2011, do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM. ODAIR JOSÉ CARDOSO E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, situado no Loteamento Cidade 2000, Quadra V1, Casa 04, nesta cidade, que servia como Terminal de Passageiros, onde opera a linha 521 – Nova Teresina-HBB/São Cristóvão.

Extrato referente à rescisão, levado a efeito em 30 de junho de 2011, do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM. ODAIR JOSÉ CARDOSO E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, situado à Avenida Brasil, 5963, Cidade Leste, nesta cidade, para servir como Terminal de Passageiros da Vila Bandeirantes, Cidade Leste, onde operam as linhas nº 402 – Vila Bandeirante/Planalto Ininga/Frei Serafim, 403 – Vila Bandeirante/Satélite Dom Severino, 404 – Vila Bandeirante/Dom Severino, 503 – Vila Bandeirante/Satélite/São Cristóvão, 512 – Vila Bandeirante/São Cristóvão E Opcional Vila Bandeirante-Satélite/Shopping.

Extrato referente à rescisão, levado a efeito em 30 de junho de 2011, do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM. FRANCISCA NAIRI FLORÊNCIO E DE OUTRO

LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, situado na Av. Principal do Jardim Europa, nesta cidade, que servia como Terminal de Passageiros do Jardim Europa, onde operam as linhas nº 619 – JARDIM EUROPA/M.ROSA; 507-JARDIM EUROPA/JXXIII E Nº 704 - JARDIM EUROPA/BARÃO

Extrato referente à rescisão, levado a efeito em 30 de junho de 2011, do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVELQUE ENTRE SI CELEBRAM. MARIA DO AMPARO BORGES DE SOUSA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, situado na Rua Humberto de Campos, nº 2895, nesta cidade, para servir como Terminal de Passageiros do Lourival Parente, onde operam as linhas nº 0604 – Lourival Parente/Miguel Rosa, 0516 – Lourival Parente Shopping e 0705 – Lourival Parente Barão.

Extrato referente à rescisão, levado a efeito em 30 de junho de 2011, do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM. VERANILDE ALENCAR VOGADO E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, situado à Quadra K, Casa 19 Residencial Mário Covas, Bairro Angelim, nesta cidade, para servir como Terminal de Passageiros das Linhas que atendem ao Residencial Mário Covas, onde operam as linhas: 608 – MÁRIO COVAS-ANGELIM/MIGUEL ROSA, 623 - MÁRIO COVAS-DIGNIDADE/ MIGUEL ROSA, 708 – MÁRIO COVAS-ANGELIM/BARÃO E 714 - MÁRIO COVAS-DIGNIDADE/BARÃO.

Extrato referente à rescisão, levado a efeito em 30 de junho de 2011, do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM FRANCISCA DAS C. DE ANDRADE BRITO SOUSA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, situado na Avenida São Francisco, nº 3850, Vila Lucy, Bairro Parque Jurema, nesta cidade, para servir como Terminal de Passageiros do Parque Jurema, onde operam as linhas nº 0510 – Parque Jurema/João XXIII; nº 0603 – Parque Jurema/Miguel Rosa; 0703 – Parque Jurema/Barão e 0509 – Parque Jurema/Shopping.

Extrato referente à rescisão, levado a efeito em 30 de junho de 2011, do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM. JOÃO DE DEUS DE SOUSA LIRA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, situado na Av. Dr. Manoel Ayres Neto, nº 6607, Res. Portal do Sul, bairro Santo Antonio, nesta cidade, para servir como Terminal de Passageiros das Linhas n.º 613 – Vila São Francisco/Miguel Rosa e n.º 711 - Vila São Francisco – Promorar/Barão.

Extrato referente à rescisão, levado a efeito em 30 de junho de 2011, do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVELQUE ENTRE SI CELEBRAM DALVA PEREIRA DE BRITO SILVA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, situado na Quadra-E, Casa-07, Residencial Dom Avelar, Bairro Planalto Uruguai, nesta cidade, para servir como Terminal de Passageiros do Bairro Planalto Uruguai, onde operam as linhas nº 405 – Planalto Uruguai via Jockey Club, 406 – Planalto Uruguai-Santa Bárbara/Dom Severino, 513 – Planalto Uruguai/São Cristóvão e 522 – Planalto Urugüai-Santa Bárbara/Santa Isabel e Opcional Planalto Uruguai/Shopping.

Extrato referente à rescisão, levado a efeito em 30 de junho de 2011, do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM. MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA SAMPAIO E **DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI,** ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, situado à Q-"J"-1, C-17, Conj. Residencial Portal da Alegria, nesta cidade, para servir como Terminal de Passageiros do Porto Alegre, onde operam as linhas nº 625 – PORTAL DA ALEGRIA-SANTA CLARA/MIGUEL ROSA E 712 – POTAL DA ALEGRIA-SANTA CLARA/BARÃO.

Extrato referente à rescisão, levado a efeito em 30 de junho de 2011, do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, situado à Rua Pitangui Quadra-N Casa-03, Loteamento Portal da Alegria, nesta cidade, para servir como Terminal de Passageiros do Porto Alegre, onde operam as linhas nº 606 – Porto Alegre Miguel Rosa; 270 – Diametral-Porto Alegre/Mocambinho; 621 – Irmã Dulce/Miguel Rosa; 706 – Irmã Dulce/Barão e Opcional Porto Alegre/Shopping.

Extrato referente à rescisão, levado a efeito em 30 de junho de 2011, do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM. ELIZABETH PEREIRA DAMASCENNO E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, , situado à rua Pirapora, nº 2285, Conjunto Redonda, nesta cidade, para servir como Terminal de Passageiros do Redonda, onde operam as linhas nº 0601 – Redonda / Dirceu I / M. Rosa 0505 – Redonda / Dirceu I / João XXIII 0504 – Alto da Ressurreição/João XXIII e Redonda/Shopping Opcional.

Extrato referente à rescisão, levado a efeito em 30 de junho de 2011, do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM. AUSENIRA LACERDA CARVALHO E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, situado à Rua "B", nº 1350, Bairro Angelim III, nesta cidade, para servir como Terminal de Passageiros das Linhas que atendem ao Conj. Santa Fé, onde operam as linhas nº 614 – Santa Fé / M. Rosa /Shopping, 801- Santa Fé / Av. Pedro Freitas e 802 – Santa Fé/ Av. Maranhão.

Extrato referente à rescisão, levado a efeito em 30 de junho de 2011, do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM. VALDECI VIEIRA DA SILVA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, situado na Rua José Gonçalves nº 5971, Santa Maria da Codipi, nesta cidade, para servir como Terminal de Passageiros da Santa Maria da Codipi, onde operam as linhas nº 101 – Santa Maria /Pq. Alvorada; n º 104 - Santa Maria-Shopping/Pq. Alvorada; n º 105 – Santa Maria-Monte Verde/Pq. Alvorada; nº 106 – Santa Maria-Vassouras/Pq. Alvorada; nº 201 – Santa Maria/Frei Serafim; nº 202 – Santa Maria-Monte Verde/Frei Serafim e nº 204 – Santa Maria-Vassouras/Frei Serafim.

Extrato referente à rescisão, levado a efeito em 30 de junho de 2011, do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, situado na Rua São Francisco, nº 4968, Bairro Socopo, nesta cidade, para servir como Terminal de Passageiros do Bairro Socopo, onde opera a linha nº 502 – SOCOPO-CIDADE JARDIM/SÃO CRISTOVÃO

Extrato referente à rescisão, levado a efeito em 30 de junho de 2011, do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM RAIMUNDO NONATO MOURA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, situado na Rua Tancredo Neves nº9171, Bairro Socopo, nesta cidade, para servir como Terminal de Passageiros do Bairro Socopo, onde opera a linha nº 502 – SOCOPO-CIDADE JARDIM/SÃO CRISTOVÃO

Extrato referente à rescisão, levado a efeito em 30 de junho de 2011, do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM. MANOEL PEREIRA DE CARVALHO E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, situado na Rua São Raimundo nº 1982, nesta cidade, para servir como Terminal de Passageiros do Bairro Todos os Santos, onde opera a linha nº 520 – TODOS OS SANTOS-FREI DAMIÃO/AV. JOÃO XXIII.

Extrato referente à rescisão, levado a efeito em 30 de junho de 2011, do o CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE

SI CELEBRAM. ZOÉ FERNANDES DE ARAÚJO E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, situado na Rua 4 nº nº 2295, Vila Tiradentes, cidade, para servir como Terminal de Passageiros da Vila Tiradentes, onde operam as linhas nº 624 – HD Bela Vista III-Vila Tiradentes/Miguel Rosa e 715 – HD Bela Vista III-Vila Tiradentes/Barão.

Extrato referente à rescisão, levado a efeito em 30 de junho de 2011, do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM. MARIA AMÁLIA SANTOS CARVALHO E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, , situado no Res. Frei Damião, Quadra 22, Casa 04, Alto da Ressurreição, nesta cidade, para servir como Terminal de Passageiros do Alto da Ressurreição, onde opera a linha ALTERNATIVO nº 03 – MOCAMBINHO/ALTO DA RESSURREIÇÃO

Extrato referente à rescisão, levado a efeito em 30 de junho de 2011, do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM. URSULA LAVOR DE OLIVEIRA MOURA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, situado na Rua Teresina, nº 1562, Bairro Angelim I, nesta cidade, para servir como Terminal de Passageiros do Angelim, onde opera a linha Transporte Alternativo nº 06 – ANGELIM/VILA BANDEIRANTE.

Extrato referente à rescisão, levado a efeito em 30 de junho de 2011, do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM. LUCÉLIA RIBEIRO DE ARAÚJO E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, situado na Rua Altamira nº 5983, Planalto Bela Vista, nesta cidade, para servir como Terminal de Passageiros do Planalto Bela Vista, onde operam a linha Transporte Alternativo nº 08 – Planalto Bela Vista/Shopping via Miguel Rosa.

Extrato referente à rescisão, levado a efeito em 30 de junho de 2011, do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM. DEUSAMAR DE SOUSA SAMPAIO E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, situado na quadra: 62 Lote:20 casa:A Conj. Promorar, nesta cidade, para servir como Terminal de Passageiros do Conjunto Promorar, onde operam a linha Transporte Alternativo nº 09– Satélite/ Promorar.

Extrato referente à rescisão, levado a efeito em 30 de junho de 2011, do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM. MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, situado na Av. Joaquim Nelson, nº 4266, Bairro Redonda, nesta cidade, para servir como Terminal de Passageiros do Francisco Marreiros, onde opera a linha Transporte Alternativo nº 01 – POTI VELHO/FRANCISCO MARREIROS VIA DIRCEU II.

Extrato referente à rescisão, levado a efeito em 30 de junho de 2011, do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM. CLAUDIA VALÉRIA PORTELA E SILVA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, situado à Rua Área Leão nº 1682, Monte Castelo, nesta cidade, para servir como Terminal de Passageiros da Macaúba, onde opera a linha, ARTERNATIVO 05-NOVA TERESINA/MACAÚBA VIA CENTRO ADMINISTRATIVO

Extrato referente à rescisão, levado a efeito em 30 de junho de 2011, do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM. MANOEL DE ARAÚJO COSTA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, situado na Av. Prefeito Freitas Neto nº 4439 Bairro Mocambinho, nesta cidade, para servir como Terminal de Passageiros da Vila Mocambinho, onde opera a linha Transporte Alternativo nº 03 – Mocambinho/Alto da Ressurreição via Dirceu.

Extrato referente à rescisão, levado a efeito em 30 de junho de 2011, do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM. HERIVELTON DENIS DE SOUSA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, situado na Quadra: B1 casa:03 Residencial Portal da Esperança , nesta cidade, para servir como Terminal de Passageiros do Residencial Portal da Esperança, onde operam a linha Transporte Alternativo nº 05– Nova Teresina / Macaúca Via Centro Administrativo.

Extrato referente à rescisão, levado a efeito em 30 de junho de 2011, do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM. OSVALDINA PEREIRA PESSOA BARROS E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, situado na Av. Comodoro nº. 7112 Lot. Porto Alegre II, nesta cidade, para servir como Terminal de Passageiros do Lot. Porto Alegre II, onde opera a linha Alternativo nº 04 – Porto Alegre/Shopping via Av. Miguel Rosa..

Extrato referente à rescisão, levado a efeito em 30 de junho de 2011, do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM. RAIMUNDO NONATO SILVA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, situado na Alameda Domingos Afonso Mafrense nº 2017 , nesta cidade, para servir como Terminal de Passageiros do Poty Velho, onde operam a linha Transporte Alternativo nº 01– Poty Velho/Francisco Marreiros Via Dircel II.

Extrato referente à rescisão, levado a efeito em 30 de junho de 2011, do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM. AURIANA DE SOUSA CASTRO E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, situado na Rua Raimundo Dorotéia, nº 3698, Bairro Santa Mria da Codipi, nesta cidade, para servir como Terminal de Passageiros da Santa Maria da Codipi, onde opera a linha Transporte Alternativo nº 10 – SANTA MARIA DA CODIPI/CENTRO ADMINISTRATIVO.

Extrato referente à rescisão, levado a efeito em 30 de junho de 2011, do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM. PEDRO DE JESUS E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, situado na Rua Santa Teresinha Nº 4565 Satélite , nesta cidade, para servir como Terminal de Passageiros do Satélite, onde operam a linha Transporte Alternativo nº 09– Satélite/ Promorar.

Extrato referente à rescisão, levado a efeito em 30 de junho de 2011, do o CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM. ANTONIO SANTIAGO DE OLIVEIRA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO. , situado na Av. Zequinha Freire Q-O Cs-14, Res. Vila Maria, Bairro Porto do Centro, nesta cidade, para servir como Terminal de Passageiros da Vila Bandeirante, onde opera a linha Transporte Alternativo nº 06 – ANGELIM/VILA BANDEIRANTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

A Superintendente da STRANS – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro na Resolução 149/03 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Trânsito, por não ter localizado os proprietários dos veículos ou porque a ECT não comprovou a entrega das notificações da Autuação de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação, para interporem Defesa da Autuação junto a STRANS, devendo, nesse caso, o notificado observar às exigências previstas na Resolução 299/2008, do CONTRAN.

NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS RELATIVAS AOS DIAS: 30/06 e 01/07/2011				
Nº DE ORDEM	PLACA DO VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
01	CTI-1086	KE00017383	28/04/2011	51851
02	CTI-1086	KE00017384	28/04/2011	51852
03	KIC-6330	KE00017634	03/05/2011	54521
04	LVR-6199	KE00026624	31/05/2011	51851
05	NIV-3519	K200116824	31/05/2011	74550
06	NIX-2962	K400032272	31/05/2011	74550
07	NIT-0375	K200116791	31/05/2011	74550
08	NHV-4525	KE00024542	31/05/2011	73662
09	NIG-8525	K200116638	31/05/2011	74550
10	KHQ-9250	K200114810	13/05/2011	74550
11	NIV-3519	K200116825	01/06/2011	74550
12	HPX-1198	KE00026650	31/05/2011	51851
13	HPW-7774	K400031654	31/05/2011	74630
14	HPW-7774	K400031653	31/05/2011	74550
15	HPR-4479	K400031651	31/05/2011	74550
16	NIA-0589	K200116561	31/05/2011	74550
17	NHX-3799	KE00010111	31/05/2011	73662
18	NII-1934	K600058826	05/06/2011	60503
19	NIL-9653	K200116692	01/06/2011	74550
20	NIT-8310	KE00010115	31/05/2011	60501
21	LWD-4228	K200116400	01/06/2011	74550
22	JIB-3203	KE00019119	05/05/2011	51851
23	LVR-4530	K400031771	31/05/2011	74550
24	NHE-4487	KE00019146	05/05/2011	55416
25	NIC-2288	KE00013460	20/04/2011	55090
26	LVP-7389	K200114190	05/05/2011	74550
27	NIH-2529	KE00006220	24/03/2011	5487
28	MXM-1346	K200113743	27/04/2011	7455
29	NMQ-2781	KE00013471	25/04/2011	55500
30	HOY-9427	KE00005233	24/03/2011	5550
31	NKR-9016	K400031191	10/05/2011	74710
32	LVV-2733	K600057663	10/05/2011	60503
33	NIJ-4240	K200115222	14/05/2011	74550
34	NNA-9487	KE00013812	19/04/2011	55500
35	NMW-1221	K200114643	04/05/2011	74550
36	HQA-8345	K200109832	28/03/2011	7463
Teresina (PI), 04 de julho de 2011				

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE DE TRÂNSITO A Superintendente da STRANS – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro na Resolução 149/03 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Trânsito, por não ter localizado os proprietários dos veículos ou porque a ECT não comprovou a entrega das notificações de Penalidade de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, para interporem Defesa da Autuação junto a STRANS, devendo, nesse caso, o notificado observar às exigências previstas na Resolução 299/2008, do CONTRAN.

NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS RELATIVAS AOS DIAS: 30/06 e 01/07/2011				
Nº DE ORDEM	PLACA DO VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
01	GUJ-2030	K200111640	07/04/2011	74550
02	DEL-1131	K400029431	24/03/2011	74550
03	AJR-1049	K200108897	20/03/2011	74550
04	HYE-9166	K200109001	20/03/2011	74550
05	NID-4830	K200112016	07/04/2011	74550
06	MVM-3218	KE00008192	01/04/2011	55500
07	NHI-8405	K200109302	17/03/2011	74550
08	LVT-5182	K600053393	19/03/2011	74550
09	KKO-9016	K200109043	19/03/2011	74550
10	HPO-1277	K200108959	19/03/2011	74550
11	NHI-8405	K200109301	17/03/2011	74550
12	MMU-2327	K200109276	18/03/2011	74550
13	HPT-6380	K200108966	16/03/2011	74550
14	NHW-9359	K200109356	19/03/2011	74550
15	HPT-6380	K200108967	21/03/2011	74550
16	NMP-0195	KE00007947	01/04/2011	55413
17	JGP-4196	K600053329	20/03/2011	74550
18	NIQ-4567	KE00009605	05/04/2011	51851
19	NIM-2647	K400029403	04/04/2011	74550
20	LVS-1212	KE00009712	05/04/2011	55500
21	NIG-5426	KE00007320	04/04/2011	51851
22	LVH-1733	K200111740	08/04/2011	74550
23	NIJ-0383	KE00008777	06/04/2011	70640
24	LVT-2709	K200111782	07/04/2011	74550
25	LVW-4419	KE00005150	23/03/2011	55414
26	NIH-3303	KE00002687	19/03/2011	70301
27	LWF-6999	KE00007882	04/04/2011	55412
28	NHW-0635	KE00009911	07/04/2011	73662
29	KJG-0032	KE00008594	05/04/2011	54521
30	NIJ-4591	KE00010504	07/04/2011	51851
31	LVJ-5851	KE00010661	07/04/2011	55413
32	KJG-0032	KE00010031	07/04/2011	54521
33	NHU-9594	KE00006427	05/04/2011	55500
34	LWQ-6091	KE00008546	04/04/2011	55500
35	LVW-0124	K400029331	05/04/2011	74630
36	NIH-0614	K200112048	09/04/2011	74550
37	LVR-4450	K200111148	04/04/2011	74550
38	NHZ-6190	K200111337	03/04/2011	74550
39	NIX-2007	KE00006106	21/03/2011	73662
40	LVY-6920	KE00002869	24/03/2011	73662
41	LVV-6085	KE00009163	03/04/2011	54100
42	LWJ-7245	KE00005805	21/03/2011	55500
43	NIR-1309	KE00003572	19/03/2011	70301
44	LVM-5563	KE00003619	21/03/2011	55500
45	LVW-7535	KE00002989	19/03/2011	55500
46	NMC-6594	K200109691	20/03/2011	74630
47	LVU-7578	KE00000820	18/03/2011	73662
48	NIT-9408	KE00003770	22/03/2011	73662
49	NIP-9276	KE00005210	21/03/2011	54521
50	NHZ-5148	KE00005220	19/03/2011	55500
51	LWJ-9701	KE00003573	19/03/2011	70481
52	LVM-8427	KE00005871	22/03/2011	55500
53	LWI-9149	KE00003581	22/03/2011	55412
54	LVJ-7790	KE00005259	22/03/2011	55500
55	LVK-1673	KE00002821	19/03/2011	51851
56	LVW-5059	KE00005532	21/03/2011	73662
57	NHW-9067	KE00001863	21/03/2011	73662
58	NIO-4780	KE00005918	22/03/2011	55500
59	NIQ-1934	KE00005014	19/03/2011	51851
60	NIF-0238	KE00005927	22/03/2011	55500
61	LWC-5900	KE00001666	21/03/2011	73662
62	NIP-7533	KE00001139	22/03/2011	70301
63	NIH-5671	KE00003974	19/03/2011	70301
64	NIH-5671	KE00005751	19/03/2011	70301
65	NHY-6867	KE00004096	21/03/2011	55416
66	NIK-0360	KE00002985	19/03/2011	73662
67	LVW-5437	KE00002780	21/03/2011	70481
68	NII-9941	KE00005263	22/03/2011	55500
69	LVF-4556	KE00002035	21/03/2011	55412
70	LVQ-3321	KE00005044	22/03/2011	54525
71	NIK-7087	KE00005117	22/03/2011	51851
72	NIB-4721	KE00004394	22/03/2011	55500
73	LVV-4588	KE00002719	21/03/2011	55500
74	NIK-4648	KE00004952	18/03/2011	73662
75	NIP-2735	KE00003580	22/03/2011	51852
76	NIN-8273	KE00009121	06/04/2011	55500
77	NIR-4427	K200112157	09/04/2011	74550
78	NHX-8893	KE00010558	06/04/2011	55500
79	LWE-5718	KE00003287	06/04/2011	51851
80	NIF-0575	K400029498	09/04/2011	74550
81	NHW-1186	K200111961	09/04/2011	74550
82	LWC-5312	K400029467	08/04/2011	74550
83	NIN-8273	KE00010014	06/04/2011	54521
84	NID-3473	KE00009363	04/004/2011	54527
85	LVQ-6448	KE00006447	05/04/2011	51852
86	NIJ-4924	KE00001295	06/04/2011	58192
87	NIF-4855	K600055111	03/04/2011	74630
88	LVT-7286	KE00008761	04/04/2011	70481
89	LWN-9402	K200111252	04/04/2011	74550
90	NIK-9191	K600055156	06/04/2011	74550
91	NIE-1809	KE00007968	06/04/2011	54522
92	HPG-1216	KE00009656	05/04/2011	53800
93	HPG-1216	KE00007359	06/04/2011	60330
94	LVL-7797	KE00008786	06/04/2011	70481
95	NHU-2236	KE00009908	07/04/2011	51851
96	LVQ-6448	KE00009446	05/04/2011	51851
97	LWD-2624	KE00010396	07/04/2011	51851
98	LWD-2624	KE00010397	07/04/2011	51852
99	LVX-0387	K600055418	08/04/2011	74550
100	NIF-6575	KE00000582	06/04/2011	55413
101	NIR-4427	K200112158	09/04/2011	74550
102	LWD-0056	K400029469	07/04/2011	74550
103	NIP-3333	KE00009405	04/04/2011	51851
104	LVF-4997	KE00009173	06/04/2011	73662
105	NHW-1911	KE00009513	05/04/2011	73662
106	NIF-8647	K400029502	08/04/2011	74550
107	LVJ-7790	KE00001839	05/04/2011	55500
108	NIF-9548	KE00006500	06/04/2011	73662
109	LWL-7652	KE00010426	06/04/2011	51851
110	LVV-2088	KE00009457	04/04/2011	51851
111	LVV-9494	KE00004421	06/04/2011	54527
112	LWL-7652	KE00010427	06/04/2011	51852
113	NHU-2907	K600055056	06/04/2011	74550
114	LVV-7652	KE00010399	07/04/2011	51851
115	NIE-2453	KE00010657	07/04/2011	55413
116	NIP-2773	KE00010036	07/04/2011	54870
117	NII-9054	K200111424	04/04/2011	74550
118	NIK-4965	K200112088	08/04/2011	74550
119	NIG-7785	KE00008626	06/04/2011	57380
120	NHZ-8023	K600055082	05/04/2011	74550
121	NID-6761	KE00007665	04/04/2011	55500
122	NIQ-7719	KE00010521	07/04/2011	73662
123	DBV-7879	KE00009489	05/04/2011	73662
124	NIA-9422	K200112007	06/04/2011	74550
125	LWE-5179	KE00010378	07/04/2011	51851
126	NIQ-0395	KE00004596	04/04/2011	55413
127	NII-4015	KE00010320	06/04/2011	70481
128	NIN-4383	K200111480	03/04/2011	74550
129	NHW-3861	KE00010309	06/04/2011	73662
130	LVZ-7816	K200111207	05/04/2011	74550
131	LWM-7941	K600055493	09/04/2011	74550
132	NIM-4665	K200111470	09/04/2011	74630
133	LWJ-1825	KE00008309	07/04/2011	73662
134	NIS-8600	KE00005749	07/04/2011	73662
135	NIL-1466	K400029514	09/04/2011	74550
136	NIP-3865	KE00008528	04/04/2011	55500
137	NIF-6785	K200111383	04/04/2011	74550
138	NIN-4383	K200111481	03/04/2011	74630
139	NIQ-1854	K400029520	07/04/2011	74630
140	LVX-9145	K200111812	09/04/2011	74550
141	NIH-2909	K200111397	04/04/2011	74550
142	NIA-5215	KE00010324	06/04/2011	51851
143	NIM-7602	KE00009704	05/04/2011	55500

144	NIG-9791	KE00006886	05/04/2011	55413
145	NIU-0889	KE00004127	04/04/2011	53800
146	NIV-0126	KE00009105	03/04/2011	54100
147	NIV-0126	KE00009162	03/04/2011	54100
148	LVY-6580	KE00009634	06/04/2011	51851
149	NHX-3187	KE00005748	04/04/2011	51851
150	NIJ-7583	KE00008655	04/04/2011	55500
151	LVY-8085	K600055424	07/04/2011	74550
152	NIF-8777	KE00007896	07/04/2011	54870
153	LVJ-3478	K600055344	07/04/2011	74630
154	NII-3535	KE00010001	06/04/2011	60501
155	NIA-9142	KE00008947	04/04/2011	73662
156	NIS-2574	KE00009802	04/04/2011	70481
157	NIM-2446	KE00010317	06/04/2011	51851
158	NII-2811	KE00010522	07/04/2011	70481
159	NIE-8125	KE00009459	04/04/2011	73662
160	LVY-8210	KE00007956	05/04/2011	54521
161	NIB-2573	KE00010171	07/04/2011	70301
162	NIA-4886	KE00008931	03/04/2011	70481
163	LWM-4515	KE00009361	04/04/2011	54527
164	NIA-4886	KE00008930	03/04/2011	70301
165	NHV-3660	KE00010561	06/04/2011	51852
166	NHV-3660	KE00010560	06/04/2011	51851
167	NIV-2729	KE00009956	05/04/2011	55500
168	NIG-3464	KE00010205	07/04/2011	53800
169	NIV-1293	KE00002076	07/04/2011	57380
170	LVS-5984	KE00009545	07/04/2011	73662
171	LVW-4432	KE00005792	04/04/2011	53800
172	LWF-0041	KE00010162	06/04/2011	54522
173	LWE-8178	KE00010380	07/04/2011	51852
174	LWE-8178	K600055461	07/04/2011	74630
175	NIM-8987	K200111476	04/04/2011	74550
176	NIF-6237	KE00010178	07/04/2011	70481
177	LVV-0473	KE00004412	05/04/2011	55411
178	LWC-4848	KE00000581	04/04/2011	58194
179	JFZ-5124	K200111703	09/04/2011	74630
180	LWJ-3988	K600055023	06/04/2011	74550
181	LWE-8178	KE00010379	07/04/2011	51851
182	LWE-8565	K200111851	09/04/2011	74550
183	LVO-4237	KE00002073	07/04/2011	73662

Teresina (PI), 04 de julho de 2011

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO A Superintendente da STRANS – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro na Resolução 149/03 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Trânsito, por não ter localizado os proprietários dos veículos ou porque a ECT não comprovou a entrega das notificações da Autuação de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação, para interporem Defesa da Autuação junto a STRANS, devendo, nesse caso, o notificado observar às exigências previstas na Resolução 299/2008, do CONTRAN.

NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS RELATIVAS AOS DIAS: 04 a 08/07/2011				
Nº DE ORDEM	PLACA DO VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
01	LVL-2425	K200117024	05/06/2011	74550
02	LWL-7652	K200117114	04/06/2011	74550
03	GFY-2010	KE00017499	09/05/2011	73662
04	MEU-2864	K400029351	05/04/2011	7455
05	JHB-6339	K200114786	11/05/2011	74630
06	NJX-9079	K200114629	07/05/2011	74550
07	MVS-0393	K600057714	15/05/2011	60503
08	JWC-3529	KE00014808	19/04/2011	55500
09	LVJ-5028	K200117020	05/06/2011	74550
10	LWM-8300	KE00026627	31/05/2011	51851
11	NII-2755	K200117267	04/06/2011	74550
12	LVM-7937	K200114174	05/05/2011	74550
13	NHN-9658	KE00014858	19/04/2011	51851
14	KMC-6377	K200114134	08/05/2011	74550
15	NMZ-3195	KE00017455	29/04/2011	73662
16	NHU-6731	KE00018476	06/05/2011	55500
17	NHV-1190	K400032374	04/06/2011	74550
18	NIF-8223	K200117240	04/06/2011	74550
19	NIO-5886	K200117320	04/06/2011	74550
20	NUW-7532	KE00012219	13/04/2011	5541
21	NIF-5663	K200117237	04/06/2011	74630
22	ETV-6167	K200115450	23/05/2011	74550
23	EJG-3220	K200115448	18/05/2011	74550
24	JIX-7536	K400030855	09/05/2011	74550
25	JEU-3505	K200112338	12/04/2011	7455
26	NKR-9016	K400031190	10/05/2011	74550
27	HOR-0480	KE00002378	05/05/2011	73662
28	LWM-7204	K600057307	06/05/2011	56732
29	NHG-2556	K200115061	14/05/2011	74550
30	HOP-5440	KE00017934	05/05/2011	51851
31	HPN-3874	KE00008239	03/05/2011	54527
32	HPD-3252	K200114735	11/05/2011	74550
33	NWY-0504	KE00019077	04/05/2011	51851
34	HZG-2913	KE00014305	21/04/2011	54100
35	HQE-8151	KE00012647	20/04/2011	54870
36	HPO-5440	KE00017935	05/05/2011	73662
37	NHH-0490	KE00019409	05/05/2011	51851
38	NMS-6987	K200114637	01/05/2011	74550
39	HFW-8500	KE00015560	04/05/2011	55500
40	LVX-5557	K600057269	08/05/2011	74550
41	JPQ-6455	KE00018395	05/05/2011	54521
42	NUP-7173	KE00014368	25/04/2011	73662
43	LVN-8655	K400030449	06/05/2011	74550
44	NRF-6212	KE00008230	02/05/2011	60412
45	LVR-5539	KE00001500	24/03/2011	70301
46	NHE-5936	KE00012896	19/04/2011	55500
47	NIO-0555	K400032455	04/06/2011	74550
48	NIO-0555	K400032454	04/06/2011	74630
49	NIX-8072	K200117378	04/06/2011	74550
50	NIK-1797	K200117280	04/06/2011	74550
51	NIC-4344	K400032401	04/06/2011	74630
52	NIC-8411	K400032402	04/06/2011	74550
53	NIW-6714	K200116833	31/05/2011	74630
54	NHU-1096	K600058758	06/06/2011	60503
55	NIC-6773	K600058806	04/06/2011	74550
56	LVP-7195	K600058706	05/06/2011	60503
57	NII-7975	K400032431	04/06/2011	74550
58	NIL-9653	K200117293	06/06/2011	74550
59	LWC-0932	K200117086	04/06/2011	74550
60	LWD-8066	K200117094	06/06/2011	74630
61	NIU-1966	K200116813	31/05/2011	74550
62	LVV-0800	K400031815	31/05/2011	74550
63	LVH-9518	K600058332	31/05/2011	56732
64	NIH-0156	K400032089	31/05/2011	74550
65	DXH-0968	K200115446	20/05/2011	74550
66	NLC-8520	K200116846	31/05/2011	74550
67	NHZ-0975	K400032003	31/05/2011	74550
68	NIM-1015	K400032150	31/05/2011	74550
69	NHU-6241	K400031949	31/05/2011	74630
70	LWO-6001	K400031910	31/05/2011	74550
71	LVM-1118	K600058348	31/05/2011	60503
72	NIL-6571	K400032143	31/05/2011	74550
73	ARD-3385	KE00026632	31/05/2011	51851
74	NIR-2645	KE00024142	31/05/2011	55500
75	NIF-8655	KE00019947	31/05/2011	60412
76	MXB-2728	K400030970	10/05/2011	74550
77	NIL-5356	KE00026621	31/05/2011	51851
78	NIX-6594	KE00024129	31/05/2011	60501
79	NIO-1033	KE00024143	31/05/2011	55500
80	NIQ-0808	KE00024645	31/05/2011	59910
81	LVM-2777	KE00026513	31/05/2011	55500
82	NIF-2394	KE00029891	07/06/2011	55500
83	NHX-5065	K600058775	05/06/2011	60503
84	NHX-2525	K200117184	04/06/2011	74550
85	LVW-9291	K600058722	04/06/2011	56732
86	NHV-2085	K200117171	06/06/2011	74630
87	NHU-7641	KE00005062	08/06/2011	60501
88	NIS-7586	K200117351	05/06/2011	74550
89	NIP-3333	K600058867	04/06/2011	74550
90	LVR-9968	K200117052	05/06/2011	74630
91	NIS-8398	K600058880	05/06/2011	74550
92	NHX-3799	K200117185	05/06/2011	74550
93	LVY-8205	K200117075	05/06/2011	74550
94	NHW-4724	KE00029987	07/06/2011	55500
95	LVM-5314	K600058701	04/06/2011	60503
96	NIA-0867	K200116562	01/06/2011	74550
97	LVM-9409	K200117034	04/06/2011	74550
98	LVX-7659	K400032339	04/06/2011	74550
99	NHX-6049	KE00029562	07/06/2011	54870
100	LVT-9388	K600058716	05/06/2011	60503
101	NIF-8008	K600058819	05/06/2011	60503
102	LWN-2628	K200117122	05/06/2011	74550
103	NIW-8894	KE00024694	07/06/2011	70301
104	NIS-9336	K600058881	05/06/2011	56732
105	LWM-4575	K200117117	04/06/2011	74550
106	MIN-6680	KE00028641	07/06/2011	55500
107	NLP-2330	K600058896	05/06/2011	74550
108	LVX-0541	K200117071	06/06/2011	74550
109	NHU-6449	K200117169	04/06/2011	74550
110	LVT-5264	KE00030048	07/06/2011	51851
111	LVQ-6739	K200117044	05/06/2011	74550
112	LVX-9376	KE00029924	07/06/2011	54870
113	LVU-4967	KE00029823	07/06/2011	73662
114	LVU-4967	KE00029823	07/06/2011	73662
115	LVF-1775	KE00029634	06/06/2011	55500
116	HPY-8278	K600058684	05/06/2011	60503
117	NIL-2396	K400032721	07/06/2011	74630
118	NIE-6393	KE00029618	06/06/2011	55500
119	NIL-7196	KE00025871	08/06/2011	55500
120	NIM-7966	K200117302	05/06/2011	74550
121	LVL-6687	KE00020835	08/06/2011	60501
122	NIV-3343	KE00030014	07/06/2011	55500
123	NID-0441	KE00027219	07/06/2011	68661
124	NHV-7781	KE00029775	06/06/2011	54521
125	NHU-7641	KE00031312	08/06/2011	55500
126	NIJ-0230	KE00028013	07/06/2011	55500
127	NIF-0773	KE00020832	07/06/2011	60501
128	LVT-1334	KE00026467	06/06/2011	51851
129	LVL-1688	KE00029698	07/06/2011	51852
130	NIE-0631	KE00025738	06/06/2011	58196
131	NIE-0631	KE00059068	07/06/2011	74550
132	NIR-2365	K600059135	07/06/2011	56732
133	NHV-2218	K200117744	09/06/2011	74550
134	ANX-9693	K600058910	12/06/2011	74710
135	LVM-8102	KE00029649	06/06/2011	51851
136	NIT-5490	K400032763	08/06/2011	74630
137	NIF-9626	KE00028499	06/06/2011	54870
138	KLW-9064	KE00029502	07/06/2011	60501
139	NIO-4189	K400032732	07/06/2011	74550

140	NHX-5178	KE00028198	06/06/2011	70481
141	NHY-6937	KE00029005	04/06/2011	70301
142	NHU-7279	KE00022846	06/06/2011	54521
143	HPS-4733	K200117467	06/06/2011	74550
144	NIS-5609	KE00025163	08/06/2011	55500
145	LVS-2938	K400032564	09/06/2011	74550
146	LVQ-5759	KE00031385	08/06/2011	55500
147	LVQ-5759	KE00031005	08/06/2011	54870
148	MXZ-0112	K200117712	10/06/2011	74550
149	LWN-1725	KE00028657	07/06/2011	73662
150	NIP-9412	KE00027540	08/06/2011	70481
151	LVW-0244	KE00029841	07/06/2011	73662
152	NHU-3695	KE00028108	07/06/2011	73662
153	NIO-9957	KE00031332	08/06/2011	55500
154	NIS-4529	K200117350	06/06/2011	74550
155	NIE-4484	KE00029454	07/06/2011	73662
156	NIX-9440	K600058895	05/06/2011	56732
157	LVL-2325	KE00029211	07/06/2011	55500
158	NIB-5507	KE00019097	05/05/2011	51851
159	LVX-3454	KE00024130	31/05/2011	54100
160	LWO-7157	K400031912	31/05/2011	74550
161	NIS-5489	K600058615	31/05/2011	60503
162	LVG-9108	K200116248	31/05/2011	74550
163	NIN-0767	K400032170	31/05/2011	74630
164	NHY-4346	K200116544	31/05/2011	74630
165	LVT-2875	K200116336	31/05/2011	74550
166	NHX-5301	K200117168	05/06/2001	74550
167	NIS-4529	K200117350	06/06/2011	74550
168	NIR-2144	KE00029023	07/06/2011	73662
169	NII-0112	KE00030019	07/06/2011	55500
170	NIG-0548	KE00026792	07/06/2011	70301
171	MWU-0917	K600058438	31/05/2011	56732
172	LVF-8856	KE00011826	25/04/2011	55500
173	NHX-3724	KE00005633	25/03/2011	7030
174	NIL-3943	KE00007903	29/03/2011	5550
175	NIL-4689	KE00004118	31/03/2011	5738
176	NHC-4713	KE00000262	16/03/2011	5185
177	NMS-6478	K200112894	17/04/2011	7455
178	NMV-7445	KE00000225	19/04/2011	55413
179	HPP-2185	KE00005640	01/04/2011	7048
180	HCG-6640	KE00014972	19/04/2011	51851
181	CDI-0314	K600056799	27/04/2011	6050
182	HCG-6640	KE00014973	19/04/2011	51852
183	NNN-7812	KE00014376	28/04/2011	55500
184	LVZ-8723	KE00007996	28/04/2011	54521
185	HOR-5651	KE00000489	16/04/2011	5550
186	NMS-6478	K200111558	03/04/2011	7455
187	NHH-1768	KE00016283	30/04/2011	55500
188	NIE-6100	KE00014847	19/04/2011	73662
189	LVW-1899	K400030922	13/05/2011	74550
190	HOS-7377	K400031638	31/05/2011	74550
191	NHW-7024	K400031976	31/05/2011	74550
192	HQE-4029	K200114759	14/05/2011	74550
193	NHJ-7032	K200115064	14/05/2011	74550
194	LWD-1604	KE00017628	02/05/2011	5541
195	NWS-2012	K200115425	09/05/2011	74550
196	NIK-0504	KE00018710	05/05/2011	55500
197	MYG-9417	K600057716	10/05/2011	74630
198	LVQ-6166	K400030896	11/05/2011	74550
199	DGZ-5337	K400030825	10/05/2011	74550
200	NLR-6279	KE00015588	04/05/2011	55500
201	LVJ-1128	K200116263	31/05/2011	74550
202	HPB-7571	K400031237	16/05/2011	74550
203	LVT-4834	K200114907	14/05/2011	74550
204	LVT-6973	K600057657	10/05/2011	74550
205	NIR-3670	K600057859	15/05/2011	74550
206	NIP-8026	KE00027497	06/06/2011	55500
207	NIM-5274	K400032727	09/06/2011	74550
208	LVS-2377	KE00029154	06/06/2011	53800
209	LWB-5610	KE00025746	06/06/2011	54100
210	NIO-7683	KE00029010	06/06/2011	55500
211	NIG-2987	KE00029806	07/06/2011	73662
212	NIF-5495	KE00031287	08/06/2011	55500
213	NIN-8147	KE00026262	06/06/2011	54870
214	NIN-9125	KE00030103	07/06/2011	60502
215	LVF-7124	K400032317	04/06/2011	74630
216	NIN-9125	KE00030102	07/06/2011	70301
217	NIC-5068	K600058805	06/06/2011	5380
218	LWO-9161	K400032613	11/06/2011	74550
219	NRA-8413	K200117403	05/06/2011	74550
220	NHV-4664	KE00025742	06/06/2011	58196
221	NIA-4427	KE00026639	31/05/2011	54870
222	NHX-3799	K200117762	08/06/2011	74550
223	NIJ-0230	KE00029706	06/06/2011	55414
224	NIK-7392	K200117874	11/06/2011	74550
225	NIX-6300	KE00029912	07/06/2011	55500
226	NIU-4449	K200118008	12/06/2011	74550
227	NII-7443	K600059092	12/06/2011	60503
228	NIJ-0734	K400032708	11/06/2011	74630
229	NIW-2782	K200118028	12/06/2011	74550
230	NIW-2782	K200118026	07/06/2011	74630
231	NIW-2782	K200118027	07/06/2011	74630
232	NHV-7501	KE00031316	08/06/2011	55500
233	NHU-6862	K400032629	08/06/2011	74550
234	NIP-9272	KE00027892	04/06/2011	55500
235	LVO-9922	KE00024688	06/06/2011	55500
236	NIJ-1790	KE00031314	08/06/2011	55500
237	NHZ-3205	KE00004977	06/06/2011	70301
238	NII-1665	K200117842	10/06/2011	74550
239	LWM-9186	K200117688	09/06/2011	74500
240	LWM-9186	K200117689	09/06/2011	74550
241	LVQ-9276	K200117579	12/06/2011	74550
242	LWC-3469	KE00022833	06/06/2011	55500
243	LVM-3550	KE00014387	06/06/2011	55500
244	LVY-1577	KE00029446	08/06/2011	60412
245	HPO-7833	K200117463	09/06/2011	74550
246	DBV-7879	K200117416	09/06/2011	74550
247	NIT-8093	KE00029831	07/06/2011	51851
248	HOS-2100	K600058920	10/06/2011	60503
249	LVZ-5545	KE00028288	04/06/2011	60412
250	NIC-0915	K600059062	09/06/2011	74550
251	NIH-9185	KE00022834	06/06/2011	55500
252	LVK-3915	KE00030049	07/06/2011	55500
253	NIH-0773	K600059086	07/06/2011	74550
254	NIP-1609	KE00024568	06/06/2011	73662
255	NIH-9794	K200117840	11/06/2011	74550
256	NIH-9794	K200117839	07/06/2011	74550
257	LVG-6682	K600058953	13/06/2011	60503
258	NHW-7585	K200117760	07/06/2011	74550
259	LVZ-7740	KE00029153	06/06/2011	53800
260	NIH-4165	KE00029781	06/06/2011	55500
261	NHW-0904	KE00029764	06/06/2011	55500
262	NIT-0958	K200117985	07/06/2011	74550
263	NII-4931	KE00031291	08/06/2011	55500
264	NIK-0584	KE00025731	04/06/2011	70301
265	NIL-5373	K600059105	12/06/2011	60503
266	NIQ-7373	K200117953	12/06/2011	74550
267	NIL-4022	K200117881	10/06/2011	74550
268	NIH-7954	KE00029771	06/06/2011	54521
269	NIR-6053	K200117967	09/06/2011	74550
270	DGZ-9700	KE00027877	04/06/2011	55500
271	HPC-1352	K200117459	11/06/2011	74550
272	NII-5323	KE00028486	04/06/2011	54870
273	NIJ-0230	KE00029008	06/06/2011	54100

Teresina (PI), 08 de julho de 2011

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE DE TRÂNSITO A Superintendente da STRANS – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro na Resolução 149/03 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Trânsito, por não ter localizado os proprietários dos veículos ou porque a ECT não comprovou a entrega das notificações de Penalidade de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, para interporem Defesa da Autuação junto a STRANS, devendo, nesse caso, o notificado observar às exigências previstas na Resolução 299/2008, do CONTRAN.

NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS RELATIVAS AOS DIAS: 04 a 08/07/2011

Nº DE ORDEM	PLACA DO VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
01	NIK-2030	KE00003620	21/03/2011	55500
02	LVW-7969	KE00005921	22/03/2011	55413
03	LVX-5446	KE00004558	21/03/2011	51930
04	LVK-9916	KE00005913	22/03/2011	55500
05	NHX-0987	KE00002827	19/03/2011	68661
06	HPQ-3445	KE00005907	22/03/2011	55500
07	NIF-5915	KE00005814	21/03/2011	54870
08	BPY-1135	K200108901	14/03/2011	74550
09	KKN-3336	K200109042	14/03/2011	74550
10	NIB-9701	KE00005506	21/03/2011	73662
11	HPX-0420	KE00005457	21/03/2011	55415
12	NIH-9424	KE00005102	19/03/2011	68661
13	NND-4258	K200109720	21/03/2011	74550
14	LVR-5539	KE00001499	24/03/2011	57380
15	HQE-3183	K200108979	20/03/2011	74630
16	NMP-5524	K600053761	15/03/2011	74550
17	NNC-1903	K600053776	20/03/2011	74550
18	NHC-4638	K400028560	15/03/2011	74550
19	MOS-9116	K200109281	14/03/2011	74550
20	HYJ-9301	K400028455	16/03/2011	74550
21	NNG-7843	K200109729	19/03/2011	74550
22	HGO-4133	K200108931	17/03/2011	74550
23	NIC-6801	KE00000671	22/03/2011	55412
24	NQP-0053	K200109742	20/03/2011	74630
25	MWO-7483	KE00001868	23/03/2011	53800
26	NIA-5468	KE00005265	22/03/2011	55500
27	MWJ-2737	K200109285	19/03/2011	74550
28	MWJ-2737	K200109284	16/03/2011	74550
29	LVQ-1486	KE00003583	22/03/2011	55500
30	AAM-7060	K200111605	26/03/2011	74550
31	NHU-6846	KE00000067	22/03/2011	55500
32	LVX-3420	KE00005306	19/03/2011	70301
33	NIP-2548	KE00000879	19/03/2011	70481
34	LVV-3536	KE00005548	21/03/2011	51851
35	NIG-6654	KE00004850	21/03/2011	68580
36	NHA-8354	K200109295	21/03/2011	74550
37	HYE-4286	K400028453	17/03/2011	74550
38	NIW-9029	K200111545	05/04/2011	74550
39	NHZ-5114	KE00009375	05/04/2011	54527
40	NIP-6224	K200112141	08/04/2011	74550
41	NIG-7715	K200112046	09/04/2011	74550
42	NIK-9269	K200112091	06/04/2011	74550
43	NIQ-1788	KE00009646	06/04/2011	70481
44	NIM-2946	KE00010206	07/04/2011	53800
45	NIO-0153	K200111485	03/04/2011	74630
46	NIB-1519	KE00006897	05/04/2011	60501
47	NIJ-3774	KE00006889	05/04/2011	55500
48	LWM-7562	KE00010310	06/04/2011	51930

49	NHU-1096	K400029481	09/04/2011	74630
50	NIX-4643	KE00006898	06/04/2011	60501
51	LVU-2730	K400029456	07/04/2011	74550
52	NIA-1322	KE00006896	05/04/2011	73662
53	NHY-4012	KE00008961	05/04/2011	55500
54	LVU-2730	K400029455	07/04/2011	74550
55	NII-1374	K200111406	05/04/2011	74550
56	LVU-0821	KE00009261	06/04/2011	55500
57	NII-1587	KE00010436	06/04/2011	55500
58	NHY-4267	KE00009505	05/04/2011	55500
59	NIG-3605	K200111390	04/04/2011	74550
60	NIJ-4373	K200111427	03/04/2011	74550
61	NHV-3520	KE00002069	06/04/2011	55500
62	NID-5267	KE00009425	05/04/2011	55500
63	NHW-6425	K600055068	03/04/2011	74550
64	NIH-6098	KE00009624	05/04/2011	51851
65	MIN-6680	KE00009736	05/04/2011	51851
66	MIN-6680	KE00009737	05/04/2011	51851
67	NIU-1966	KE00007625	05/04/2011	73662
68	LWI-7533	KE00010166	07/04/2011	60412
69	NIH-3302	KE00005798	05/04/2011	70481
70	NIO-0258	K400029517	08/04/2011	74550
71	NII-0605	KE00004128	04/04/2011	60412
72	LVU-5105	K200111785	07/04/2011	74630
73	NIG-2485	K600055117	05/04/2011	74550
74	NII-3373	KE00009374	05/04/2011	73662
75	NIE-3906	K400029497	08/04/2011	74550
76	NIP-5563	K600055746	06/04/2011	74550
77	LVZ-0326	KE00008547	04/04/2011	51851
78	NIM-7916	K400029405	04/04/2011	74550
79	NHV-8072	KE00009223	05/04/2011	73662
80	NHV-2179	KE00010265	06/04/2011	55500
81	NIU-0513	K400029420	05/04/2011	74550
82	NII-5429	K200111415	05/04/2011	74550
83	NHV-6328	KE00010554	06/04/2011	56731
84	NIM-1403	KE00010268	07/4/2011	54527
85	NIK-1797	K200112083	09/04/2011	74550
86	LVT-7978	KE00004600	04/04/2011	60412
87	LWM-5719	KE0010264	06/4/2011	54527
88	LVO-0349	KE00009260	06/04/2011	55500
89	NIU-8486	K200111540	05/04/2011	74550
90	LVV-4448	KE00007092	06/04/2011	54100
91	LVG-4747	K200111737	08/04/2011	74550
92	MYJ-3970	K600055510	09/04/2011	74550
93	LVF-0216	K200111734	07/04/2011	74550
94	NIF-5697	K200111380	02/04/2011	74550
95	NND-4258	K200111573	01/04/2011	74630
96	NII-5556	KE00009794	01/04/2011	70301
97	LVT-9108	KE00009407	04/4/2011	51851
98	NHX-5580	K200111974	06/04/2011	74550
99	LWE-4719	K200111223	03/04/2011	74550
100	MVF-5155	K200111890	08/04/2011	74550
101	NHY-0936	K200111977	08/04/2011	74550
102	NIB-0951	K200112009	08/04/2011	74550
103	NHH-8361	K400029356	04/04/2011	74550
104	NNC-7604	KE00003283	01/04/2011	55411
105	NHV-4375	K400029485	08/04/2011	74550
106	LWE-2274	KE00009268	07/04/2011	55500
107	LVI-7583	KE00009334	07/04/2011	51851
108	NIL-7176	KE00008574	04/04/2011	55500
109	LVU-9626	K200111789	07/04/2011	74550
110	LWB-9637	K200111213	04/04/2011	74550
111	LWB-9637	K200111834	08/04/2011	74550
112	NIE-9408	K400029383	04/04/2011	74550
113	NIU-1683	KE00004125	04/04/2011	70481
114	LVG-6021	K200111738	07/04/2011	74550
115	NID-3331	K200111364	06/04/2011	74630
116	LWG-8823	KE00010416	06/04/2011	55411
117	NIV-2783	K400029421	06/04/2011	74550
118	NIU-2729	K200112176	07/04/2011	74550
119	NIM-6855	KE00008473	07/04/2011	55500
120	NHX-8089	K400029487	07/04/2011	74550
121	NHZ-8297	KE00009403	04/04/2011	51851
122	NHU-6167	K200111306	05/04/2011	74550
123	NIS-1048	K200111521	04/04/2011	74550
124	NHU-6167	K200111305	03/04/2011	74630
125	NHU-6167	K200111945	08/04/2011	74630
126	NHX-4013	KE00009546	07/04/2011	73662
127	LVP-8168	K200114192	02/05/2011	74710
128	NIC-8924	KE00015339	03/05/2011	54525
129	LWB-6507	K400030505	06/05/2011	74630
130	MWR-8991	K200114317	01/05/2011	74550
131	KJG-0032	K200114132	02/05/2011	74550
132	NIF-3495	K600057404	01/05/2011	60503
133	NIH-9235	K600057423	05/05/2011	74550
134	NIJ-9622	KE00019274	05/05/2011	51851
135	LVK-3487	KE00016184	06/05/2011	55500
136	LVV-1730	KE00019279	05/05/2011	51851
137	NIN-0522	KE00004345	03/05/2011	56300
138	NIG-0625	KE00014333	05/05/2011	55412
139	NHZ-0260	K200114381	06/05/2011	74550
140	LVX-7344	KE00019069	04/05/2011	51851
141	LVT-8525	K600057256	01/05/2011	56732
142	NIS-8710	K600057531	05/05/2011	43732
143	NIK-9055	KE00017645	03/05/2011	54521
144	NIE-7386	KE00017183	05/05/2011	51851
145	LVH-3522	KE00015998	05/05/2011	51851
146	LWC-7824	KE00015989	04/05/2011	51851
147	LVJ-8415	K200111747	09/04/2011	74550
148	NIL-4422	K600055698	08/04/2011	74550
149	NIP-7712	K200112143	07/04/2011	74550
150	NIF-3748	KE00004409	05/04/2011	54527
151	LWI-1307	KE00016172	30/04/2011	54521
152	NHV-9666	K600055535	09/04/2011	74550
153	NIR-1426	KE00009167	05/04/2011	54525
154	NII-7833	KE00008897	25/04/2011	55500
155	NIS-9326	KE00013635	20/04/2011	70481
156	LVR-7321	KE00015370	27/04/2011	55412
157	LVR-4200	KE00007444	04/04/2011	51851
158	NHU-1926	KE00015840	26/04/2011	54870
159	NIM-8757	KE00009715	05/04/2011	55500
160	LVR-1616	KE00009741	05/04/2011	51851
161	NIC-8413	KE00004132	06/04/2011	73662
162	LVN-4089	KE00016879	28/04/2011	55411
163	NIF-8223	KE00013123	26/04/2011	55500
164	NIF-8223	KE00017053	27/04/2011	55500
165	LWJ-2466	KE00009680	18/04/2011	70301
166	NIA-7945	KE00008795	07/04/2011	60412
167	NIN-5173	KE00004430	07/04/2011	54527
168	NIG-0394	KE00012635	19/04/2011	55500
169	HPH-8874	KE00015039	19/04/2011	51851
170	LVY-6580	KE00016086	28/04/2011	55413
171	NIR-0224	KE00014998	19/04/2011	51851
172	NIR-0224	KE00014999	19/04/2011	51852
173	NID-1297	KE00004422	06/4/2011	54527
174	NIS-0853	KE00015092	19/04/2011	70301
175	LVH-1426	KE00015281	26/04/2011	54600
176	NHZ-4660	K200111992	06/04/2011	74550
177	NHW-1030	KE00010322	06/04/2011	51851
178	LVT-6980	KE00010371	07/04/2011	54521
179	LWI-2076	KE00009626	05/04/2011	51851
180	NIF-8223	KE00013081	26/04/2011	55500
181	LVR-7660	K200111153	03/04/2011	74550
182	NIC-5725	KE00009351	04/04/2011	55500
183	NHU-1439	K200111301	04/04/2011	74550
184	NIM-1367	KE00009380	05/04/2011	54527
185	NIJ-1503	KE00010662	07/04/2011	54521
186	KGI-1184	K200111725	07/04/2011	74550
187	NIN-0620	K400029406	06/04/2011	74550
188	LWI-9732	K200111238	04/04/2011	74550
189	NIG-8990	KE00008866	04/04/2011	53800
190	NIR-09068	KE00008806	04/04/2011	73662
191	NII-3618	KE00009647	06/04/2011	70481
192	NIS-0064	KE00010025	07/04/2011	60501
193	NIE-8231	KE00007787	08/04/2011	54870
194	NIC-2806	K200111360	03/04/2011	74550
195	NHN-8544	KE00002067	05/04/2011	55500
196	LVL-3807	KE00010181	07/04/2011	58350
197	NIE-1245	KE00000735	07/04/2011	51851
198	LWN-5898	KE00009529	06/04/2011	73662
199	NIK-9509	K200111443	03/04/2011	74550
200	NIK-9509	K200111444	06/04/2011	74550
201	NWT-2297	K200111597	04/04/2011	74550
202	NMT-7274	KE00008876	05/04/2011	60501
203	HPM-3966	KE00008591	05/04/2011	53800
204	HPD-9690	KE00002242	06/04/2011	54527
205	NFA-0277	K200111900	09/04/2011	74550
206	NIH-7571	K200111402	03/04/2011	74550
207	LVQ-8568	KE00009905	06/04/2011	51851
208	LVO-2234	KE00010390	07/04/2011	73662
209	NID-9919	K200111371	05/04/2011	74550
210	NIS-1373	K200112166	09/04/2011	74550
211	CZU-4546	KE00007790	05/04/2011	54521
212	NIL-2194	KE00009464	04/04/2011	51930
213	NIJ-0935	KE00009714	05/04/2011	55500
214	LWM-7112	KE00009759	04/04/2011	73662
215	LVU-4457	K200111167	03/04/2011	74630
216	LVX-5889	KE00007624	04/04/2011	55090
217	LWN-7937	KE00009710	05/04/2011	55500
218	LVX-4254	KE00008455	03/04/2011	54100
219	NHZ-5193	KE00004413	05/04/2011	55411
220	LWJ-7202	K200111865	08/04/2011	74550
221	NIP-7712	K200112142	07/04/2011	74550
222	NHX-4686	KE00009426	05/04/2011	55500
223	NIC-1346	KE00010023	07/04/2011	60412
224	LVL-0388	KE00005800	07/04/2011	59910
225	NIJ-1252	K200112071	09/04/2011	74550
226	LVZ-9563	KE00010016	06/04/2011	54870
227	NII-5067	KE00002070	06/04/2011	70481
228	LWN-8214	KE00013416	19/04/2011	54870
229	NIF-2181	KE00008881	05/04/2011	54525
230	LVJ-4354	KE00009432	05/04/2011	53800
231	LVW-9920	K400029460	09/04/2011	74550
232	NHY-8148	KE00010201	06/04/2011	55415
233	LVY-7328	K600054998	06/04/2011	74550
234	NIU-8566	KE00010007	06/04/2011	73662
235	NFN-1159	KE00007959	05/04/2011	54521
236	NHW-3544	KE00004428	06/04/2011	55411
237	NIJ-1585	KE00009538	06/04/2011	54527
238	NIC-5198	KE00009262	07/04/2011	55500
239	NIK-6616	KE00007489	05/04/2011	55412
240	NIP-3373	KE00009431	05/04/2011	73662
241	NMP-7887	K200112192	09/04/2011	74550
242	NIV-0099	K200112184	09/04/2011	74550
243	LWI-2672	KE00007487	05/04/2011	55411
244	NIO-0205	KE00008535	04/04/2011	55500
245	NHW-4590	K600055066	04/04/2011	74550
246	NIG-0810	KE00008780	06/04/2011	60681
247	NIB-0163	KE00008625	04/04/2011	57380
248	NIN-7140	KE00008310	07/04/2011	73662
249	NIO-8888	K200112131	09/04/2011	74550
250	LWN-4622	K600055495	06/04/2011	74550
251	MXZ-0112	K200111272	03/04/2011	74550
252	LWK-1087	K600055479	09/04/2011	74550
253	NIR-0740	KE00010652	06/04/2011	54521
254	LWC-9586	KE00009316	06/04/2011	54870

255	NHJ-8618	K200111912	09/04/2011	74550
256	NIT-3263	K200111528	03/04/2011	74550
257	NID-1653	KE00007726	07/04/2011	55500
258	NIJ-8539	KE00010019	06/04/2011	54870
259	LVV-4347	K200111792	08/04/2011	74550
260	NIP-8066	KE 00010160	06/04/2011	55413
261	LVZ-9171	KE00005790	04/04/2011	54527
262	NIO-0036	KE00009224	05/04/2011	70301
263	LVR-1226	KE00011447	19/04/2011	51851
264	LWO-1689	K400029473	09/04/2011	74550
265	NIJ-5778	K600055142	03/04/2011	74550
266	LVM-9728	K200111756	08/04/2011	74550
267	NIM-4894	KE00010412	06/04/2011	51851
268	NIA-8274	K200112006	07/04/2011	74550
269	NHW-3544	K200111315	06/04/2011	74550
270	LVO-5270	K200111760	06/04/2011	74550
271	LVS-1035	KE00010314	06/04/2011	73662
272	CKY-4292	K400029429	09/04/2011	74550
273	HPS-1759	KE 00007667	05/04/2011	73662
274	NID-7695	KE00010746	20/04/2011	55413
275	NIT-9808	K200111535	03/04/2011	74550
276	NIF-2317	KE00010358	06/04/2011	55500
277	LWC-7391	KE00009321	06/04/2011	54870
278	LVL-8245	KE00015945	28/04/2011	73662
279	LVP-1778	K200111766	07/04/2011	74550
280	LVG-4630	KE00013283	18/04/2011	55500
281	LWF-6999	KE00012482	20/04/2011	73662
282	LWL-6544	KE00014005	26/04/2011	55500
283	NHZ-7388	KE00013191	28/04/2011	51851
284	NIC-3271	K200112672	18/04/2011	74550
285	NIA-5404	KE00014812	19/04/2011	51851
286	LWM-7645	KE00014800	19/04/2011	55500
287	NIP-0924	K200112134	09/04/2011	74550
288	LVH-5991	KE00005798	07/04/2011	57380
289	NIS-0430	K600055771	08/04/2011	74710
290	LVR-1891	KE00017855	29/04/2011	55500
291	NIO-7690	K400029409	06/04/2011	74550
292	NIF-1452	KE00007563	04/04/2011	55500
293	LVX-7916	KE00009444	05/04/2011	51851
294	LVU-5992	KE00007783	04/04/2011	55412
295	NIT-6006	K200111533	06/04/2011	74630
296	LWE-5479	K400029341	05/04/2011	74550
297	NIH-8732	K200111404	05/04/2011	74550
298	LWF-5972	K400029471	07/04/2011	74550
299	NIB-5887	KE00010557	06/04/2011	55500
300	NHY-4463	KE00009562	06/04/2011	73662
301	NHU-6070	KE00009387	06/04/2011	51851
302	NIU-3182	KE00001687	06/04/2011	73662
303	NIF-8068	KE00009383	05/04/2011	55413
304	LVF-4158	KE00008764	05/04/2011	55413
305	NIA-2666	KE00008456	03/04/2011	54100
306	LVW-5862	K200111177	03/04/2011	74550
307	LVO-4770	K200111135	03/04/2011	74550
308	LVM-3050	KE00000217	06/04/2011	55500
309	NHU-7641	KE00014308	25/04/2011	51851
310	LVS-0939	K200111779	09/04/2011	74550
311	DBZ-6654	KE00005517	21/03/2011	51851
312	NHX-4840	KE00006056	21/03/2011	51851
313	ECH-0987	K600055256	23/03/2011	74550
314	LWC-1904	KE00003577	21/03/2011	55500
315	NIC-2078	KE00005473	22/03/2011	55412
316	HSS-2552	KE00005953	21/03/2011	55500
317	NIW-7459	KE00004671	21/03/2011	70301
318	LVW-2961	KE00004250	21/03/2011	55500
319	DAW-1886	KE00005851	21/03/2011	55500
320	NIC-7610	KE00001270	21/03/2011	59910
321	NIA-2601	KE00006117	21/03/2011	70481
322	HXA-4252	KE00005470	22/03/2011	55416
323	HWL-6110	KE00005455	21/03/2011	55412
324	LVJ-8144	KE00001623	18/03/2011	55500
325	LWO-8631	KE00004729	18/03/2011	54100
326	NMU-6394	K200109704	15/03/2011	74550
327	NIM-8276	KE00000709	18/03/2011	70481
328	LVT-2426	KE00002997	21/03/2011	51851
329	NHU-5274	KE00005536	21/03/2011	21/03/2011
330	NIA-3992	KE00005155	19/03/2011	70301
331	LVH-5864	KE00004746	21/03/2011	51851
332	NIC-0805	KE00005221	19/03/2011	55500
333	LVM-4379	KE00005045	22/03/2011	54525
334	NIC-7045	KE00005261	22/03/2011	55500
335	JVN-3353	K600053333	19/03/2011	74500
336	NID-7273	KE00006116	21/03/2011	73662
337	NIP-8208	K200111497	05/04/2011	74550
338	LVX-8085	KE00000175	22/03/2011	73662
339	LVT-2426	KE00005955	21/03/2011	55500
340	NIC-5748	KE00005114	22/03/2011	51851
341	NIA-3992	KE00005156	19/03/2011	70481
342	NIJ-5741	KE00005462	21/03/2011	55412
343	NIK-4512	KE00005958	22/03/2011	51851
344	NHZ-7741	KE00005040	22/03/2011	73662
345	LWF-5962	KE00003762	21/03/2011	55500
346	NIT-5926	KE00006204	23/03/2011	54521
347	LWF-4332	KE00005825	22/03/2011	51851
348	HQB-5362	K600053316	18/03/2011	74550
349	LVL-3678	K200109081	18/03/2011	74550
350	IKT-3061	K200109006	19/03/2011	74550
351	IKT-3061	K400028456	19/03/2011	74550
352	NHR-5900	K400029477	25/03/2011	74550
353	HVS-0686	K200108984	19/03/2011	74630
354	HYJ-9301	K400028454	16/03/2011	74550
355	HQB-5362	K600053315	16/03/2011	74550
356	NMX-8238	KE00001627	24/03/2011	54100
357	LVL-0122	K200109078	20/03/2011	74550
358	MVQ-6917	KE00007138	26/03/2011	55414
359	LVV-0566	KE00001489	22/03/2011	73662
360	NIP-6930	KE00005252	19/03/2011	70481
361	NHT-9398	KE00006352	23/03/2011	55414
362	NMY-1404	K200109710	18/03/2011	74550
363	NIO-6524	KE00005264	22/03/2011	73662
364	LVW-4854	KE00002724	21/03/2011	54100
365	MNJ-0851	K200109278	16/03/2011	74550
366	LVI-2887	KE00004390	21/03/2011	51851
367	NIN-2128	KE00005826	22/03/2011	51851
368	HPB-8307	KE00014145	19/04/2011	60412
369	LVZ-7614	K200111205	06/04/2011	74710
370	LVZ-7614	K200111206	06/04/2011	74550
371	NII-3725	KE00009719	05/04/2011	55500
372	LWO-9942	KE00009982	11/04/2011	51851
373	NIW-1579	KE00016314	26/04/2011	55500
374	LVL-9995	KE00004431	07/04/2011	51527
375	NIQ-0072	KE00010182	07/04/2011	73662
376	LVH-6355	KE00015196	27/04/2011	55500
377	LWH-8394	K600055466	09/04/2011	74550
378	LVO-6483	KE00013175	25/04/2011	54521
379	NID-3031	KE00015864	26/04/2011	73662
380	LVU-2898	KE00016472	26/04/2011	51851
381	NIF-2792	K200111377	06/04/2011	74550
382	NII-2134	KE00015123	19/04/2011	51851
383	NIN-0407	KE00000463	07/04/2011	55412
384	LWC-2070	K400029466	08/04/2011	74550
385	NHW-1642	KE00008933	03/04/2011	70481
386	LWH-8784	K200111230	03/04/2011	74550
387	LVK-7829	KE00010971	18/04/2011	54790
388	NIG-9731	KE00015501	25/04/2011	73662
389	NHZ-8825	KE00008766	05/04/2011	55413
390	NHU-1672	KE00000431	29/04/2011	55414
391	GQN-2749	KE00016497	26/04/2011	51852
392	NIB-8523	KE00010257	06/04/2011	54521
393	LVN-2971	KE00013439	19/04/2011	54870
394	NIF-3912	KE00017898	29/04/2011	51851
395	LVU-1866	KE00014705	18/04/2011	51851
396	LVO-9871	KE00013482	27/04/2011	55500
397	LVZ-9982	KE00013562	19/04/2011	55412
398	LWD-2456	KE00013442	20/04/2011	55500
399	NIF-3912	KE00017899	29/04/2011	51852
400	NNB-9934	KE00006833	02/04/2011	73662
401	NIR-3109	KE00013056	20/04/2011	70301
402	NIG-9731	KE00012499	21/04/2011	60501
403	NIN-1725	KE00016354	26/04/2011	55500
404	NIQ-0794	KE00014653	18/04/2011	73662
405	NIO-5553	KE00009468	04/04/2011	68580
406	NIB-5185	KE00012730	19/04/2011	73662
407	NIO-9699	K200112819	18/04/2011	74550
408	NHU-4152	KE00015652	20/04/2011	73662
409	LVZ-7614	K200111204	06/04/2011	74550
410	NIR-1128	KE00014784	19/04/2011	51852
411	NIR-1128	KE00014783	19/04/2011	51851
412	LWM-2511	KE00013337	19/04/2011	55500
413	LVT-2519	KE00014467	19/04/2011	53800
414	LVW-9435	KE00010635	26/04/2011	54870
415	NIK-5768	KE00013667	26/04/2011	70481
416	NHV-2857	KE00017382	28/04/2011	51851
417	LVN-2129	KE00014885	19/04/2011	51852
418	NIE-2836	KE00016758	29/04/2011	54527
419	NIP-9272	KE00016811	28/04/2011	55500
420	LVN-2129	KE00014884	19/04/2011	51851
421	LVJ-4318	KE00015353	26/04/2011	55412
422	NIQ-6186	KE00016887	29/04/2011	55411
423	NHU-9528	KE00009032	20/04/2011	55500
424	LWD-7197	K200111221	03/04/2011	74550
425	NIG-4515	KE00016110	27/04/2011	70301
426	NIA-9041	K200111347	03/04/2011	74550
427	AWW-1700	KE00011617	19/04/2011	55411
428	KJB-7292	KE00016495	26/04/2011	51852
429	KJB-7292	KE00016494	26/05/2011	51851
430	LWD-7197	K200111844	09/04/2011	74550
431	NHY-0308	KE00013016	27/04/2011	51521
432	LVT-0706	KE00000794	20/04/2011	73662
433	NNF-4734	KE00007071	02/04/2011	55500
434	LVS-0879	KE00017339	28/04/2011	51851
435	NIF-0980	KE00017318	28/04/2011	51851
436	HVX-6938	KE00016931	27/04/2011	51851
437	DMS-2367	KE00016375	26/04/2011	51851
438	DMS-2367	KE00016376	26/04/2011	51852
439	NIJ-3312	KE00012697	20/04/2011	70301
440	LWN-6179	KE00017165	29/04/2011	58350
441	NIJ-2240	KE00013075	25/04/2011	51851
442	NIQ-6145	KE00013621	19/04/2011	70481
443	NHX-8134	KE00009355	04/04/2011	51851
444	NHZ-8297	KE00015314	25/04/2011	51851
445	LWC-4110	KE00017432	29/04/2011	73662
446	LVW-4745	KE00016875	28/04/2011	54100
447	NII-7793	KE00010015	06/04/2011	54870
448	NII-7793	KE00014517	18/04/2011	55500
449	NIE-1170	K200112681	18/04/2011	74550
450	NIR-9248	KE00014896	19/04/2011	51851
451	LWN-6179	KE00017164	29/04/2011	59910
452	LWN-6179	KE00017163	29/04/2011	51851
453	LWN-6179	KE00017157	29/04/2011	53800
454	LWF-1953	KE00010307	06/04/2011	73662
455	NIU-6770	KE00015366	27/04/2011	54521
456	LVS-2066	KE00017463	30/04/2011	55500
457	NIT-2134	K200112171	08/04/2011	74550
458	NIT-7402	KE00017044	30/04/2011	70301
459	LVU-9794	KE00014485	19/04/2011	55500
460	NHV-6139	KE00010417	06/04/2011	55500

461	LVU-9526	KE00010948	19/04/2011	55500
462	LVR-6199	KE00012941	27/04/2011	51851
463	LVR-6199	KE00013169	20/04/2011	51851
464	NHZ-0856	KE00005741	04/04/2011	59910
465	NHU-2456	KE00014647	29/04/2011	51851
466	LWF-5962	KE00011633	05/05/2011	55500
467	LWG-6727	KE00013839	04/05/2011	55500
468	NIO-9840	KE00018465	05/05/2011	54527
469	LWD-8286	K200114275	01/05/2011	74550
470	NHZ-8023	KE00015978	03/05/2011	51851
471	NIE-8093	KE00019079	04/05/2011	60501
472	NIG-3220	KE00017790	03/05/2011	60412
473	NID-2801	K200114414	04/05/2011	74550
474	HOR-0117	K400030388	05/05/2011	74630
475	NIB-4137	KE00018713	05/05/2011	55500
476	LWD-9685	KE00018754	05/05/2011	55500
477	LWD-9685	KE00018755	05/05/2011	58350
478	NIG-1948	K400030642	02/05/2011	74550
479	NHV-0466	K400030565	03/05/2011	74550
480	NIH-6455	K200114458	02/05/2011	74630
481	NIK-8545	K400030708	03/05/2011	74550
482	NIU-1283	KE00009079	03/05/2011	55413
483	LVN-01448	KE00018566	03/05/2011	54870
484	NHY-5867	KE00017188	05/05/2011	60501
485	LVP-6267	KE00017047	02/05/2011	54870
486	NIP-3187	KE00019201	05/05/2011	55416
487	NHV-6953	KE00009077	01/05/2011	70301
488	NHU-5637	KE00018319	05/05/2011	70301
489	NIL-0532	K400030711	06/05/2011	74550
490	LWI-4447	KE00018572	04/05/2011	54870
491	LVG-6682	KE00018422	04/05/2011	54527
492	LVG-6682	KE00015574	04/05/2011	54527
493	LWC-3742	K600057282	02/05/2011	60503
494	LWL-5237	K400030535	06/05/2011	74550
495	LVH-0488	K200114148	01/05/2011	74550
496	NIO-4800	KE00019602	06/05/2011	60412
497	LVV-2739	KE00019627	06/05/2011	70481
498	LVU-4666	KE00019135	05/05/2011	51851
499	LVO-6377	KE00017276	04/05/2011	55412
500	NIB-5664	K200114400	06/05/2011	74630
501	NHW-5048	K600057342	02/05/2011	74550
502	NIS-0478	K200114576	04/05/2011	74550
503	LVW-3174	KE00019653	06/05/2011	55500
504	NIC-7083	KE00017249	05/05/2011	73662
505	NIJ-0072	K400030679	06/05/2011	74550
506	NIR-9248	KE00015627	05/05/2011	73662
507	NIR-9248	KE00015626	05/05/2011	51851
508	NIF-3403	K400030632	04/05/2011	74550
509	JVV-0390	KE00009091	06/05/2011	55500
510	JTX-0303	K400030416	06/05/2011	74550
511	NIP-9556	KE00017046	02/05/2011	54870
512	NIO-3744	KE00019315	06/05/2011	54525
513	LVW-5529	KE00001624	18/03/2011	54600
514	LWQ-7145	KE00004560	21/03/2011	73662
515	LVL-0466	KE00005555	22/03/2011	54525
516	NHX-3616	KE00002586	20/03/2011	70481
517	NIR-6464	KE00005824	22/03/2011	70481
518	LWI-7099	KE00003766	21/03/2011	55500
519	KIT-3585	KE00004670	21/03/2011	51851
520	NIE-5432	KE00005811	21/03/2011	55500
521	NIG-3244	KE00002823	19/03/2011	70301
522	LWI-8022	KE00003975	19/03/2011	70301
523	LWL-5796	K200109255	15/03/2011	74550
524	JID-8824	K400028460	15/03/2011	74550
525	KLO-6045	K200109044	16/03/2011	74550
526	HCJ-7128	K400028438	14/03/2011	74550
527	LTD-2566	KE00006096	24/03/2011	73662
528	EKL-0693	K200108917	18/03/2011	74550
529	CZU-4546	KE00005755	22/03/2011	54525
530	NIX-6380	KE00005802	21/03/2011	68580
531	NIP-1149	KE00000187	22/03/2011	73662
532	NIH-4852	KE00006069	22/03/2011	51851
533	NIM-4894	KE00010413	06/04/2011	51852
534	NIQ-3345	K200112146	09/04/2011	74550
535	NIM-6745	KE00018624	04/05/2011	53800
536	LWC-1506	KE00012547	02/05/2011	51851
537	NIM-6745	KE00018623	04/05/2011	54521
538	LVU-7434	KE00018704	03/05/2011	61220
539	LVQ-1369	KE00019148	05/05/2011	55414
540	LWB-3446	KE00016618	03/05/2011	55500
541	NIO-8393	KE00015566	04/05/2011	55500
542	LWJ-8627	KE00019726	06/05/2011	55413
543	NPI-4737	K200114050	01/05/2011	74550
544	LWG-5286	KE00016289	05/05/2011	54521
545	LVL-2286	K400030436	05/05/2011	74550
546	NHV-8092	K200114357	02/05/2011	74550
547	LVV-9814	KE00017609	01/05/2011	70481
548	NHX-7954	K600057350	01/05/2011	74550
549	NIF-6435	KE00004347	04/05/2011	73662
550	LWF-1953	KE00015629	05/05/2011	51851
551	NHV-4025	KE00016556	05/05/2011	54521
552	NIS-1069	KE00016146	03/05/2011	70481
553	NIX-9090	KE00018410	04/05/2011	55411
554	NIM-6174	KE00019105	04/05/2011	73662
555	HPG-8570	KE00019417	06/05/2011	54870
556	NIL-3289	KE00014008	05/05/2011	55500
557	NID-5228	K400030613	05/05/2011	74550
558	NHZ-7761	K200114388	04/05/2011	74550
559	NHY-3871	K400030579	02/05/2011	74550
560	LVV-9328	K400030480	06/05/2011	74550
561	NHV-4368	K600057335	03/05/2011	60503
562	LVS-8673	KE00019739	06/05/2011	55411
563	NIK-3057	KE00018580	05/05/2011	73662
564	NHV-2471	KE00014011	05/05/2011	55500
565	LWE-5718	KE00019217	06/05/2011	55500
566	NIP-9770	KE00017225	04/05/2011	73662
567	NIA-4770	KE00014273	04/05/2011	55412
568	NHU-3941	KE00018445	06/05/2011	55500
569	NIM-2559	KE00018393	05/05/2011	54521
570	LVU-9363	K600057260	05/05/2011	74550
571	LWB-7838	KE00017660	03/05/2011	73662
572	NIK-1745	KE00017112	05/05/2011	54521
573	NIE-2453	KE00014335	05/05/2011	55415
574	NIJ-8565	K400030692	06/05/2011	74550
575	NII-0545	KE00018159	01/05/2011	73662
576	LWJ-4587	KE00015337	02/05/2011	73662
577	NIP-2432	K200114548	01/05/2011	74550
578	HWE-3972	KE00016765	03/05/2011	55500
579	HYY-4321	KE00018855	05/05/2011	55500
580	NHC-7781	KE00019402	05/05/2011	51851
581	LVT-1703	KE00019293	05/05/2011	51851
582	NIG-5242	K600057412	04/05/2011	74550
583	NID-0434	K200114411	03/05/2011	74550
584	NIB-2670	KE00004340	03/05/2011	60503
585	LVU-0671	KE00019511	06/05/2011	55500
586	LVP-5964	KE00014331	05/05/2011	54521
587	NHY-1762	KE00019604	06/05/2011	51851
588	LWC-5446	KE00016230	04/05/2011	73662
589	NIG-8156	K400030651	02/05/2011	74630
590	LWI-9149	KE00018430	05/05/2011	55500
591	LVO-2019	KE00018963	04/05/2011	54521
592	NIQ-4895	KE00019729	06/05/2011	55411
593	NIQ-4895	KE00017222	04/05/2011	55411
594	NIQ-4895	KE00018967	05/05/2011	55411
595	LWD-8897	KE00018622	04/05/2011	60412
596	NHW-5483	KE00017640	03/05/2011	54521
597	NIL-7358	K200114509	04/05/2011	74550
598	LVV-4767	KE00002370	04/05/2011	55411
599	NHW-8375	KE00017629	02/05/2011	55412
600	NIE-6938	K400030624	05/05/2011	74550
601	NIW-7769	K600057550	04/05/2011	74550
602	LVW-4591	K400030485	03/05/2011	74550
603	NIF-9223	KE00017772	01/05/2011	68580
604	LWD-6403	K200114274	01/05/2011	74550
605	NII-9792	K600057430	01/05/2011	56732
606	NHW-8295	KE00018259	02/05/2011	59910
607	NIL-0468	KE00015565	04/05/2011	55500
608	LWP-8366	K200114307	01/05/2011	74550
609	LWB-2280	KE00007845	03/05/2011	54525
610	NIF-9223	KE00017770	01/05/2011	70301
611	NIG-7041	KE00012338	04/05/2011	54100
612	LVT-4583	KE00019512	06/05/2011	54521
613	NIV-4553	K600057543	05/05/2011	74550
614	NIN-9354	KE00016658	02/05/2011	73662
615	NIF-9223	KE00017771	01/05/2011	70481
616	HUP-8751	KE00015973	03/05/2011	51851
617	NIC-2039	KE00015623	05/05/2011	55090
618	NII-0984	KE00019074	04/05/2011	70481
619	LVS-2093	KE00015987	03/05/2011	51851
620	NIE-7416	KE00017554	03/05/2011	55411
621	LVK-1559	K200114161	02/05/2011	74550
622	NHZ-0202	K400030585	02/05/2011	74550
623	NHZ-0910	KE00019068	04/05/2011	51851
624	NIM-3794	K600057466	04/05/2011	74550
625	NIM-8455	K200114520	01/05/2011	74550
626	NHX-8609	KE00019014	05/05/2011	56731
627	NIO-3586	KE00011639	06/05/2011	54521
628	LVV-8210	KE00014246	05/05/2011	73662
629	LVO-8933	K200114188	06/05/2011	74550
630	LVV-8210	KE00019130	05/05/2011	73662
631	NIO-2110	KE00017229	04/05/2011	73662
632	NIN-1967	KE00015554	04/05/2011	73662
633	LVL-0311	KE00018254	02/05/2011	51851
634	LVF-2658	KE00017179	04/05/2011	51851
635	LWB-3446	KE00007393	05/05/2011	55500
636	LWJ-4166	KE00019099	05/05/2011	51851
637	LWD-7371	KE00014058	25/04/2011	54525
638	NIX-8383	KE00015444	26/04/2011	54527
639	NIO-4046	KE00011027	25/04/2011	55500
640	NIA-0270	KE00013057	20/04/2011	58194
641	NIN-7728	KE00008398	04/04/2011	73662
642	NIS-5340	K400029528	07/04/2011	74550
643	NIS-5340	KE00008957	04/04/2011	73662
644	NIS-5340	KE00010024	07/04/2011	60501
645	NHY-6970	KE00009516	05/04/2011	54527
646	NIP-4782	KE00013879	19/04/2011	55411
647	LVL-3421	KE00015439	26/04/2011	73662
648	NIJ-1151	KE00009392	06/04/2011	51851
649	LVP-9457	KE00015051	19/04/2011	51851
650	LVP-9457	KE00015052	19/04/2011	51852
651	LVH-7160	KE00009705	05/04/2011	55500
652	NIK-0105	KE00011368	19/04/2011	51851
653	NIK-0105	KE00011369	19/04/2011	51930
654	NIK-0105	KE00011378	25/04/2011	55500
655	LVT-8714	KE00009640	06/04/2011	51851
656	HQC-0206	KE00013041	29/04/2011	54521
657	LVX-6752	K200111187	05/04/2011	74550
658	NIC-3408	KE00010414	06/04/2011	55500
659	NHV-3918	KE00011742	27/04/2011	55500
660	LVU-8573	KE00017015	28/04/2011	57380
661	NIE-5644	KE00017769	30/04/2011	70481
662	NIB-1488	KE00012686	19/04/2011	60501
663	LVV-8974	KE00015155	25/04/2011	55411
664	NIO-0896	KE00010433	06/04/2011	51851
665	NNI-2616	K600055818	06/04/2011	74550
666	LWJ-4871	KE00010261	06/04/2011	54527

667	NIJ-9222	KE00012977	25/04/2011	55416
668	LWC-6539	KE00007671	06/04/2011	73662
669	NHI-7365	KE00016482	26/04/2011	51851
670	NIH-7365	KE00016483	26/04/2011	51852
671	HPP-7033	KE00012723	19/04/2011	51851
672	NIG-6555	KE00008330	19/04/2011	54870
673	NIH-5394	KE00015760	19/04/2011	51851
674	NIO-0555	KE00014385	29/04/2011	73662
675	LWM-0762	KE00013087	26/04/2011	55500
676	LVN-6937	KE00014544	18/04/2011	51851
677	LWC-6659	KE00015114	19/04/2011	73662
678	LVT-0771	KE00010878	19/04/2011	73662
679	BLX-4141	KE00014594	18/04/2011	55500
680	LWM-7009	KE00015460	20/04/2011	51851
681	LVX-8006	KE00013444	20/04/2011	55500
682	LWM-7009	KE00015461	20/04/2011	51852
683	NIN-3495	KE00017761	30/04/2011	70640
684	LWI-3320	KE00015426	25/04/2011	51851
685	NIJ-5997	KE00015415	20/04/2011	55500
686	NIS-6826	KE00008042	19/04/2011	54870
687	LWH-1376	KE00017651	29/04/2011	51521
688	LWB-1676	K200111827	09/04/2011	74630
689	NHW-9364	KE00015663	20/04/2011	51851
690	NHW-9364	KE00015141	20/04/2011	51851
691	NIQ-8385	KE00016125	29/04/2011	70301
692	NHW-2716	KE00012990	27/04/2011	55412
693	LWN-6280	K600055497	06/04/2011	74550
694	LVW-8994	K200111806	08/04/2011	74550
695	LVH-7666	KE00009523	06/04/2011	70481
696	NIC-4391	KE00010363	06/04/2011	55500
697	LWM-0261	KE00007075	04/04/2011	54100
698	LWO-5383	K200111254	06/04/2011	74550
699	MWD-0078	K200111268	04/04/2011	74550
700	LVO-6955	K200111138	06/04/2011	74550
701	NIK-3091	K200112085	09/04/2011	74550
702	LWE-5424	KE00009515	05/04/2011	54527
703	LVY-6274	KE00007332	06/04/2011	51851
704	NIG-3175	KE00016484	26/04/2011	51851
705	NIA-5123	KE00014853	19/04/2011	55500
706	NIQ-7893	KE00015145	20/04/2011	73662
707	LVO-6788	KE00014456	18/04/2011	55500
708	NIG-3175	KE00016485	26/04/2011	51852
709	NIF-7673	KE00014726	18/04/2011	54525
710	NIP-4782	KE00012631	19/04/2011	55411
711	NIP-4782	KE00014175	19/04/2011	55411
712	LWK-6851	KE00014004	26/04/2011	55500
713	LWO-8389	K200111879	08/04/2011	74550
714	LVJ-3857	K200111745	07/04/2011	74630
715	NIG-6876	K400029507	08/04/2011	74550
716	NIR-5823	K200112160	08/04/2011	74550
717	NIA-1121	K200111998	06/04/2011	74550
718	KLU-4287	KE00009541	07/04/2011	55411
719	NIM-8800	KE00010202	07/04/2011	57380
720	NIP-2548	KE00014148	19/04/2011	68580
721	NHX-1028	KE00017907	30/04/2011	68661
722	LVR-0710	K20011146	03/04/2011	74550
723	NIB-7903	KE00001895	06/04/2011	70721
724	NHZ-5804	K400029489	09/04/2011	74550
725	NII-5809	KE00010660	07/04/2011	55413
726	LVR-6283	KE00009376	05/04/2011	54527
727	NIM-8800	KE00010203	07/04/2011	57380
728	NIU-0824	KE00017881	29/04/2011	55500
729	NIU-0824	KE00017283	28/04/2011	55500
730	HPL-5219	KE00000345	20/04/2011	55500
731	NIF-6785	KE00014623	25/04/2011	54525
732	NHZ-9397	KE00015380	28/04/2011	54870
733	NIL-3381	KE00008343	20/04/2011	55414
734	NIM-5770	KE00009902	05/04/2011	73662
735	LVK-6356	KE00012648	25/04/2011	60501
736	LVG-7655	KE00016889	29/04/2011	55411
737	LVV-4708	KE00013200	29/04/2011	54521
738	NII-6699	KE00009800	05/04/2011	68661
739	NIL-2823	KE00016403	26/04/2011	55500
740	NII-1811	KE00010980	25/04/2011	55500
741	LVT-5962	KE00016118	28/04/2011	51851
742	NIT-7812	KE00012694	20/04/2011	70301
743	LWO-6578	KE00009115	04/04/2011	55500
744	LWB-8407	KE00016705	29/04/2011	55500
745	LWB-4675	KE00014963	18/04/2011	55500
746	NIO-7313	KE00007960	05/04/2011	54521
747	LWN-9368	K200111876	09/04/2011	74550
748	NIH-7005	KE00015816	21/04/2011	70301
749	LVZ-0301	KE00014453	18/04/2011	55500
750	NHU-6472	KE00008893	21/04/2011	70301
751	HOU-3919	KE00009055	05/04/2011	54790
752	DGL-0594	KE00015158	25/04/2011	51851
753	NII-0215	KE00009681	19/04/2011	59910
754	NIE-9987	KE00011380	26/04/2011	54521
755	NHW-0967	KE00011320	18/04/2011	70301
756	LVN-5826	KE00012722	19/04/2011	51851
757	KJN-6452	KE00015548	26/04/2011	51851
758	JUB-2761	KE00016077	27/04/2011	73662
759	LVL-0536	KE00009875	27/04/2011	60501
760	NIF-0428	KE00015458	20/04/2011	51851
761	LVF-2718	KE00009036	20/04/2011	55500
762	NIU-8423	KE00013808	19/04/2011	55500
763	NIF-0428	KE00015923	26/04/2011	73662
764	NIF-0428	KE00015459	20/04/2011	51852
765	LVN-3361	KE00011824	25/04/2011	73662
766	NIG-7320	KE00015695	20/04/2011	51851
767	NHY-4423	KE00014491	19/04/2011	54870
768	LVM-9745	KE00014836	19/04/2011	51851
769	NHY-2668	KE00012717	19/04/2011	51851
770	LVT-1920	KE00017353	28/04/2011	51851
771	NHW-3861	KE00016448	26/04/2011	51851
772	NHW-3861	KE00016449	26/04/2011	51852
773	NIF-4305	KE00017341	28/04/2011	51852
774	LVJ-9586	KE00012696	20/04/2011	73662
775	NIF-4305	KE00017640	28/04/2011	51851
776	LVH-7501	KE00016400	26/04/2011	55500
777	LVO-2680	KE00016943	28/04/2011	60501
778	LVO-2680	KE00016944	28/04/2011	60501
779	LVV-4131	KE00012473	20/04/2011	51851
780	NIB-3164	KE00011331	25/04/2011	70301
781	NHU-7423	KE00009259	06/04/2011	55500
782	NHU-7423	KE00009317	06/04/2011	73662
783	NUV-2861	KE00015540	26/04/2011	55500
784	LWE-0404	KE00016891	29/04/2011	59910
785	NHW-3045	KE00015857	25/04/2011	73662
786	NHW-3045	KE00015858	25/04/2011	51851
787	HOZ-7999	KE00012886	19/04/2011	55412
788	LVP-6401	KE00015159	25/04/2011	70301
789	NIA-7945	KE00016435	26/04/2011	51851
790	NIA-7945	KE00016436	26/04/2011	51852
791	NIA-7945	KE00016437	26/04/2011	73662
792	LVO-4603	KE00016460	26/04/2011	73662
793	LVO-4603	KE00016459	26/04/2011	51851
794	LWE-5179	KE00017306	28/04/2011	51852
795	LWE-5179	KE00017305	28/04/2011	51851
796	LWD-5780	KE00013032	29/04/2011	55414
797	LVU-2855	KE00015401	20/04/2011	55411
798	LVY-6391	K600055909	18/04/2011	74550
799	NIU-0246	KE00014501	18/04/2011	51851
800	LWJ-2388	KE00015058	19/04/2011	51851
801	NIP-2566	KE00013171	25/04/2011	55500
802	NIA-5403	K200112004	08/04/2011	74550
803	LVJ-6178	KE00017016	28/04/2011	54870
804	NIO-7173	KE00011326	26/04/2011	73662
805	NIQ-5676	KE00017254	28/04/2011	55500
806	LVM-7828	KE00016263	28/04/2011	55500
807	NHY-3725	KE00013278	18/04/2011	55413
808	LVW-8571	KE00015028	19/04/2011	51852
809	LVW-8571	KE00015027	19/04/2011	51851
810	NHY-0786	KE00012487	20/04/2011	73662
811	NHX-07163	KE00014199	20/04/2011	55411
812	LWE-0304	KE00013134	28/04/2011	54521
813	LVV-1395	KE00014553	18/04/2011	51852
814	LVV-1395	KE00014552	18/04/2011	51851
815	NIB-1139	KE00012943	27/04/2011	51851
816	NIM-2527	KE00009474	05/04/2011	70301
817	NIM-2527	KE00009475	05/04/2011	57380
818	NIB-6265	KE00010974	18/04/2011	54790
819	LVU-1617	KE00007377	26/04/2011	73662
820	LWC-7801	KE00015076	19/04/2011	73662
821	NIL-3289	KE00011828	25/04/2011	55500
822	LVZ-9999	KE00011377	25/04/2011	64910
823	NIT-5863	KE00009682	25/04/2011	54525
824	LVI-0242	KE00015330	28/04/2011	54521
825	NIU-0246	KE00014502	18/04/2011	51852
826	NHZ-7018	K200111338	03/04/2011	74550
827	HXQ-5055	KE00008661	06/04/2011	55500
828	LWC-6040	KE00017024	29/04/2011	54100
829	LVI-6815	KE00014471	19/04/2011	55500
830	LVS-5948	KE00008577	04/04/2011	55500
831	LWB-9391	K400029337	06/04/2011	74550
832	NIL-6547	K400029401	06/04/2011	74550
833	NIF-5685	KE00016902	27/04/2011	60501
834	NIT-5269	KE00014958	18/04/2011	56731
835	LWE-4964	KE00015046	19/04/2011	51851
836	LVK-3166	KE00013246	20/04/2011	70301
837	NIS-6888	KE00014516	18/04/2011	55500
838	LVW-0520	KE00014900	19/04/2011	51851
839	NIA-2710	KE00008045	26/04/2011	55500
840	NIS-6888	KE00013288	18/04/2011	55500
841	LVJ-1876	KE00016173	30/04/2011	55500
842	NHX-1694	K600055071	03/04/2011	74550
843	NIP-3333	KE00014548	18/04/2011	51851
844	LVJ-8605	KE00007723	07/04/2011	55500
845	LWB-6463	KE00008536	04/04/2011	55500
846	NIF-6039	KE00013064	20/04/2011	54870
847	NIU-9119	KE00010865	18/04/2011	70301
848	LWM-3031	KE00013564	19/04/2011	55412
849	NHU-0783	KE00013994	19/04/2011	73662
850	LVX-9193	KE00015409	20/04/2011	54870
851	NIF-1462	KE00013229	19/04/2011	59910
852	LWL-1207	KE00014258	25/04/2011	54950
853	MVY-3592	K200111892	08/04/2011	74550
854	LVO-7033	KE00014215	20/04/2011	54870
855	NIF-9812	KE00010056	07/04/2011	56222
856	NIU-7846	KE00013890	25/04/2011	54100
857	NIL-7099	KE00014527	18/04/2011	51851
858	NIV-5996	KE00013632	20/04/2011	70481
859	HPD-1352	K400029438	08/04/2011	74550
860	NIH-3049	KE00016051	25/04/2011	73662
861	LVY-9144	KE00018152	30/04/2011	70301
862	NIH-3049	KE00013932	18/04/2011	55500
863	LVJ-6026	KE00015150	20/04/2011	51851
864	NIM-2175	KE00004330	26/04/2011	55411
865	NIU-7639	KE00010659	07/04/2011	54870
866	LVY8805	KE00017028	29/04/2011	54521
867	NIC-8014	KE00006924	05/04/2011	60412
868	LVS-5181	KE00016316	26/04/2011	60501
869	NIF-5073	K400029500	09/04/2011	74630
870	NIS-0240	K200112164	08/04/2011	74550
871	NIS-0240	K200112163	06/04/2011	74550
872	LWJ-1241	KE00015138	20/04/2011	51851
873	NIH-1915	KE00011029	25/04/2011	51851

Teresina (PI), 08 de julho de 2011

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Centro/Norte

Portaria n° 11/2011 – GAB/SDU - Centro/Norte. O SUPERINTENDENTE DA SDU CENTRO/NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Art. 1° - A COMISSÃO PERMANENTE DE PARCELAMENTO DO SOLO constituída na Portaria n° 04/2011, destinada a realizar a análise, para fins de aprovação, dos processos relativos ao parcelamento do solo, passa a ter a seguinte composição, retificando seu art. 2°: Presidente: Cenira Torres Viana Vieira de Alencar – Engª. Civil; Membro: Fernando Pereira Páscoa – Engº. Agrimensor; Membro: Maysa de Carvalho Ferreira Costa – Arquiteto e Urbanista; Membro: Ana Karine Batista de Sousa – Arquiteta e Urbanista; Membro: Teresinha Castello Branco Braga – Arquiteta e Urbanista; Membro: Virgínia Emannuella Moura Lopes – Arquiteta e Urbanista. Art. 2° - Esta portaria produzirá efeitos a partir do dia 01 de Julho de 2011, revogando-se disposições em contrário. Engº. José Ribamar Bastos Superintendente da SDU – Centro/Norte

Termo aditivo nº 001 ao Contrato nº 033/2010. Concorrência n° 001/2010 – SDU Centro/Norte. Empresa: ORION CONSTRUTORA E EMP. COM. LTDA. Objeto: O prazo constante da Cláusula Quinta (DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA) será prorrogado por mais 09 (nove) meses. Processo nº. 050.3675/11 - SDU Centro/Norte. Data: 05.07.2011. Assina pela Contratada o Sr. Moaci Soares de Oliveira Filho e pela Contratante o seu Superintendente, o Eng.º José Ribamar Bastos.

Termo aditivo nº 003 ao Contrato nº 037/2010. Tomada de Preços n° 015/2010 – SDU Centro/Norte. Empresa: Construtora Monte Sinai Ltda. Objeto: Os prazos constantes das Cláusulas Sétima (DOS PRAZOS) e Quinta (DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA) serão prorrogados por mais 60 (sessenta) dias. Processo nº. 050.2586/11 - SDU Centro/Norte. Data: 26.04.2011. Assina pela Contratada a Sra. Sebastiana Freitas Rocha e pela Contratante o seu Superintendente, o Eng.º José Ribamar Bastos.

Contrato n.º 029/2011 – SDU Centro/Norte. Tomada de Preços nº 013/2011 – SDU Centro/Norte. Processo nº 042.1908/2011. Empresa: AFG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Tem como objeto a execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo nos seguintes endereços: a) Ruas 01, 15 e 16, do Portal da Esperança; b) Rua 10 e 14 do Portal da Esperança; c) Rua 12; Rua entre as Quadras 67 e 68; Rua entre a Quadra 68 e a área desocupada I e Rua entre a Quadra 68 e a área desocupada II, do Portal da Esperança; d) Rua entre as Quadras 62/63 e a área verde, Rua entre as Quadras 62 e 63 e Rua entre as Quadras 63 e 64 do assentamento Nova Teresina; Bairro Aroeiras. Prazo da Vigência e Eficácia: 315 (trezentos e quinze) dias. Prazo de Execução: 210 (duzentos e dez) dias. O valor de R$ 352.814,05 (Trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e catorze reais e cinco centavos). Data 04/07/2011. Assina pela Contratada o Sr. Frederico Ribeiro Gonçalves Vasconcelos Rosendo e pela Contratante o seu Superintendente, o Eng.º José Ribamar Bastos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Homologo o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia II da Secretaria Municipal de Administração e Recurso Humanos – SEMA, considerando a documentação, as propostas e o que me foi apresentado pela referida Comissão, conforme Processo Administrativo n° 042.1908/2011, referente à licitação modalidade Tomada de Preços n° 13/2011, nos termos da legislação específica aplicável, e em conseqüência, adjudico o seu objeto construtora para execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo nos seguintes endereços: a) Ruas 01, 15 e 16, do Portal da Esperança (proposta 127/11); b) Rua 10 e 14 do Portal da Esperança (proposta 123/11); c) Rua 12; Rua entre as Quadras 67 e 68; Rua entre a Quadra 68 e a área desocupada I e Rua entre a Quadra 68 e a área desocupada II, do Portal da Esperança (proposta 032/11); d) Rua entre as Quadras 62/63 e a área verde, Rua entre as Quadras 62 e 63 e Rua entre as Quadras 63 e 64 do assentamento Nova Teresina (proposta 068/11). Bairro Aroeiras. Teresina à empresa: AFG Construções e Serviços Ltda. relacionada no Mapa de Resultado Classificatório. Teresina – PI, 226/06/2011. Eng. José Ribamar Bastos – Superintendente da SDU Centro/Norte.

Contrato n. º 30/2011 – SDU Centro/Norte. Convite n° 015/2011 – CPL OBRAS I/SEMA/PMT. Processo n° 042.2068/2011 SEMA/PMT. Empresa: HOTRIZONTE CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Pavimentação em paralelepípedo nos seguintes endereços: Rua Professor Arthur Furtado, trecho entre a Rua Professor Arthur Furtado e a Lagoa Existente; Rua Santa Helena, trecho entre a Rua Professor Arthur Furtado e a Lagoa Existente e Rua a Quadra "a" e o Campo de futebol, trecho entre a Rua Santa Helena e a Rua entre as Quadras "a" e "e", Bairro Nova Brasília, Zona Norte de Teresina. Prazo 75 (setenta e cinco) dias. Prazo de Vigência: 180 dias. Prazo de Execução: 75 dias. Valor: R$ 77.866,76 (Setenta e sete mil oitocentos e sessenta e seis mil reais e setenta e seis centavos). Data da Assinatura: 05/07/2011. Assina pela contratada o Sr. Helder Alves dos Reis e pela contratante o seu Superintendente, o Engº. José Ribamar Bastos.

Contrato n.º 031/2011 – SDU Centro/Norte. Tomada de Preços nº 020/2011 – CPL OBRAS II/SEMA/PMT. Processo nº 042.2178/2011 SEMA/PMT. Empresa: MP ENGENHARIA LTDA.. Objeto: Reforma, conforme projeto e orçamentos anexos ao Edital, do Palácio da Cidade (pintura das fachadas externas, climatização do acesso pela Rua Coelho Rodrigues, implantação de placas, instalações elétricas (recuperação de cabine primária e alimentação de quadros de distribuição), reforma da Secretaria de Comunicação) e Reforma da Secretaria de Governo (SEMGOV), localizado à Rua Coelho Rodrigues, bairro Centro, zona Centro de Teresina. Prazo de Vigência: 195 (Cento e noventa e cinco reais) dias. Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. O valor de R$ 824.660,06 (Oitocentos e vinte quatro mil seiscentos e sessenta reais e seis centavos). Data 01/07/2011. Assina pela Contratada o Sr. Daniel Lemos de Oliveira Galiza e pela Contratante o seu Superintendente, o Eng.º José Ribamar Bastos.

Contrato n.º 032/2011 – SDU Centro/Norte. Convite nº 020/2011 – CPL OBRAS II/SEMA/PMT. Processo nº 042-2344/2011 SEMA/PMT. Empresa: JWM COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Construção de 60 (sessenta) Unidades Sanitárias populares, para atendimento a propostas aprovadas no orçamento popular de 2011, na localidade Santa Maria da Codipi III, na região da SDU Centro Norte. Prazo 225 (duzentos e vinte e cinco) dias. Valor: R$ 66.486,83 (sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos). Prazo de Vigência: 225 (duzentos e vinte cinco) dias. Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Data 05/07/2011. Assina pela Contratada o Sr. José Wilson R. de R. Sobrinho e pela Contratante o seu Superintendente, o Eng.º José Ribamar Bastos.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Leste

PORTARIA N° 015/2011 O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO LESTE, no uso das atribuições legais, com base no Decreto n° 10.379, de 21 de maio de 2010, e na Lei Complementar n° 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, RESOLVE Revogar a concessão de GE-5 - Servidor de Apoio na Gerencia de Urbanismo, ao servidor público municipal ANTONIO CARLOS REBELO DA SILVA, matrícula nº 7028, retroagindo a 01.07.2011. Gabinete do Superintendente de Desenvolvimento Urbano Leste (PI), em 07 de julho de 2011. Engº Marcílio Bona Andrade Superintendente da SDU-LESTE

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2011 Respaldado no artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico nº 045/2011, da Douta Procuradoria Geral do Município, e no despacho favorável da CPL/Compras e Serviços datado de 27/04/2011 - objeto do processo nº 042.1999/2011– SEMEC, de que trata o Ofício nº 657/2011/GAB/SEMEC, AUTORIZO a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a contratação de empresa desta forma, visando dar continuidade à concessão do benefício, solicitamos a autorização para contratar, SETUT – Sindicato Das Empresas De Transporte Urbanos De Passageiros de Teresina, CNPJ 23.648.975/0001-26,

Avenida Maranhão, 28, norte/centro CEP: 64.000-010, com o objetivo de fornecer, mensalmente, a quantidade media mensal de 1.525.000,00 (um milhão quinhentos e vinte e cinco mil reais) vales transporte, durante um período de 12 (doze) meses. fundamentada no que dispõe o artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO Em cumprimento ao disposto no artigo 25, I da Lei nº 8.666/93, determina a publicação desta RATIFICAÇÃO no Diário Oficial do Município, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se e Cumpra-se. Teresina, 29 de abril de 2011. José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO Nº 042-1999/2011 - SEMEC ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2011 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 JUSTIFICATIVA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMA, através do oficio nº 657/2011/GAB/SEMEC, de 20/03/2011, solicita que, com fundamento no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, seja reconhecida a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a contratação de empresa desta forma, visando dar continuidade à concessão do beneficio, solicitamos a autorização para contratar, SETUT – Sindicato Das Empresas De Transporte Urbanos De Passageiros de Teresina, CNPJ 23.648.975/0001-26, Avenida Maranhão, 28, norte/centro CEP: 64.000-010, com o objetivo de fornecer, mensalmente, a quantidade media mensal de 1.525.000,00 (um milhão quinhentos e vinte e cinco mil reais) vales transporte, durante um período de 12 (doze) meses. No Processo em referência, também consta a documentação exigida no parágrafo único do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, que justifica plenamente a contratação. Consultada a Douta Procuradoria Geral do Município, esta opina pela viabilidade jurídica da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme o Parecer nº 045/2011 - PGM.

DECISÃO Assim, diante do exposto, DECIDO pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no que dispõe o artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e Cumpra-se. Teresina, 29 de abril de 2011. José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO Nº 042-1999/2011 - SEMEC ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2011 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 PARECER Tratam os presentes autos de Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando, a contratação de empresa desta forma, visando dar continuidade à concessão do beneficio, solicitamos a autorização para contratar, SETUT – Sindicato Das Empresas De Transporte Urbanos De Passageiros de Teresina, CNPJ 23.648.975/0001-26, Avenida Maranhão, 28, norte/centro CEP: 64.000-010, com o objetivo de fornecer, mensalmente, a quantidade media mensal de 1.525.000,00 (um milhão quinhentos e vinte e cinco mil reais) vales transporte, durante um período de 12 (doze) meses). A Prefeitura Municipal de Teresina, através da SEMA, objetiva contratar a empresa especializada para serviços técnicos especializados para realização de um Programa de Capacitação dirigido a 300 servidores municipais. Da análise da documentação inserta nos autos dos referidos Processos, e, em especial, do Parecer Jurídico nº 045/2011 – PGM e do Oficio n° 657/2011/GAB/SEMEC, verifica-se que a empresa SETUT – Sindicato Das Empresas De Transporte Urbanos De Passageiros de Teresina, preenche os requisitos exigidos pela Lei das Licitações Públicas - Lei nº 8.666/93 para a contratação direta. Assim, preenchidos os requisitos exigidos para a contratação direta pretendida e desde que seja cumprido o que estabelece o parecer da Procuradoria Geral do Município, esta Comissão, com base no referido parecer, opina pela possibilidade de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser publicada a Justificativa da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme determinado no referido Diploma Legal. Teresina (PI), 29 de abril de 2011. Alexandre Dumas de Castro Moura Presidente da CPL/SEMA/PMT Sílvia Maria de Oliveira Brandão Membro CPL/SEMA/PMT Osvaldo de Carvalho Neves Membro da CPL/SEMA/PMT Alysson Aguiar dos Santos Membro da CPL/SEMA/PMT Guilherme de Pádua Freitas Membro da CPL/SEMA/PMT

EXTRATO DE LICITAÇÃO Processo nº: 042-2896/2011 Espécie: PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2011 – SRP/SEMA/PMT Beneficiário: Município de Teresina Fornecedor: SP Comercial e Distribuidora Ltda. Objeto: O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 058/2011 – SRP, com objetivo de disponibilizar para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA do Município, preços para posterior e oportuna contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO (AÇÚCAR E CAFÉ) para atender as necessidades dos diversos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Teresina – PMT - e conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, sendo obrigação desta, o controle sobre os preços, mantendo a equipe de controle devidamente informada sobre possíveis irregularidades. Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 9.175 de 12.02.2009 e Decreto Federal Nº 3.555 de 08/08/2000 e das demais normas aplicáveis à espécie Valor: R$235.726,00 (Duzentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e seis reais) Data da Homologação: 06/07/2011 Signatários: José Fortes, pelo Beneficiário, e Sebastião Paulino, pelo Fornecedor na qualidade de representante SP Comercial e Distribuidora Ltda.

EXTRATO DE LICITAÇÃO Processo nº: 042-2897/2011 Espécie: PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2011 – SRP/SEMA/PMT Beneficiário: Município de Teresina Fornecedor: C.L. Beserra Representações Ltda Objeto: **O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 061/2011 – SRP**, com objetivo de disponibilizar para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA do Município, preços para posterior e oportuna contratação de empresa para fornecimento de ÁGUA MINERAL para atender as necessidades dos diversos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Teresina – PMT - e conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, sendo obrigação desta, o controle sobre os preços, mantendo a equipe de controle devidamente informada sobre possíveis irregularidades. Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 9.175 de 12.02.2009 e Decreto Federal Nº 3.555 de 08/08/2000 e das demais normas aplicáveis à espécie Valor: R$ 498.953,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e cinqüenta e três reais) Data da Homologação: 13/07/2010 Signatários: José Fortes, pelo Beneficiário, e Carmélio Lustosa Beserra pelo Fornecedor na qualidade de representante C.L. Beserra Representações Ltda

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2011 – STRANS Objeto: Aquisição de 10(dez) veículos tipo automóvel e 06 (seis) tipo motocicleta para fiscalização e operação no trânsito, dentre outras atividades desenvolvidas pela STRANS em Teresina- Pi, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital. Sessão Pública: às 09:00 (nove horas) do dia 22/07/2011. Fonte de Recursos: 244 Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Rua Firmino Pires, nº 121-C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Retirada do Edital: A partir do dia 13/07/2011, trazer 02 CD ou 02 disquetes para cópia. Teresina(PI), 11 de julho de 2011. Alexandre Dumas de C. Moura Pregoeiro – SEMA/PMT VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2011 – STRANS Objeto:Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (uma) impressora PLOTTER, para a impressão de mapas, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital. Sessão Pública: às 11:00 (onze horas) do dia 22/07/2011. Fonte de Recursos: 244 Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Rua Firmino Pires, nº 121-C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Retirada do Edital: A partir do dia 13/07/2011, trazer 02 CD ou 02 disquetes para cópia. Teresina(PI), 11 de julho de 2011. Guilherme de Pádua Freitas Pregoeiro – SEMA/PMT VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2011 – SRP/SDU SUDESTE Objeto: Contratação de empresa para ampliação e melhoria do Parque de Iluminação Pública, com aplicação de materiais, através de registro de preços em ata com força de contrato, sob a coordenação da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sudeste – SDU SUDESTE, conforme detalhamento, especificações e quantidades previstas no Anexo I do Edital. Sessão Pública: às 09:00 (nove horas) do dia 27/07/2011. Fonte de Recursos: 0217 Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Rua Firmino Pires, nº 121-C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Retirada do Edital: A partir do dia 18/07/2011, trazer 02 CD ou 02 disquetes para cópia. Teresina(PI), 14 de julho de 2011. Osvaldo de Carvalho Neves Pregoeiro – SEMA/PMT VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2011 – SDU SUL Objeto: Contratação de empresa para locação de motoniveladora, trator de esteira, pá carregadeira e execução dos serviços de abertura e patrolamento de ruas e avenidas não pavimentadas com empiçarramento, sob a coordenação da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sul – SDU SUL, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital. Sessão Pública: às 11:00 (onze horas) do dia 27/07/2011. Fonte de Recursos: 0100 Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Rua Firmino Pires, nº 121-C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Retirada do Edital: A partir do dia 18/07/2011, trazer 02 CD ou 02 disquetes para cópia. Teresina(PI), 14 de julho de 2011. Alysson Aguiar dos Santos Pregoeiro – SEMA/PMT VISTO: José Fortes Secretário Mun. de Adm. e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2011 – SDU SUL Objeto: Aquisição de equipamentos pesados de construção civil (rolo combinado, caçamba cabine dupla, balança rodoviária, placa vibratória, caminhão cabine dupla e rolo compactador), sob a coordenação da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sul – SDU SUL, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital. Sessão Pública: às 09:00 (nove horas) do dia 28/07/2011. Fonte de Recursos: 0100/0116/0211 Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Rua Firmino Pires, nº 121-C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Retirada do Edital: A partir do dia 18/07/2011, trazer 02 CD ou 02 disquetes para cópia. Teresina(PI), 14 de julho de 2011. Guilhermes de Pádua Freitas Pregoeiro – SEMA/PMT VISTO: José Fortes Secretário Mun. de Adm. e Recursos Humanos

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO CONVITE N°017/2011 PROCESSO N°042-2323/11- SDU SUDESTE A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia I da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente à licitação modalidade Convite nº 017/2011, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de Construção de uma Quadra Poliesportiva situada na Rua 09, entre as Ruas 12 e 14 do Loteamento Phs Tabocas, Bairros Cuidos, Teresina-PI, torna público para o conhecimento dos interessados, o Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1°	Construtora Norma Ltda ME	97.780,69
2°	JE Esquadrias de Ferro e Alumínio Ltda	98.777,93
3°	J Brito Engenharia	99.960,91
4°	CCR Construções Ltda	101.266,08
5°	Construtora Cassali	104.734,17
6°	MC Construtora	109.236,85
7°	Construtora FM Ltda	118.979,05
8°	VF Sousa & Cia Ltda,	119.210,83
9°	Lastro Engenharia	119.340,47

RESSALVA: 1. A Comissão após analisar as propostas das empresas participantes do certame considerou como detentora do menor preço a Empresa Construtora Norma Ltda ME; 2. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço; 3. Todos os documentos que compõem o referido processo encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras I. Teresina (PI), 21 de Junho de 2011. COMISSÃO: Maria do Socorro Lima Sampaio Presidente em exercício CPL/OBRAS I Benedito Alves da Silva Filho Membro CPL/OBRAS I Nelson Mourão Melo Membro CPL/OBRAS I Danielle de Sousa Nóbrega Membro CPL/OBRAS I Edmo Graciano de Almeida Membro CPL/OBRAS I

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO CONVITE N°018/2011 PROCESSO N°042-2275/11- SDU LESTE A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia I da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente à licitação modalidade Convite nº 018/2011, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de pavimentação em paralelepípedo (pedra roxa) rejuntado com brita, na Rua Ubatuba (trecho 01) entre a Rua Volta Redonda até estaca 05 + 10,00M, até calçamento existente e Rua Ubatuba (trecho II) entre a Rua Volta Redonda até a estaca 04 + 18,00m, até o asfalto, bairro Uruguai, zona leste de Teresina-PI, torna público para o conhecimento dos interessados, o Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1°	CV Construções Ltda	62.737,10
2º	Constel Construções Civis e Serviços Técnicos Ltda	64.509,43
3º	Horizonte Construções Ltda	65.387,52
4°	VF Sousa & Cia Ltda	66.823,87
5°	Construtora FM Ltda	72.335,79
6°	JC Engenharia Ltda	76.859,08
7°	TC Engenharia	78.121,08
8°	Altos Engenharia Ltda	78.702,77
9°	JWM e Construções	78.917,27
10º	Pacon Construções e Imobiliária Ltda	79.217,30

RESSALVA: 1. A Comissão após analisar as propostas das empresas participantes do certame considerou como detentora do menor preço a Empresa CV Construções Ltda; 2. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço; 3. Todos os documentos que compõem o referido processo encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras I. Teresina (PI), 21 de Junho de 2011. COMISSÃO: Maria do Socorro Lima Sampaio Presidente em exercício CPL/OBRAS I Benedito Alves da Silva Filho Membro CPL/OBRAS I Nelson Mourão Melo Membro CPL/OBRAS I Danielle de Sousa Nóbrega Membro CPL/OBRAS I Edmo Graciano de Almeida Membro CPL/OBRAS I

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO CONVITE N° 021/2011 (Repetido) PROCESSO N°042-2384/11 SDU SUL A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia I da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente à licitação modalidade Convite nº 021/2011(Repetido), que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a construção de praça ambiental no Residencial Alegria, bairro Santo Antônio, zona Sul de Teresina-PI, torna público para o conhecimento dos interessados, o Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1°	J Brito Engenharia Ltda	47.995,95
2º	VF Sousa & Cia Ltda	48.797,44
3º	Construtora Cassali Ltda	48.920,27
4°	CCR Construtora Ltda	49.339,27

RESSALVA: 1. No primeiro lançamento do processo em epígrafe, a Comissão constatou o comparecimento de apenas uma empresa interessada. Entretanto, tendo em vista o número mínimo de três propostas aptas, exigido pela súmula 248 do TCU e pelo parágrafo 7º, do art. 22, da Lei nº 8.666/1993, a CPL Obras I decidiu repetir a licitação supracitada. 2. A Comissão, após a repetição do processo, analisou as propostas das empresas participantes do certame e considerou como detentora do menor preço a Empresa J Brito Engenharia Ltda; 3. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço; 4. Todos os documentos que compõem o referido processo encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras I. Teresina (PI), 29 de Junho de 2011. COMISSÃO: Maria do Socorro Lima Sampaio Presidente em exercício CPL/OBRAS I Benedito Alves da Silva Filho Membro CPL/OBRAS I Nelson Mourão Melo Membro CPL/OBRAS I Danielle de Sousa Nóbrega Membro CPL/OBRAS I Edmo Graciano de Almeida Membro CPL/OBRAS I

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO CONVITE N° 022/2011 (Repetido) PROCESSO N°042-2436/11 SDU CENTRO NORTE A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia I da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente à licitação modalidade Convite nº 022/2011(Repetido), que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a construção de praça no loteamento Santa Maria da Codipi, por trás da creche Municipal, bairro Santa Maria da Codipi, Zona Norte, Teresina-PI, torna público para o conhecimento dos interessados, o Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1°	CCR Construtora Ltda	65.746,35
2º	Altos Engenharia Ltda	65.801,54
3º	VF Sousa & Cia Ltda	65.801,54

RESSALVA: 1. No primeiro lançamento do processo em epígrafe, a Comissão constatou que nenhum interessado compareceu. Entretanto, tendo em vista o número mínimo de três propostas aptas, exigido pela súmula 248 do TCU e pelo parágrafo 7º, do art. 22, da Lei nº 8.666/1993, a CPL Obras I decidiu repetir a licitação supracitada. 2. A Comissão, após a repetição do processo, analisou as propostas das empresas participantes do certame e considerou como detentora do menor preço a Empresa CCR

Construtora Ltda; 3. Na abertura dos envelopes propostas, a Comissão constatou o empate entre as empresas Altos Engenharia Ltda e VF Sousa & Cia Ltda, e na mesma sessão foi realizado sorteio para desempate entre as mesmas, conforme o parágrafo 2° do artigo 45 da Lei 8.666/93, cuja classificação ficou conforme acima citada. 4. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço; 5. Todos os documentos que compõem o referido processo encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras I. Teresina (PI), 29 de Junho de 2011. COMISSÃO: Maria do Socorro Lima Sampaio Presidente em exercício CPL/OBRAS I Benedito Alves da Silva Filho Membro CPL/OBRAS I Nelson Mourão Melo Membro CPL/OBRAS I Danielle de Sousa Nóbrega Membro CPL/OBRAS I Edmo Graciano de Almeida Membro CPL/OBRAS I

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO CONVITE N° 024/2011 PROCESSO N°042-2643/11 SDU SUL A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia I da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente à licitação modalidade de Convite nº 024/2011, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para pavimentação da Rua Inácio Soares, entre as estacas 0 e 21+1, bairro Angelim, zona Sul de Teresina-PI, torna público para o conhecimento dos interessados, o Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1°	Horizonte Construções Ltda	97.540,87
2°	Construtora FM Ltda	97.770,58
3°	JWM e Construções	98.610,89

RESSALVA: 1. A Comissão após analisar as propostas das empresas participantes do certame considerou como detentora do menor preço a Empresa Horizonte Construções Ltda; 2. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço; 3. Todos os documentos que compõem o referido processo encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras I. Teresina (PI), 28 de Junho de 2011. COMISSÃO: Maria do Socorro Lima Sampaio Presidente em exercício CPL/OBRAS I Benedito Alves da Silva Filho Membro CPL/OBRAS I Nelson Mourão Melo Membro CPL/OBRAS I Danielle de Sousa Nóbrega Membro CPL/OBRAS I Edmo Graciano de Almeida Membro CPL/OBRAS I

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO CONVITE N° 025/2011 PROCESSO N°042-2779/11 SDU SUDESTE A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia I da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente à licitação modalidade Convite nº 025/2011, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedo das ruas: Rua 06 (trecho: Rua Cesar Negreiros / Av. Manoel Evangelista), loteamento Manoel Evangelista, Teresina-PI, torna público para o conhecimento dos interessados, o Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1°	Construtora Cassali Ltda	52.445,77
2°	Construtora FM Ltda	54.410,20
3°	JWM Comércio e Construções Ltda	54.663,47
4°	VF Sousa & Cia Ltda	55.264,71
5°	Construplan Construções e Planejamento Ltda	61.642,19
6°	CCR Construções Ltda	62.554,38
7°	Construtora Mercon Ltda	62.615,24
8°	JC Custos Engenharia Ltda	62.615,24
9°	Construtora AB Ltda	62.615,24

RESSALVA: 1. A Comissão após analisar as propostas das empresas participantes do certame considerou como detentora do menor preço a Empresa Construtora Cassali Ltda; 2. Na abertura dos envelopes propostas, a Comissão constatou o empate entre as empresas Construtora Mercon Ltda, JC Custos Engenharia Ltda e Construtora AB Ltda, e na mesma sessão foi realizado sorteio para desempate entre as mesmas, conforme o parágrafo 2° do artigo 45 da Lei 8.666/93, cuja classificação ficou conforme acima citada. 4. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço; 5. Todos os documentos que compõem o referido processo encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras I. Teresina (PI), 01 de Julho de 2011. COMISSÃO: Maria do Socorro Lima Sampaio Presidente em exercício CPL/OBRAS I Benedito Alves da Silva Filho Membro CPL/OBRAS I Nelson Mourão Melo Membro CPL/OBRAS I Danielle de Sousa Nóbrega Membro CPL/OBRAS I Edmo Graciano de Almeida Membro CPL/OBRAS I

COMUNICADO Concorrência n° 001/2011 Processo n°042-0872/11-SDU LESTE A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia I da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA convoca a presença dos participantes da licitação supracitada, levando-se em conta o princípio da razoabilidade, para que apresentem novas propostas em cumprimento ao Edital. Comunicamos, ainda, que a nova data de recebimento dos Envelopes "02" Propostas de Preços será dia 14 de julho de 2011, às 09h00min na sala de reuniões da CPL/OBRAS I. Teresina (PI), 04 de julho de 2011. Maria do Socorro Lima Sampaio Presidente em Exercício CPL/OBRAS I/SEMA VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 026/2011 PROCESSO N° 042-3008/2011-SDR Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa construtora para execução das obras e/ou serviços para a construção de pavimentação em paralelepípedo na localidade santa luz, (em frente à escola, posto de saúde, creche e igreja) extensão: 300m – largura: 8m, conforme projeto e orçamento anexos ao Edital, Teresina-PI. Fonte de Recurso: 0100 (Recurso próprio). Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 08h00min (oito) horas do dia 19 de julho de 2011. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, térreo, Bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3222-6631 e PABX: (86) 3215-7614/7615 - Ramal 40. Este Edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos aos licitantes interessados gratuitamente através do site oficial da Prefeitura Municipal de Teresina, e o pagamento de emolumentos decorrentes dos custos de edição será no valor de R$ 30,00 (trinta reais), relativo à despesa efetiva da produção do presente Edital, devendo ser apresentado o comprovante de depósito. O pagamento será recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 3791-5, Conta Corrente nº 7557-4. OBS: Não serão aceitos depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento e transferência pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital. Teresina (PI), 04 de julho de 2011. Maria do Socorro Lima Sampaio Presidente em exercício CPL/OBRAS I/SEMA VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 027/2011 PROCESSO N° 042-3131/2011-SDU SUL Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa construtora para execução das obras e/ou serviços de pavimentação, conforme projetos e orçamentos anexos ao Edital, da Rua Odilon Nunes entre calçamento existente e a casa de nº 1179, Bairro Promorar, zona Sul de Teresina. Fonte de Recurso: 0100 (Recurso próprio). Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 08h00min (oito) horas do dia 19 de julho de 2011. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, térreo, Bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3222-6631 e PABX: (86) 3215-7614/7615 - Ramal 40. Este Edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos aos licitantes interessados gratuitamente através do site oficial da Prefeitura Municipal de Teresina, e o pagamento de emolumentos decorrentes dos custos de edição será no valor de R$ 30,00 (trinta reais), relativo à despesa efetiva da produção do presente Edital, devendo ser apresentado o comprovante de depósito. O pagamento será recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 3791-5, Conta Corrente nº 7557-4. OBS: Não serão aceitos depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento e transferência pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital. Teresina (PI), 07 de julho de 2011. Maria do Socorro Lima Sampaio Presidente em exercício CPL/OBRAS I/SEMA VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2011 PROCESSO N° 042-2975/2011-SDU LESTE Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo (pedra rôxa) rejuntado com brita nas: Rua Profª. Ana Bugyja, entre a Rua Agripino de Oliveira e Av. Kennedy. est= 15+20m, Bairro Morros; Rua José Paulino Miranda, entre as Ruas Pardal e Mariazinha, Bairro Morros; Rua Penha Queiroz a Partir da Rua São Francisco até a Estaca 13+11, Bairro Socopo; Rua Jatobá, entre a ter- 125 á estaca 15+0,00 - Bairro Socopo; Rua Francisco do Rego Monteiro a partir da Rua Pardal até a Estaca 06+0,00 - Bairro Porto do Centro; Rua José Bezerra de Andrade, entre as Ruas Pardal e Delânio, Bairro Porto do Centro, Zona Leste, Teresina-PI. Fonte de Recurso: 0100 (Recurso próprio). Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 08h00min (oito) horas do dia 25 de julho

de 2011. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, térreo, Bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3222-6631 e PABX: (86) 3215-7614/7615 - Ramal 40. Este Edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos aos licitantes interessados gratuitamente através do site oficial da Prefeitura Municipal de Teresina, e o pagamento de emolumentos decorrentes dos custos de edição será no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), relativo à despesa efetiva da produção do presente Edital, devendo ser apresentado o comprovante de depósito. O pagamento será recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 3791-5, Conta Corrente nº 7557-4. OBS: Não serão aceitos depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento e transferência pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital. Teresina(PI), 04 de julho de 2011. Maria do Socorro Lima Sampaio Presidente em Exercício CPL/OBRAS I/SEMA VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2011 PROCESSO N° 042-3106/2011-SDU SUL Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa construtora para execução das obras e/ou serviços de Pavimentação das seguintes Ruas da Vila Irmã Dulce, bairro Esplanada: Rua Barragem, entre as Ruas Resina (est 0) e Floema (est 7+18,40); Rua Barragem, entre as Ruas Estomato (est 0) e Resina(est 6+3);Rua Célula, entre as Ruas Estomato (est 0) e Resina (est 6+17); Rua Célula, entre as Ruas Estomato (est 0) e Seiva (est 10+4); Rua Mirra, entre a estaca 15 e Rua Meristema (est 20+16); Rua Mirra, entre as Ruas Meristema (est 0) e Estigma (est 5+2); Rua Mirra, entre as Ruas Estigma (est 0) e Semente (est 6+3,5), zona sul de Teresina, PI. Fonte de Recurso: 0100 (Recurso próprio). Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 08h00min (oito) horas do dia 28 de julho de 2011. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, térreo, Bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3222-6631 e PABX: (86) 3215-7614/7615 - Ramal 40. Este Edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos aos licitantes interessados gratuitamente através do site oficial da Prefeitura Municipal de Teresina, e o pagamento de emolumentos decorrentes dos custos de edição será no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), relativo à despesa efetiva da produção do presente Edital, devendo ser apresentado o comprovante de depósito. O pagamento será recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 3791-5, Conta Corrente nº 7557-4. OBS: Não serão aceitos depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento e transferência pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital. Teresina (PI), 07 de julho de 2011. Maria do Socorro Lima Sampaio Presidente em Exercício CPL/OBRAS I/SEMA VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia II da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo nº 042-2344/11, **referente à licitação modalidade Convite n.º 20/11 (REPETIDA)**, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção de 60 (sessenta) Unidades Sanitárias populares, para atendimento a propostas aprovadas no orçamento popular de 2011, na localidade Santa Maria da Codipi III, na região da SDU Centro Norte.

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1º	JWM e Construções Ltda.	66.486,83
2º	Construtora CV Ltda.	67.586,83

Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 28 de junho de 2011. Comissão: Acácia Eliane Dantas de Santana e Silva Angelo da Silva Júnior Érika Araújo Camelo Paulo Neri de Aguiar Raimundo Nonato Benvindo Júnior

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia II da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo nº 042-2526/11, **referente à licitação modalidade Convite n.º 21/11**, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Recuperação de Praças na Região do Grande Dirceu, Zona Sudeste de Teresina.

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1º	Construtora Cassali Ltda.	110.550,68
2º	JWM e Construções Ltda.	121.341,38
3º	CCR Construções Ltda.	121.602,05
4º	TC Engenharia Ltda.	121.661,42
5º	VF Sousa e Cia Ltda.	121.661,42

Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 16 de junho de 2011. Comissão: Acácia Eliane Dantas de Santana e Silva Angelo da Silva Júnior Érika Araújo Camelo Paulo Neri de Aguiar Raimundo Nonato Benvindo Júnior

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia II da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo nº 042-2644/11, **referente à licitação modalidade Convite n.º 22/11**, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Pavimentação, conforme projeto e orçamento anexos ao Edital, da Rua das quadras 09 e 10 (entre estacas 6 e 19+13) do Residencial Dignidade, bairro Angelim, zona Sul de Teresina.

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1º	Construtora Guarani Ltda.	72.503,58
2º	Construtora Horizonte Ltda.	74.500,88
3º	Construtora FM Ltda.	74.787,80
4º	VF Sousa e Cia Ltda.	75.160,08
5º	JWM e Construções Ltda.	75.518,18

Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 20 de junho de 2011. Comissão: Acácia Eliane Dantas de Santana e Silva Angelo da Silva Júnior Érika Araújo Camelo Paulo Neri de Aguiar Raimundo Nonato Benvindo Júnior

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia II da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo nº 042-2642/11, **referente à licitação modalidade Convite n.º 23/11**, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 7 (sete) Unidades Habitacionais no Parque São Jorge, bairro Santo Antônio, zona sul de Teresina.

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1º	Três Irmãs Construtora Ltda.	129.739,25
2º	JWM e Construções Ltda.	129.814,71
3º	Construtora VF Sousa e Cia Ltda.	130.195,93

Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 29 de junho de 2011. Comissão: Acácia Eliane Dantas de Santana e Silva Angelo da Silva Júnior Érika Araújo Camelo Paulo Neri de Aguiar Raimundo Nonato Benvindo Júnior

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A comissão permanente de licitação de obras e serviços de engenharia II da secretaria municipal de administração e recursos humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do processo administrativo nº 042-2341/2011, **referente à licitação modalidade tomada de preços n.º 23/2011**, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de Construção de Praça no Centro Esportivo do Planalto Uruguai, Localizado na Av. Principal do Planalto Uruguai, entre as Quadras A-14 e A-15, Bairro Uruguai, Zona Leste. Torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente das empresas abaixo relacionadas, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços: NOME(S) DA(S) EMPRESA(S) 1° Construtora Norma Ltda VALOR (R$) 277.502,01 Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 27 de Junho de 2011. Comissão: Acácia Eliane Dantas de Santana e Silva Angelo da Silva Júnior Paulo Neri de Aguiar Érika Araújo Camelo Raimundo Nonato Benvindo Júnior

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO a comissão permanente de licitação de obras e serviços de engenharia ii da secretaria municipal de administração e recursos humanos - sema, considerando os termos e procedimentos do processo administrativo nº 042-2641/2011, **referente à licitação modalidade tomada de preço n.º 24/2011**, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de Pavimentação, conforme projetos e orçamentos anexos ao Edital, da Rua Santa Luzia, nos trechos abaixo especificados, nas Vilas Joana Isabel e Palitolândia II, Bairro Angelim, zona Sul de Teresina: Trecho 01: entre Av. Wall Ferraz (est 0) e Rua Mandi (est 17); Trecho 02: entre Rua Coribe (est 0) e Rua Sarapuí (est 16). Torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente das empresas abaixo relacionadas, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços: NOME(S) DA(S) EMPRESA(S) 1° JWM e Construções Ltda. VALOR (R$) 191.722,57 Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 27 de junho de 2011. Comissão: Acácia Eliane Dantas de Santana e Silva Angelo da Silva Júnior Paulo Neri de Aguiar Érika Araújo Camelo Raimundo Nonato Benvindo Júnior

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 20/2011 (REPETIDA) PROC. 042.2344-2011 – SDU CENTRO NORTE OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa de engenharia para serviços de Construção de 60 (sessenta) Unidades Sanitárias populares, para atendimento a propostas aprovadas no orçamento popular de 2011, na localidade Santa Maria da Codipi III, na região da SDU Centro Norte. Fonte de Recurso: 0100 (Recurso Próprio) Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09h30min (nove e meia) horas do dia 28/06/2011. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86) 3215-7614/7615 - Ramal 331, trazer o comprovante de depósito no valor de R$ 30,00 (trinta reais) recolhido junto ao Banco do Brasil, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7557-4. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos, transferência bancária e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital. Teresina, 17 de Junho de 2011. Acácia Elianne Dantas de Santana e Silva Presidente da CPL/OBRAS II/SEMA/PMT VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 23/2011 PROC. 042.2642-2011 – SDU SUL OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa de engenharia para serviços de construção de 7 (sete) Unidades Habitacionais no Parque São Jorge, bairro Santo Antônio, zona sul de Teresina. Fonte de Recurso: 0100 (PMT) Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09h30min (nove e meia) horas do dia 29/06/2011. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86) 3215-7614/7615 - Ramal 331, trazer o comprovante de depósito no valor de R$ 30,00 (trinta reais) recolhido junto ao Banco do Brasil, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7557-4. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos, transferência bancária e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital. Teresina, 17 de Junho de 2011. Acácia Elianne Dantas de Santana e Silva Presidente da CPL/OBRAS II/SEMA/PMT VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 24/2011 PROC. 042.2866-2011 – SDR OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa de engenharia para serviços de: Lote I construção de um Centro Comunitário, na localidade São Vicente, zona rural leste de Teresina (OP 32/2011). Lote II: construção de um Centro Comunitário, na localidade Esperança Cajazeiras, zona rural norte de Teresina (OP 06/2011). Fonte de Recurso: 0100 (Recurso Próprio) Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09h30min (nove e meia) horas do dia 07/07/2011. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86) 3215-7614/7615 - Ramal 331, trazer o comprovante de depósito no valor de R$ 30,00 (trinta reais) recolhido junto ao Banco do Brasil, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7557-4. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos, transferência bancária e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital. Teresina, 27 de Junho de 2011. Acácia Elianne Dantas de Santana e Silva Presidente da CPL/OBRAS II/SEMA/PMT VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2011 PROC 042.3009-11 SDU CENTRO NORTE Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa Construtora para execução dos serviços de Reforma da Praça Princesa Isabel, entre as Ruas Jean Le Lonnes e Carteiro Pintassilgo, Bairro Mafrense, zona norte de Teresina. Fonte de Recurso: 0100 (Recursos Próprios) Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09h30min (nove e meia) horas do dia 18/07/2011. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86) 3215-7614/7615 - Ramal 331, trazer o comprovante de depósito no valor de R$ 40,00 (quarenta) reais recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7557-4. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósito eletrônicos, transferência bancária e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital. Teresina (PI), 28 de Junho de 2011. Acácia Elianne Dantas de Santana e Silva Presidente da CPL/OBRAS II/SEMA VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia II da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, considerando os termos e procedimentos do processo administrativo nº 042-2325/2011, **referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 22/2011,** que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de construção da cobertura da Quadra Poliesportiva, situada na Rua Francisca Laerte, Bairro Tancredo neves, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, e especialmente das empresas abaixo relacionadas, o mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME DAS EMPRESAS	VALOR (R$)
1°	JF Esquadrias de Ferro e Alumínio Ltda.	106.778,13
2°	Construtora Caxé Ltda.	110.772,74
3°	CCR Construções Ltda.	113.819,03
4°	J. Brito Engenharia Ltda.	115.294,21
5°	Construtora Norma Ltda.	117.233,78
6°	Contak Construções Ltda.	121.664,39
7°	TC Engenharia Ltda.	125.876,02
8°	Franca Construção Manutenção e Serviços Ltda.	126.988,75
9°	Expandir Engenharia Ltda.	151.687,65

Para obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 13 de julho de 2011. Comissão: Acácia Eliane Dantas de Santana e Silva, Ângelo da Silva Júnior, Paulo Neri de Aguiar, Érika Araújo Camelo, Raimundo Nonato Benvindo Júnior.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia II da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo nº 042-2866/11, **referente à licitação modalidade Convite n.º 24/11**, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de: Lote I: construção de um Centro Comunitário, na localidade São Vicente, zona rural leste de Teresina (OP 32/2011). Lote II: construção de um Centro Comunitário, na localidade Esperança Cajazeiras, zona rural norte de Teresina (OP 06/2011).

Empresa: Construtora Mercon Ltda.*	
LOTE I	35.970,43
LOTE II	35.970,43
Empresa: Construtora VF Sousa e Cia Ltda.	
LOTE I	47.040,98
LOTE II	47.040,98
Empresa: Construtora Cassali Ltda.	
LOTE I	48.999,14
LOTE II	48.423,14
Empresa: JE Esquadrias de Ferro e Alumínio Ltda.	
LOTE I	Não cotou
LOTE II	40.744,76
Empresa: Acla Center Com. e Serv. Ltda.	
LOTE I	47.732,19

LOTE II	47.732,19
Empresa: Construtora Lagêdo Ltda.	
LOTE I	49.462,04
LOTE II	49.462,04
Empresa: HS Construções Ltda.	
LOTE I	41.051,91
LOTE II	42.553,33
Empresa: M.C Construtora Ltda.	
LOTE I	43.809,02
LOTE II	43.809,02
Empresa: J. Brito Engenharia Ltda.	
LOTE I	47.400,97
LOTE II	47.400,97
Empresa: RR Serviços e Representações Ltda.	
LOTE I	45.189,26
LOTE II	45.189,26

Observação: *Proposta mais vantajosa. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 08 de julho de 2011. Comissão: Acácia Eliane Dantas de Santana e Silva Angelo da Silva Júnior Érika Araújo Camelo Paulo Neri de Aguiar Raimundo Nonato Benvindo Júnior

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2011 PROC 042.3205-11 F.M.S Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa Construtora para execução dos serviços de reforma da Sede da antiga União Artística para instalação da Unidade de Saúde da Família Vermelha – Zona Sul, na Cidade de Teresina – PI. Fonte de Recurso: 0212 (FMS) Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09h30min (nove e meia) horas do dia 29/07/2011. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86) 3215-7614/7615 - Ramal 331, trazer o comprovante de depósito no valor de R$ 40,00 (quarenta) reais recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7557-4. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósito eletrônicos, transferência bancária e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital. Teresina (PI), 11 de Julho de 2011. Acácia Elianne Dantas de Santana e Silva Presidente da CPL/OBRAS II/SEMA VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MAPA DE RESULTADO CLASSIFICATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2011 – SDU LESTE PROCESSO Nº 042-2101/11 Data de Abertura: 08 de Julho de 2011 A Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (OBRAS III) desta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, **referente à licitação Tomada de Preços Nº 018/2011**, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução das obras e/ou serviços de urbanização de áreas remanescentes da retirada de famílias transferidas para o Residencial Árvores Verdes, Zona Leste de Teresina – PI, torna público para conhecimento dos interessados, o mapa de resultado classificatório, em que a empresa M.C CONSTRUÇÕES LTDA foi considerada vencedora:

	EMPRESA(S)	VALOR
1º	M.C CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 87.659,03 DISCREPÂNCIA R$ 87.662,38
2º	COSTA E CARVALHO LTDA	R$ 90.382,20
3º	CCR CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 90.920,00

RESSALVA: I – Ocorreu discrepância no valor total da empresa M.C CONSTRUÇÕES LTDA, detentora do menor preço, que após correções passou de R$ 87.659,03 para R$ 87.662,38; Para obter o resultado acima, a Comissão considerou o critério de Menor Preço Global. Encontra-se com a Comissão, à disposição dos interessados, toda a documentação que compõe o processo sob referência. Teresina (PI), 11 de Julho de 2011. Erika de Brito Mello Presidente CL/OBRAS III José Reis Filho Membro CL/OBRAS III Lúcia de Fátima dos Santos e Sousa Membro CL/OBRAS III Maria de Fátima e Silva Rocha Membro CL/OBRAS III Francisco Andrade Lessa Membro CL/OBRAS III

AVISO DE INABILITAÇÃO Tomada de Preços n° 016/2011 Processo nº 042-1810/11 – FMS A Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – OBRAS III comunica aos participantes da licitação supracitada, em particular à empresa TERESINA ENGENHARIA LTDA, que a mesma foi inabilitada no processo em epígrafe. Fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, de acordo com o art. 109 inciso I, a da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Teresina (PI), 11 de julho de 2011. Erika de Brito Mello Presidente da CL/OBRAS III/SEMA VISTO: José Fortes Secretário de Administração e Recursos Humanos – SEMA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2011 – SDU-LESTE Tipo Menor Preço Global Processo nº 042-2973/11 Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo (pedra roxa) rejuntado com brita em diversas ruas do Bairro Pedra Mole, Zona Leste de Teresina – PI. Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Próprios. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09:00 (nove) horas do dia 28/07/2011. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, 121-C/N, sala CL: fone fax – (86)3222-6546/(86) 3215-7613/7614. Para obtenção do Edital, apresentar depósito no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) em favor da Prefeitura Municipal de Teresina, Conta nº 7557-4, Agência nº 3791-5, Banco do Brasil. Disponível a partir do dia 13/07/2011. OBS: Não serão aceitas transferências via internet, nem depósitos realizados em terminais de auto-atendimento. Teresina (PI), 11 de Julho de 2011. Erika de Brito Mello Presidente da CL/OBRAS III/SEMA VISTO: José Fortes Secretário de Administração e Recursos Humanos – SEMA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2011 – SDR Tipo Menor Preço Global Processo nº 042-2863/11 Objeto: Execução dos serviços de reforma das instalações do prédio da Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR – Teresina – PI. Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Próprios. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 11:00 (onze) horas do dia 28/07/2011. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, 121-C/N, sala CL: fone fax – (86)3222-6546/(86) 3215-7613/7614. Para obtenção do Edital, apresentar depósito no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) em favor da Prefeitura Municipal de Teresina, Conta nº 7557-4, Agência nº 3791-5, Banco do Brasil. Disponível a partir do dia 13/07/2011. OBS: Não serão aceitas transferências via internet, nem depósitos realizados em terminais de auto-atendimento. Teresina (PI), 11 de Julho de 2011. Erika de Brito Mello Presidente da CL/OBRAS III/SEMA VISTO: José Fortes Secretário de Administração e Recursos Humanos – SEMA

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 011/2011 – SDU SUDESTE Tipo menor preço Global Processo nº 042-3150/11 Objeto: Execução dos serviços de ampliação, recuperação e construção de galeria no Residencial Monte Horebe, no trecho compreendido entre as Ruas Acerola nº 2325 e Rua Canastra nº 2314, Zona Sudeste de Teresina – PI. Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Próprios. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 11:00 (onze) horas do dia 22/07/2011. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, 121-C/N, sala CL: fone fax – (86)3222-6546/(86) 3215-7613/7614. Para obtenção do Edital, apresentar depósito no valor de R$ 30,00 (trinta reais) em favor da Prefeitura Municipal de Teresina, Conta nº 7557-4, Agência nº 3791-5, Banco do Brasil. Disponível a partir do dia 15/07/2011. OBS: Não serão aceitas transferências via internet, nem depósitos realizados em terminais de auto-atendimento. Teresina (PI), 13 de Julho de 2011. Erika de Brito Mello Presidente da CL/OBRAS III/SEMA VISTO: José Fortes Secretário de Administração e Recursos Humanos - SEMA

Fundação Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO O Pregoeiro da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, designado através do Decreto Municipal nº. 10.940, de 30 de dezembro de 2010, declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, **o resultado do julgamento e classificação da(s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 065/2011** – cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, (carnes, coxa/sobrecoxa e peito de frango, peixe e ovos), para atender as necessidades das Unidades de Saúde, HUT Prof. Zenon Rocha, Hospital Mariano Castelo Branco e os CAP´s (Norte, AD-Sul e Leste), com sessão realizada no dia 09/05/2011 às 09h00min, adjudicando o objeto da Licitação, segundo o que segue:

FPA FORN. PIAUIENSE DE ALIMENTOS LTDA					C.N.P.J. 08.491.829/0001-46	
Rua Abdias Neves, 1920, Cristo Rei, Teresina - PI					Insc.Est 19.459.329-0	
Repr. FCº. NELSON DE ALINHARES					Fone 8846-9206 – 8814-3426	
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PR.UNIT	TOTAL
02	2.1	Peixe tipo Piratinga, sem cabeça, sem rabo em posta, resfriado. Mr. Casa do Camarão	Kg.	7.767	14,33	111.301,11
04	4.1	Ovos de galinha, tamanho médio (30 ovos). Mr. Mantiqueira	Cartela	1.764	5,78	10.195,92
VALOR TOTAL DOS LOTES 02 e 04						121.497,03

TOTAL GERAL ADJUDICADO R$ 121.497,03 (CENTO E VINTE E

HUM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) Tudo devidamente comprovado através deste Pregoeiro e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal estando, pois o presente procedimento concluso para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 20 de Maio de 2011. Alessandro Eulálio Dantas Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº. 065/2011, e tendo em vista o que sugere o Pregoeiro da FMS e os documentos apresentados. RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, e via de conseqüência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor da empresa FPA FORN. PIAUIENSE DE ALIMENTOS LTDA, EANES C. B. TORRES e MC DE SOUSA COELHO – ME, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, (carnes, coxa/sobrecoxa e peito de frango, peixe e ovos), para atender as necessidades das Unidades de Saúde, HUT Prof. Zenon Rocha, Hospital Mariano Castelo Branco e os CAP´s (Norte, AD-Sul e Leste), conforme anexo do edital que integra no todo este procedimento licitatório, perfazendo um total de TOTAL GERAL ADJUDICADO DE R$ 695.587,95 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina – PI, 30 /maio /2011. Pedro Leopoldino Ferreira filho - Presidente da FMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICO o entendimento exposto em parecer da Assessoria Jurídica HUT/FMS, por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 047.700.0662/2011, pela inexigibilidade de licitação para contratação direta do fornecedor exclusivo OLYMPUS OPTICA DO BRASIL LTDA para realização de serviços de conserto de um BRONCOFIBROSCÓPIO da marca OLYMPUS, modelo BF – 1T30, do Hospital de urgência de Teresina – HUT, tudo em conformidade com o art. 25, I, da Lei 8.666/93. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. Teresina, 20 de junho de 2011. PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, Presidente da FMS.

Ineditoriais

EXTRATO DO ESTATUTO DA COMPANHIA DE ARTES FOLCLÓRICAS MIRIDAN – CIA MIRIDAM. Art.1° Fundada em. 27.11.2009 com sede e fórum na cidade de Teresina-PI, situada na Quadra 19, casa 34, setor "A", Conjunto José Almeida Neto, "Mocambinho". Município de Teresina, Estado do Piauí. A COMPANIA DE ARTES FOLCLORICAS MIRIDAN – "CIA MIRIDAM" é uma entidade de direito privado, Sem fins lucrativos ou qualquer distinção de cor, raça, sexo, partido político, ou qualquer discriminação com duração indeterminada, que se regerá por este estatuto e atos da diretoria respeitados as decisões da das assembléias e normas estatutárias por esta aprovada. Tem as seguintes finalidades Art.2°-I divulgação e preservação das tradições e da cultura nordestina espacialmente as que ocorrem no período junino. Art3°- I. Promover Eventos Vinculados à cultura nordestina, tais como palestras, seminários, apresentações de dança e teatro. II-promover a união de seus membros para busca de solução dos problemas de natureza sócio econômico como: Educação cultura e saúde III-participar dos encontros de folguedos, contribuindo para o engrandecimento da historia e da cultura popular nordestina IV-Buscar através de convênios nas instituições governamentais e fora delas, estabelecer programas e projetos que visem resgatar a cultura nordestina. V-Representar seus sócios tais como ela e formada por três categorias I-Sócio fundadores: São Aqueles que assinaram a ata de fundação e que tenham comprovada a sua contribuição na formação da Companhia. Sócios II-Contribuintes: são os que foram admitidos na data definida no inciso anterior III-Sócios temporários: são Sócios não contribuintes que fazem partes indiretamente da "CIA MIRIDAM", que tenham prestado relevantes serviços especiais e que possuam contratos temporários. Diretoria e formada por Coordenador Geral, Vice coordenador-Geral, Coordenador Financeiro, Coordenador de Secretariado, Coordenador Artístico, Coordenador Pedagógico e Coordenador Cultural e por um conselho fiscal composto por Presidente, e 2 suplentes, que e responsável para fiscalizar as atividades financeiras da CIA MIRIDAM .-§ 1°- os quatros primeiros cargos são eleitos pelos sócios em assembléia geral e compõem as chapas, os demais são escolha do coordenador geral tais como seus assessores.a diretoria terá duração de dois anos podendo ser reeleita -§ 2°- só poderão participar da eleição os sócios que estiverem quites com as suas obrigações na Companhia e que tenha mais de um ano de filiado; o patrimônio da COMPANHIA DE ARTES FOLCLÓRICAS MIRIDAN – CIA MIRIDAM. Será administrado pela diretoria CNPJ N°11.928.924/0001-79.

OLEGÁRIO JOÃO DA CRUZ FILHO (Nome da empresa – sigla) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA AMBIENTAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS – TPP (Tipo da Licença), para O TRANSPORTE DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP ENVASADO NO ESTADO DO PIAUÍ (atividade e local). Foi determinado estudo de impacto ambiente e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Diário Oficial da Câmara

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/2011

"Dispõe sobre a antecipação da data de pagamento dos servidores da Câmara Municipal de Teresina, relativamente ao mês de julho de 2011, na forma que especifica."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com espeque no art. 58, parágrafo único, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, e arts. 34, XXI, 39, VII e XXV, do seu Regimento Interno, aprovou e editou a seguinte Resolução Administrativa:

Art. 1º Fica antecipado para o dia 22 do mês de julho o pagamento dos servidores da Câmara Municipal de Teresina.

Parágrafo único. A antecipação de que trata o *caput* deste artigo se restringe exclusivamente ao mês de julho do ano de 2011.

Art. 2º Nos meses subseqüentes ao mês de julho de 2011, permanecem mantidas as datas de pagamento dos servidores da Câmara Municipal de Teresina, constantes no Anexo único da Resolução Administrativa nº 01/2011.

Art. 3º O Departamento Financeiro, em conjunto com o Departamento de Gestão de Pessoal, adotará as medidas necessárias para o Gestor da Câmara Municipal de Teresina autorize a liberação do pagamento da folha de pagamento relativamente ao mês indicado no parágrafo único desta Resolução Administrativa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroagindo à 1º de julho de 2011.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, em 14 de julho de 2011.

Ver. EDVALDO MARQUES LOPES
Presidente da CMT

EXTRATO DO CONTRATO Nº001/2011 Extrato do Contrato nº 001/2011. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA. Representada Pelo Vereador Edvaldo Marques Lopes. CONTRATADO: Jonas Ferreira da Cruz. Objetivo: Consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE de serviços de fotografia durante as sessões, entrega de Título e Audiências Públicas na Câmara Municipal de Teresina, com base no art. 24,II, da Lei n.°8.666/93(Dispensa de Licitação). A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) mensalmente, o contrato terá inicio em 01 de junho de 2011 terminando em 30 de dezembro de 2011. Empenho nº 362 Data 13/06/2011. Data da assinatura: 01 de Junho de 2011. Assinam pela Contratante: Edvaldo Marques Lopes, Pelo Contratado: Sr. Jonas Ferreira da Cruz.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2011 OBJETIVO: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a aquisição de 50 (cinqüenta) Micro Computadores, 10 (dez) Notebooks e 10 (dez) Impressoras Multifuncional conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:30 (dez horas e 30 minuto) do dia 28/07/2011. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 (dez horas) do dia 28/07/2011. DATA E HORA DO PREGÃO: ÁS 10:45 (dez horas e quarenta e cinco minuto) do dia 28/07/2011. TEMPO DE DISPUTA: Será de 05 (cinco) minutos e acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema. Edital Disponível: A partir 14/07/2011 Endereço Eletrônico: www.licitaçoes-e.com.br Referência de Tempo: Horário de Brasília Informações: Fone/Fax (0XX86) 3221-4925 – Ramal 225/226 Teresina(PI), 13 de Julho de 2011 Benedito Ribeiro da Graça Neto Pregoeiro - CMT Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina